



**UNIVERSIDADE SALVADOR – UNIFACS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL E URBANO  
MESTRADO EM ANÁLISE REGIONAL**

**SILVIO ROBERTO BASTOS DE CARVALHO**

**ESTUDO EXPLORATÓRIO DOS CUSTOS DA (IN)  
SEGURANÇA NA BAHIA: CORRELAÇÕES SOCIOECONÔMICAS**

Salvador  
2007

**SILVIO ROBERTO BASTOS DE CARVALHO**

**ESTUDO EXPLORATÓRIO DOS CUSTOS DA (IN)  
SEGURANÇA NA BAHIA: CORRELAÇÕES SOCIOECONÔMICAS**

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado em Análise Regional e Urbano, Universidade Salvador – UNIFACS, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Alberto Costa Gomes.

Salvador  
2007

Ficha Catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas da Universidade Salvador -  
UNIFACS

C331e Carvalho, Silvio Roberto Bastos de  
Estudo exploratório dos custos da (in) segurança na Bahia:  
correlações socioeconômicas / Silvio Roberto Bastos de  
Carvalho. – Salvador, 2007.

167 f. : il.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Alberto Costa Gomes.

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Análise  
Regional e Urbano, Universidade Salvador – UNIFACS, como  
requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre.

1. Economia Regional – Bahia. 2. Segurança Pública - Custos. 3.  
Violência Urbana. I. Costa Gomes, Carlos Alberto, orient. II. Universidade  
Salvador – Unifacs. III. Título.

CDD: 330.0981

TERMO DE APROVAÇÃO  
SÍLVIO ROBERTO BASTOS DE CARVALHO

ESTUDO EXPLORATÓRIO DOS CUSTOS DA (IN) SEGURANÇA NA BAHIA:  
CORRELAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em  
Análise Regional e Urbano, Universidade Salvador - UNIFACS, pela seguinte banca  
examinadora:

Carlos Alberto Costa Gomes – Orientador \_\_\_\_\_  
Doutor em Ciências Militares - Escola de Comando e Estado Maior do Exército (ECEME)  
Universidade Salvador – UNIFACS

Ivone Freire Costa \_\_\_\_\_  
Doutora em Sociologia Econômica e das Organizações - Universidade Técnica de Lisboa,  
Portugal  
Universidade Federal da Bahia – UFBA

Noélio Dantaslé Spinola \_\_\_\_\_  
Doutor em Análise Geográfica Regional, Universidad de Barcelona, (U.B.), Espanha  
Universidade Salvador - Unifacs

Salvador, de janeiro de 2007.

À minha irmã Ana Bastos, pelo apoio dado desde a minha infância, acreditando, confiando e investindo em minha capacidade. Sem ela, que me apoiou material e emocionalmente, seria muito mais difícil a conclusão dessa jornada. Obrigado, irmã, por estar sempre presente na minha vida. Para mim, você é um anjo enviado por Deus.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, responsável pela minha confiança no futuro e por tudo de positivo e grandioso que tenho sido capaz de realizar nessa existência. E aos mensageiros de Deus, emissários espirituais, que me iluminam e intuem no sentido do progresso intelectual-moral.

Agradeço ainda aos meus pais, Célia Bastos e Renato de Carvalho (*in memoriam*), responsáveis pela minha estrutura física e psicológica, pelo acesso à educação e pela ética em que tento pautar meus sentimentos de respeito e consciência da igualdade entre os homens, independente de cor, raça ou credo.

Às minhas irmãs Ana e Silvia, amigas de todos os momentos.

A todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para este estudo. Aos professores que me deram os subsídios necessários para realização da obra. Em particular, ao meu orientador Prof. Dr. Carlos Alberto Costa Gomes, paciente e devotado, capaz que foi de guiar o discípulo na senda da realização.

Para alcançarmos o objetivo, muitos amigos contribuíram e não teria como citá-los literalmente. Todavia, destaco Julio César, amigo prestimoso que me facultou não só pesquisa de campo, mas assumiu por mim o empréstimo de muitas obras necessárias ao êxito do meu estudo. Outro amigo incontestado foi José Raimundo, primo irmão, que me assessorou não só no empréstimo de material e livros, mas também dirimindo as minhas dúvidas em relação à ciência jurídica, alicerce importante deste estudo.

Por fim, aos diversos funcionários públicos envolvidos na aplicabilidade da lei e na recuperação daqueles que cumprem pena. Particularmente aos funcionários da Secretaria de Justiça do Estado da Bahia, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e do Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária (IPRAJ).

*“Um homem pobre não tem o bastante para comer, sendo subalimentado sua saúde é fraca, sendo fisicamente fraco, sua capacidade de trabalho é baixa, o que significa que ele é pobre, o que por sua vez, quer dizer que não tem o bastante para comer, e assim por diante. Tal situação transposta para o plano mais largo do país, pode ser resumida nesta proposição simplória: um país é pobre porque é pobre.”*

Nurkse (1957)

## RESUMO

O presente estudo buscou estudar os custos provocados pela violência na Bahia, sejam eles no combate, prevenção ou recuperação, ou ainda, gastos de recursos da área de saúde com o tratamento das suas vítimas. Partiu do princípio de que a Segurança Pública pode ser entendida como atividade a ser exercida pelo Estado e comunidade, prevenindo e controlando as manifestações de criminalidade. Espelhou-se o estudo na visão panorâmica do objeto da segurança pública, realizando o estudo exploratório dos custos de instituições de segurança pública selecionadas no estado da Bahia. Os avanços científicos, alcançados pelo homem nos últimos cinquenta anos, vão de encontro a uma triste realidade, o crescimento da violência. Esse fenômeno que, nas últimas décadas, vem sendo considerado por muitos como uma epidemia, não tem causas explícitas. Todavia, pode-se afirmar que as desigualdades sociais podem agravar o problema. O desemprego, a má distribuição de renda e todas as suas conseqüências agravam os embates sociais. As regiões pouco desenvolvidas parecem acalentar os maiores índices de agressão. Não que os países desenvolvidos estejam isentos desta problemática, todavia nestes, a violência apresenta números menos expressivos. O estudo tenta ainda levantar os custos da iniciativa privada, de pessoas e empresas, devido à necessidade de complementar a Segurança Pública, além de estimar a perda de renda ocasionada pela vitimização. Por fim, procurou-se estudar as causas da violência no território em estudo, analisando as conseqüências socioeconômicas desse fenômeno. Este estudo conclui que há necessidade de maiores investimentos neste setor.

**Palavras-chaves:** Economia Regional – Bahia; Segurança Pública – Custos; Violência Urbana.



## **ABSTRACT**

This work intends to study the governmental costs combating crime in Bahia, and the prevention of urban violence as well as the expenses to treat the victims. It starts with the principle that public security should be understood as an activity of state and community, to prevent criminals actions. The Public Security was studied using a comprehensive study of costs and institutions in Bahia. Scientific progress of humanity in last fifty years brings a sad reality: the growing up of urban violence. This phenomenon, that can be considered as an epidemy, doesn't have explicit reasons to happen, however the social inequality, the unemployment and all of its consequences can get it worst. Developing countries have the biggest taxes of violence, however developed countries also have troubles, but not in the same high taxes. This study also tries to estimate the costs of private initiative, which is necessary to complement the Public Security. Finally, it looked for study the causes of violence in the territory in study, analyzing the socioeconomics consequences of this phenomenon. The study concludes for the necessity of more public investments in security.

Keywords: Regional Economy – Bahia; Public Security – Costs; Urban Violence.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Esquema simplificado da ação policial e da justiça na proteção do cidadão	66
Figura 2 - Mapa comparativo da distribuição do total de efetivo por Unidade da Federação - 2003	70
Figura 3 - Mapa comparativo das razões entre população residente e número total de oficiais por Unidade da Federação - 2003	70
Figura 4 – Mapa comparativo da composição dos efetivos segundo o tipo de instituição por Unidade da Federação - 2003	71
Figura 5 - Gráfico comparativo da composição dos efetivos segundo o tipo de instituição por Unidade da Federação - 2003	71
Figura 6 – Organograma da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia	73
Figura 7 – Distribuição do Comando de Polícia Regional do Estado da Bahia	75
Figura 8 – Mapa da distribuição espacial das unidades do sistema penitenciário Bahia, 2004	76
Figura 9 – Número de habitantes para cada policial	133
Figura 10 – Mapa do Estado da Bahia	136
Figura 11 – Gráfico comparativo da Esperança de vida ao nascer entre 15 Regiões da Bahia	137
Figura 12 – Gráfico comparativo da Esperança de vida ao nascer na Bahia em relação a seis outros Estados - 2005	138
Figura 13 - Gráfico do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)	142
Figura 14 - Taxa de analfabetismo – até 24 anos	145
Figura 15 - Taxa de analfabetismo – maior 24 anos	146

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Tipo de agressão - Custos Internação – em Salvador, no período de agosto/outubro - 2002	32
Tabela 2 - Tipo de agressão - Custos ambulatoriais – em Salvador, agosto a outubro de 2002	32
Tabela 3 - Tipo de despesas – Hospitais – em Salvador, agosto a outubro de 2002	33
Tabela 4 – Distribuição de ocorrências registradas pelas Polícias Cíveis relativas a Roubo. Segundo Número. Taxas p/ 100 000 habitantes. Concentração Populacional na Capital e Concentração de Crimes na Capital - 2003	36
Tabela 5 - Apropriação da Renda, pelos 20% mais pobres da população e pelos 10% mais ricos da população das Regiões Metropolitanas do Brasil -1991	38
Tabela 6 - Apropriação da Renda, pelos 20% mais pobres da população e pelos 10% mais ricos da população das Regiões Metropolitanas do Brasil - 2000	39
Tabela 7 - Taxa de Analfabetismo por Faixa Etária Bahia - 1990-2003 (%)	39
Tabela 8 - População residente de 10 anos ou mais de idade, total e não alfabetizada, e taxa de analfabetismo Brasil, Sudeste, Nordeste e Estados da Região Nordeste, 1991-2000	40
Tabela 9 - Taxa de desemprego aberto (média) - Principais Regiões Metropolitanas – Jan./Ago. – 1998/1999	40
Tabela 10 - Sistema Penitenciário do Estado da Bahia – no período 1995 a 1998	41
Tabela 11 - Sistema de Controle de Reclusos de Salvador – Jan./2006	41
Tabela 12 - Sistema de Controle de Reclusos do Interior Baiano – Jan./2006	42
Tabela 13 - Sistema Penitenciário do Estado da Bahia - Presos por grau de instrução no Estado da Bahia - 1988	53
Tabela 14 - Número de Policiais por Região e Estado do Brasil em 2003	69
Tabela 15 – Percentual de participação do orçamento da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos sobre o orçamento do Estado da Bahia de 2001 a 2005	90
Tabela 16 - Percentual de participação do orçamento da Secretaria de Segurança Pública sobre o orçamento do Estado da Bahia de 2001 a 2005	91
Tabela 17 - Estimativa de custo hospitalar médio no Estado da Bahia de vítimas de violência criminosa, período de agosto a outubro de 2002	92
Tabela 18 - Estimativa dos custos com vigilantes lotados nas unidades Estaduais e Municipais, em Salvador - 2005	93
Tabela 19 - Custo do Estado da Bahia com a Prevenção, Combate e Reabilitação das Ações Criminosas, 2005	94
Tabela 20 – Custo mensal dos bancos com vigilantes lotados nas agencias e postos de serviço do Estado da Bahia, com base no ano de 2004	97
Tabela 21 – Custo mensal dos Bancos do Estado da Bahia com transporte de numerários, com base no ano de 2004	98
Tabela 22 – Custo anual dos bancos com transporte de numerário e vigilantes lotados nas agências e postos de serviço do Estado da Bahia, com base no ano de 2004	98

Tabela 23 - Total de lojas associadas a ABASE, 2005	99
Tabela 24 - Estimativa de Custo com Transporte de Numerário nas lojas de Supermercado, no Estado da Bahia, 2005	99
Tabela 25 - Estimativa do custo mensal total de Vigilantes no Estado da Bahia, 2005	99
Tabela 26 – Roubo de veículos na Bahia, Jan./Dez.2004/2005	101
Tabela 27 – <i>Ranking</i> das 20 ocorrências de roubo de veículos por modelo de carro na Bahia, Jan./Dez.2004/2005	101
Tabela 28 - Cálculo da depreciação - 2004	102
Tabela 29 - Cálculo da depreciação - 2005	102
Tabela 30 - Custo anual das famílias com seguro e medidas de prevenção a seus veículos - Famílias com rendimento acima de 10 (dez) salários mínimos, em Salvador - 2005	105
Tabela 31 – Custo anual das famílias com seguro e medidas de prevenção a seus veículos - Famílias com rendimento acima de 10 (dez) salários mínimos - Distribuição por bairros de rendimento alto de Salvador – 2005	105
Tabela 32 - Custo anual das famílias com seguro e medidas de prevenção a seus veículos - Famílias com rendimento abaixo de 10 (dez) salários mínimos - em Salvador - 2005	107
Tabela 33 - Custo anual das famílias com seguro e medidas de prevenção a seus veículos - Famílias com rendimento acima de 10 (dez) salários mínimos - Distribuição por bairros de rendimento médio	107
Tabela 34 - Cálculo do Custo do Condomínio em Salvador, 2005	110
Tabela 35 - Cálculo do Custo do Condomínio com Segurança Privada, em Salvador - 2005	110
Tabela 36 - Custo dos Condomínios em Salvador com Segurança - 2005	111
Tabela 37 - Custo estimado da Iniciativa Privada e do Cidadão com a Prevenção do Crime - 2005	111
Tabela 38 - Quantidade de Juízes e Desembargadores do Estado da Bahia - 2006	114
Tabela 39 – Estimativa do Custo Total da Estrutura Judiciária do Estado da Bahia, em 2005	114
Tabela 40 – Número de Processos e Crime e Cível por Entrância – Bahia - 2005	114
Tabela 41- Estimativa do Custo dos Processos Crime no Estado da Bahia - 2005	115
Tabela 42 - Número de óbitos por arma de fogo – Bahia – 2001/2004	115
Tabela 43 - Cálculo do custo com encarceramento no Estado da Bahia – Jan. 2006	115
Tabela 44 - Número de presos sobre a responsabilidade do Departamento de Polícia Metropolitana, Jan./Ago.2006	117
Tabela 45 – Custo anual das Delegacias que pagam aluguel - 2006	117
Tabela 46 – Média de custo por Instituição Penitenciária	118
Tabela 47 - Custo médio por preso - Estado da Bahia - 2006	118
Tabela 48 - Atualização de Valores com Hospitalização no Hospital Geral do Estado e no Hospital Roberto Santos, Ago./Out. 2002	119

Tabela 49 – Estimativa de Custo da sociedade com Honorários Advocatícios	119
Tabela 50 - Número de óbitos por homicídio, total e por idade entre 15-25, na Bahia, 1989/1998	121
Tabela 51 - Tipo de Crimes e Delitos (indivíduos de 7 a 18 anos) RMS, 2000	121
Tabela 52 – Causas Externas de morbidade e mortalidade (jovens de 15 a 24 anos) – Bahia, 1998	122
Tabela 53 - Número de Vítimas de Homicídio Doloso na Bahia – Salvador – RMS – Interior - 2004 x 2005	123
Tabela 54 - Vítimas de Homicídio Doloso na Bahia, em 2005	123
Tabela 55 - Cálculo do impacto da perda da renda para o Estado da Bahia, em 2005	123
Tabela 56 - Perda Anual de Rendimento das Vítimas de Homicídio do Estado da Bahia, em 2005	123
Tabela 57 – Taxa de desemprego na Região Metropolitana de Salvador, em 2005	124
Tabela 58 - Custo Previdenciário com dependentes das vítimas de homicídio na Bahia, em 2005	125
Tabela 59 - Renda Real Perdida após a dedução da taxa de desemprego, Salvador - 2005	125
Tabela 60 - Custo com Julgamento, Punição de culpados, bem como com o Sepultamento em caso de Homicídio - Salvador, 2005	126
Tabela 61 - Custo Total do Crime na Bahia, 2005	127
Tabela 62 - Comparativo do Custo em Relação ao PIB do Estado da Bahia - 2005	128
Tabela 63 - Orçamento pago das Secretarias do Estado da Bahia em 2005	129
Tabela 64 – Distribuição da Taxa de Vítimas de Homicídios <sup>(1)</sup> Registrados pelo Ministério da Saúde por 100 000 Habitantes, nas 26 Regiões Metropolitanas <sup>(2)</sup> entre 1998 e 2002	134
Tabela 65 – IDH dos Estados brasileiros (1991- 2000)	140
Tabela 66 - IDH dos Estados Brasileiros (1998)	141
Tabela 67 - PIB dos Estados brasileiros – 1998 em US\$ Milhões	142
Tabela 68 - PIB dos Estados, relativos aos anos de 2000, 2001 e 2002	144

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABASE	Associação Baiana de Supermercados
BACEN	Banco Central
CEDEP	Centro de Documentação e Estatística Policial
CEPAL	Comissão Econômica Para América Latina e Caribe
CGJ	Corregedoria Geral da Justiça
CIA	Centro Industrial de Aratu
CID	Código Internacional de Doenças
COORDOP	Coordenadoria de Operações Policiais Militares
COPEC	Complexo Petroquímico de Camaçari
DAP	Departamento de Assuntos Penais
DCCP	Departamento de Crime Contra o Patrimônio
DEPIN	Departamento de Polícia do Interior
DEPON	Departamento de Polícia Metropolitana
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e de Estudos Sócio-Econômicos
DPE	Defensoria Pública
EUA	Estados Unidos da América
HGE	Hospital Geral do Estado
HGRS	Hospital Geral Roberto Santos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICAP	Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IMLNR	Instituto Médico Legal Nina Rodrigues
INSS	Instituto Nacional de Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Economia e Aplicada

IPRAJ	Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária
MP	Ministério Público
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
ONU	Organização das Nações Unidas
PEA	População Economicamente Ativa
PED	Pesquisa de Emprego e Desemprego
PIB	Produto Interno Bruto
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPP	Parcerias Público Privado
RMS	Região Metropolitana do Salvador
SEADE	Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SEI	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SESAB	Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
SIM	Sistema de Informações sobre Mortalidade
SINDFORT-BA	Sindicato dos Empregados em Empresas de Carro Forte e Transporte de Valores do Estado da Bahia
SINDVIGILANTES	Sindicato dos Vigilantes do Estado da Bahia
SJDH	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos
SSP/BA	Secretaria de Segurança Pública da Bahia
SUS	Sistema Único de Saúde
TJ	Tribunal de Justiça
TVE	TV Educativa
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	18
1.1 PROBLEMATIZAÇÃO	20
1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	24
<b>2 VIOLÊNCIA</b>	29
2.1 VIOLÊNCIA – UMA EPIDEMIA CONTEMPORÂNEA	30
2.2 DESENVOLVIMENTO E VIOLÊNCIA	45
2.3 DESEMPREGO E VIOLÊNCIA	54
<b>3 SEGURANÇA PÚBLICA</b>	62
3.1 CONCEITO	63
3.2 ORGANIZAÇÃO NO BRASIL	67
<b>3.2.1 A Secretaria de Segurança Pública na Bahia</b>	73
3.3 O SISTEMA PRISIONAL	76
<b>3.3.1 Conceitos</b>	77
<b>4 ESTIMATIVA DOS CUSTOS DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE</b>	85
4.1 O SETOR PÚBLICO	89
<b>4.1.1 Comparativo Orçamentário entre o Estado da Bahia e o repasse para Secretaria de Justiça e Direitos Humanos</b>	90
<b>4.1.2 Comparativo Orçamentário entre o Estado da Bahia e o repasse para Secretaria de Segurança Pública</b>	91
<b>4.1.3 Estimativa de custo hospitalar médio no Estado da Bahia de vítimas de violência criminosa</b>	92
<b>4.1.4 Estimativa de Custo do Estado na contratação de Segurança Privada, para guarda e proteção das repartições públicas</b>	93
4.2 O SETOR PRIVADO	94
<b>4.2.1 Cálculo do salário do vigilante e do vigilante de carro forte</b>	97
<b>4.2.2 Cálculo do custo com vigilância privada pelas agências de Banco no Estado da Bahia</b>	97
<b>4.2.3 Cálculo do custo com vigilância privada pelas agências de Supermercado no Estado da Bahia</b>	98
<b>4.2.4 Cálculo estimado dos veículos roubados 2004 e 2005 no Estado da Bahia</b>	99



<b>4.2.5 Cálculo estimado dos custos com a contratação de seguro, bem como com medidas preventivas para proteger seu patrimônio</b>	102
<b>4.3 CUSTOS PROCESSUAIS DA REABILITAÇÃO DO CRIMINOSO E DAS VÍTIMAS</b>	111
<b>4.3.1 A vitimização</b>	120
<b>4.4 POSSÍVEIS CORRELAÇÕES SOCIOECONÔMICAS, ADVINDAS DA CRIMINALIDADE NA BAHIA</b>	130
<b>5 CONCLUSÃO</b>	148
<b>REFERÊNCIAS</b>	156
<b>APÊNDICE A – Vigilantes</b>	162
<b>APÊNDICE B – Veículos</b>	165

## 1 INTRODUÇÃO

*Os Custos da (IN) Segurança na Bahia* é um estudo exploratório que tem por objetivo geral obter uma noção dos custos das ações realizadas pelo Estado da Bahia na prevenção e repressão à criminalidade, e o dispêndio de recursos por parte da iniciativa privada, como proteção complementar necessária contra a violência criminosa e a estimativa da perda para a economia dos recursos humanos vitimados. O trabalho toma como campo de estudo o Estado da Bahia e procura verificar a possível relação entre os problemas sociais e o fenômeno da violência criminal.

Os avanços científicos, alcançados pelo homem a partir da segunda metade do século XX, vão de encontro a uma inesperada realidade, o crescimento da violência. Pela lógica, o avanço científico deveria promover a melhoria das condições de vida da população mundial, seria capaz de promover um bem estar mais intenso à coletividade e, por conseqüência, maior equilíbrio nas relações humanas, em especial, nas grandes metrópoles.

Talvez a explicação tenha correlação com a forma capitalista de produção, que se intensificou com o desenvolvimento científico da humanidade, aumentou as desigualdades entre ricos e pobres, entre nações desenvolvidas e periféricas. Também o avanço da medicina favoreceu o aumento demográfico, aparentemente superior ao crescimento econômico mundial, o que provavelmente contribui para o aumento do número de ocorrências de fatos e atos violentos.

O crescimento demográfico da metade do século passado, por sua vez, tornou necessário o aumento da infra-estrutura em ritmo incompatível com a capacidade econômica dos países em desenvolvimento. Como conseqüência, nas últimas décadas, ocorreu um crescimento urbano desordenado nas grandes metrópoles. Esse fato está provavelmente ligado

à proliferação da criminalidade que tem, nesses espaços desordenados, lugar para estabelecimento de atividades que não seriam aceitas nos territórios urbanos organizados.

Ainda incide sobre a questão, a estrutura econômica mundial de um mundo globalizado, que vem promovendo a diminuição do número de empregos em alguns setores não competitivos da economia e concentrando a riqueza em uma pequena parte da população apta à essa nova realidade.

É preciso esclarecer que não encontramos o aumento da violência apenas nos países periféricos. Esse fenômeno tem se comportado como uma epidemia mundial, mobiliza governos de todo o mundo, tomando características peculiares a cada região, com maior ou menor grau de intensidade em cada país, mas nitidamente sem impor fronteiras a sua disseminação. O Estado Alemão, referência mundial do estado do bem estar social, apesar da eficiência da sua polícia, vem sofrendo aumento nos índices de violência (MEDEIROS, 2005).

Apesar da crescente onda de violência em todo o mundo, as ocorrências têm maior vulto, onde impera a pobreza, desemprego, além de diferenças étnicas e raciais. Nesse contexto, o território escolhido para o presente estudo, atende às principais premissas capazes de promover o aumento da violência. Com uma capital formada, em sua maioria, de afro-descendentes<sup>1</sup>, e estando entre as capitais brasileiras com maior índice de desemprego<sup>2</sup>, Salvador possui ainda um sério problema de distribuição de renda. O restante do Estado, como teremos oportunidade de comprovar, também apresenta vasta desigualdade entre as suas regiões.

As altas taxas de violência na cidade de Chicago, por exemplo, caracterizam-se por condições sociais e históricas propícias, aliadas que são ao problema da segregação racial. A problemática dessa cidade, localizada nos Estados Unidos (EUA), não parece encontrar, como única solução, o fortalecimento da polícia local, mas uma ação diversificada, como, por exemplo, a criação de habitações mais dignas para os moradores de bairros populares, onde, entre outras etnias, encontramos os afrodescendentes, que se sentem excluídos, tornando-se o estopim de muitos conflitos (ADDOR NETO, 2005).

---

<sup>1</sup> Aspectos históricos diminuíram as possibilidades econômicas deste grupo, fazendo com que a maior parte desta população ocupe as classes mais baixas no território em estudo.

<sup>2</sup> Segundo Estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O Canadá, país que ostenta um dos melhores índices de desenvolvimento humano do mundo, registra um décimo de homicídios por ano em comparação a esta prática criminosa no Brasil, em um mesmo período, todavia vem sofrendo com a criminalidade ligada às drogas e à disseminação de organizações criminosas. Podemos citar o Japão, uma das maiores economias do mundo, mesmo assim vamos encontrar consideráveis índices de criminalidade e formação de grupos de alta periculosidade.

Esses dados parecem indicar que, o elevado nível educacional encontrado nas populações dos países desenvolvidos, bem como maior equidade na distribuição de riqueza, são aspectos indispensáveis à diminuição da violência, entretanto este fenômeno, por tratar-se de uma consequência das próprias relações sociais, em qualquer povo, não é determinante.

O comércio internacional de armas e drogas, por exemplo, é uma preocupação do mundo todo. O crime parece assumir uma forma mais bem elaborada em países desenvolvidos, mas os diferentes delitos continuam a ocorrer e são tratados com severidade. Observa-se, nas diferentes nações, uma tendência ao desenvolvimento de programas de segurança pública em parceria com a sociedade. A corporação policial interage com a sociedade, que também se mobiliza, favorecendo o êxito na prevenção e combate ao crime. No Estado da Bahia, existe o Programa Polícia Cidadã, objetivando consolidar a interação entre a polícia e a comunidade. Este programa busca maior eficiência e melhores resultados nas ações empreendidas (BAHIA, 2004).

## 1.1 PROBLEMATIZAÇÃO

Jean-Jacques Rousseau, já em 1762, em sua obra “*O Contrato Social*”, reporta-se à coletividade, onde cada indivíduo deve fazer uso de sua liberdade em prol da comunidade. Para isso, é preciso um pacto social e o Contrato Social tem o papel de “encontrar uma forma de associação que defenda e proteja de toda força comum a pessoa e os bens de cada associado, e pela qual, cada um, unindo-se a todos, não obedeça, portanto, senão a si mesmo e permaneça tão livre como anteriormente.” (ROUSSEAU, 1965, p. 30). O autor defende que é preciso formar uma pessoa pública, formando um corpo moral, da vontade comum, chamada, na atualidade, de Estado.

De acordo com a Constituição Brasileira, a Segurança Pública é dever do Estado, conforme o art. 144, transcrito abaixo:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal

II - polícia rodoviária federal

III - polícia ferroviária federal

IV - polícias civis

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares. (BRASIL, 2003, p. 149).

A Constituição do Estado da Bahia, promulgada em de outubro de 1989 e atualizada em junho de 2005, em seu art. 11, determina que é de competência do Estado a manutenção da segurança pública. No art. 12, a mesma Constituição incumbe ao Estado legislar sobre o direito penitenciário, oferecer assistência jurídica e defensoria pública, além de organizar as polícias civil e militar. Mas, é no art. 146, art. 147 e art. 148 que a Constituição do Estado em estudo estabelece os deveres do estado em relação à segurança pública e ao funcionamento das polícias civil e militar (BAHIA, 1989).

**Art. 11** – Compete ao estado, além de todos os poderes que não lhe sejam vedados pela Constituição Federal:

III – manter a ordem jurídica democrática e a Segurança Pública;

**Art. 12** – Incumbe ainda ao Estado, concorrentemente com a União, legislar sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

XIII – assistência jurídica e defensoria pública;

XVI - organização, garantia, direitos e deveres das polícias civis.

**Art. 146** – A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

**Art. 147** – À Polícia Civil, dirigida por Delegado de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

**Art. 148** – À Polícia Militar, força pública estadual, instituição permanente, organizada com base na hierarquia e disciplina militares, competem, entre outras, as seguintes atividades:

I - polícia ostensiva de segurança de trânsito urbano e rodoviário, de florestas e mananciais e a relacionada com a prevenção criminal, preservação, restauração da ordem pública e defesa civil;

II - a prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento a cargo do Corpo de Bombeiros Militar;

III - a instrução e orientação das guardas municipais, onde houver;

IV - a polícia judiciária militar, na forma da lei federal;

V - a garantia ao exercício do poder de polícia dos órgãos públicos, especialmente os da área fazendária, sanitária, de proteção ambiental, de uso e ocupação do solo e do patrimônio cultural.

Parágrafo único - A Polícia Militar, força auxiliar e reserva do Exército, será comandada por oficial da ativa da corporação, do último posto do quadro de oficiais policiais militares, nomeado pelo governador. (BAHIA, 1989, p. 48).

Segurança pública é entendida, neste estudo, nos termos da definição da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), que envolve as ações preventivas e pro-ativas de segurança pública. Parte-se do princípio, considerado em sua hipótese, que o estudo da segurança envolve as dimensões da prevenção e da recuperação. Assim sendo, a Segurança Pública é vista como:

Uma atividade pertinente aos órgãos estatais e à comunidade como um todo, realizada com o fito de proteger a cidadania, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência, efetivas ou potenciais, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da lei. (SENASP, 2006).

A forma como a criminalidade cresceu nas grandes metrópoles do mundo e nas brasileiras faculta uma série de conseqüências socioeconômicas. Construiu-se uma “economia do mundo paralelo”, ou seja, o mundo do crime tem o seu próprio produto, desviado, como é óbvio, dos recursos da sociedade. Na cidade do Rio de Janeiro, algumas autoridades já admitem a existência de um “Estado paralelo”, como descreve Souza (2000, p.97):

Em janeiro de 1998, declarações de ninguém menos que o ministro-chefe do Gabinete Militar, general Alberto Cardoso, provocaram indignação entre membros do governo do estado do Rio de Janeiro, por ter o general aludido à existência de um “Estado paralelo” no Rio de Janeiro, comandado pelo crime organizado, cujo o “carro chefe” seria o tráfico de drogas.

A lavagem de dinheiro<sup>3</sup>, o aliciamento<sup>4</sup> de parte da população ativa do território<sup>5</sup> para entrada no mundo do crime, produz impacto econômico na sociedade em diferentes níveis, já que, além dos recursos desviados, a população de infratores que morrem e trabalhadores mortos ou afastados de seu emprego, vítimas da violência criminosa, reduzem a força de trabalho. Jovens infratores, investidos de poder nas zonas periféricas e favelas, utilizam-se da coação através das armas, dando origem a uma verdadeira guerra entre quadrilhas rivais (VELHO; ALVITO, 2000).

---

<sup>3</sup> Processo de conversão de renda originária de uma atividade criminosa, em fundos de origem aparentemente lícita.

<sup>4</sup> Seduzir, envolver para determinado fim ilícito.

<sup>5</sup> Para efeito do presente estudo, define-se território, como um espaço delimitado, onde há relações de poder.

Esses fatores, aliados aos gastos com a segurança pública, e os recursos desviados pelas operações ilícitas, sejam elas de contrabando, pirataria, etc., geram um volume apreciável de recursos perdidos pela sociedade.

Esses recursos podem afetar a geração de emprego e renda e, por conseguinte, o crescimento econômico. O lento crescimento do capital e do produto explicam-se mutuamente. A situação das regiões mais pobres torna ainda mais real, infelizmente, o círculo vicioso da pobreza de Nurkse (1957 apud SOUZA, 1997, p. 238), segundo o qual “um país é pobre, porque é pobre.” A diminuição de riqueza da sociedade pode ser a causa da diminuição do número de empregos e, ao mesmo tempo, razão para que muitos jovens sejam aliciados pela criminalidade nas grandes metrópoles.

Como hipótese, para a realização do estudo, assumimos o seguinte: O crescente investimento em segurança pública, bem como os gastos da iniciativa privada na contratação de serviços voltados à proteção pessoal não têm sido capaz de conter o aumento da criminalidade no território baiano. A soma dos recursos gastos na prevenção, repressão e recuperação de criminosos, transformou-se em desvio de recursos da sociedade, diminuindo, por sua vez, a geração de emprego e renda. Esse fato pode estar correlacionado com o aumento da violência criminosa, aproximando-se teoricamente do círculo vicioso da pobreza descrito por Nurkse (1957 apud SOUZA, 1997).

A criminalidade é um fenômeno que, apesar de endógeno, possui causas locais e exógenas, funcionando de forma globalizada, ou seja, projeta-se, erradia-se por outras sociedades. Aliás, o fenômeno da violência criminosa não tem origem recente, faz parte da própria natureza humana.

Do ponto de vista da segurança pública, cabe ao Estado a preservação da paz e da tranquilidade social. O Estado é detentor do poder-dever de manutenção da ordem social e, com esse pensamento, em 20 de junho de 2000, o Governo Federal implantou o Plano Nacional de Segurança Pública, o que denota a gravidade do problema no território brasileiro.

Esse plano abrange políticas de cunho repressivo e preventivo, buscando-se a eficiência através do trabalho conjunto, apesar de serem mantidas as autonomias das unidades da Federação.

O aumento da taxa de criminalidade e a grandeza do problema levam governos de todo o mundo a encarar esta situação como uma das mais delicadas e decisórias para o desenvolvimento da sociedade, exigindo investimentos vultosos nos serviços de segurança pública, implicando um custo crescente para todos.

## 1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para entender os custos, será necessário verificar como funciona a segurança pública no Brasil e no Estado da Bahia, qual o planejamento adotado, os investimentos em infraestrutura e equipamentos, e ainda os custos para formação das polícias e dos operadores do Sistema Judiciário na Bahia. Por fim, é preciso verificar qual o custo com a população carcerária no Estado da Bahia e a correlação entre o orçamento da Secretaria de Segurança Pública (SSP), bem como o da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia (SJDH) e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), em relação ao orçamento do Estado de 2001 a 2005 – primeiro orçamento após o Plano Nacional de Segurança Pública, até o último orçamento prestado conta e publicado.

O estudo exploratório do custo de todas as atividades desenvolvidas no Estado, na prevenção e repressão à criminalidade, pode permitir uma primeira aproximação do montante de recursos aplicado pela sociedade. A análise da porcentagem utilizada, do orçamento do Estado em Segurança Pública, na manutenção de presídios e de sua população carcerária, a partir de 2001, pode permitir que se estabeleça a razão de crescimento da violência criminosa na região em estudo, com base nos recursos utilizados para o enfrentamento.

Para que possamos estimar este valor utilizaremos, como metodologia, o estudo descritivo das contas públicas, de vinte e oito órgãos da administração direta, uma autarquia e outras entidades ligadas ao Estado voltadas à Segurança Pública. Além deste estudo, procurar-se-á obter informações sobre a segurança privada, saúde pública e os custos relacionados à proteção contra a violência criminosa, gastos pela iniciativa privada para complementar o serviço do Estado. Além deste estudo, será prospectado a perda econômica decorrente da vimitização, com base na expectativa de vida média do território.

A opção pelo estudo exploratório na investigação do objeto deste estudo, é reforçado pelos pressupostos metodológicos de Eco (2000), quando indica a possibilidade de realização de um estudo panorâmico como é o caso, restrito, no entanto, as correlações socioeconômicas



para investigar uma dada realidade. O estudo exploratório dos custos de todas as atividades realizadas pelo Estado na prevenção, repressão e recuperação de criminosos, nesta perspectiva pode permitir uma primeira aproximação.

Na primeira parte metodológica, levantamos o orçamento das Secretarias envolvidas no combate, repressão, prevenção e recuperação do criminoso. Com base nesse levantamento, foi feito um comparativo destes dados com o orçamento do Estado da Bahia, comparando ao longo dos anos a proporcionalidade entre o aumento da arrecadação e o crescente aumento do orçamento desses órgãos.

Na segunda parte, desenvolvemos métodos particularizados para levantar os custos da iniciativa privada. Para tanto, foi preciso levantar diversos dados, como veículos roubados nos últimos dois anos na Bahia, média de salário dos vigilantes, custos com equipamentos de prevenção ao crime, estimativa de prêmios de seguros pagos às seguradoras e etc. Os dados e a metodologia utilizada para uma aproximação da média de salário dos vigilantes encontra-se detalhado no APÊNDICE A. A estimativa do custo dos veículos roubados em 2004 e 2005, teve sua metodologia descrita no APÊNDICE B.

Por fim, os custos com a estrutura do judiciário, estimando os custos que representam a parcela gasta com os processos penais, bem como na manutenção de presídios e recuperação de presos. Ainda neste item, estimamos os custos com o sepultamento das vítimas de homicídios.

A formação do referencial teórico toma por base estudo de diversos autores sobre o crescimento da prática criminal no mundo, bem como método qualitativo de pesquisa com entrevistas a profissionais ligados à segurança pública, buscando-se compreender a utilização desses recursos na prevenção, repressão e recuperação de delinquentes. Além desses aspectos, será também avaliada a disponibilidade de equipamentos para as polícias no desempenho de suas funções.

Muitas vezes, o caminho tomado não trouxe o êxito esperado, como o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e o Ministério do Trabalho, onde constatamos não serem catalogados sinistros ocasionados por ações violentas. A Secretaria da Saúde, por excesso de burocracia, ou por interesses outros, não permite livre acesso ao cidadão de informações que deveriam ser públicas. Dessa forma, tivemos, muitas vezes, que recorrer a dados extra oficiais. A polícia Civil e Militar não disponibilizaram a maior parte dos dados solicitados,

apresentando questionamentos quanto à futura utilização dos dados como não fosse obrigação do Estado prestar contas de sua administração.

As informações solicitadas não foram fornecidas pelo INSS localizado em Salvador. Era de nosso interesse levantar a quantidade e os valores despendidos com a assistência às vítimas da violência criminosa. O Departamento do Regime Geral da Previdência Social, Coordenação Geral de Estatística Atuária, órgão sediado em Brasília e que pertence ao Ministério da Previdência Social, informou que as vítimas da violência não são cadastradas de forma diferenciada. O cadastro é feito através do Código Internacional de Doenças (CID), legenda de doenças, estabelecido pela medicina para o laudo médico, onde se identifica a parte do corpo lesionado e não a causa primeira da lesão, o que impossibilita obter determinada informação.

No *Anuário da Previdência Social* (DATAPREV, 2003), encontramos menção para o acidente de trânsito, mas não para a vítima da violência criminosa. O setor estatístico, na cidade de Brasília, informou que, para a Previdência, o importante era liquidar o sinistro de acordo com o laudo médico, não importando àquele órgão, se por violência ou não. Na opinião deste órgão, cabe aos hospitais de cada Estado o nível de controle do fenômeno em estudo.

Tentamos conseguir junto à Secretaria de Segurança Pública, no Comando da Polícia Civil e no Comando da Polícia Militar, dados complementares como investimento em equipamentos e munições, combustível, alimentação nas cadeias, contingente total de policiais civis e militares, investimento nos últimos dois anos, custo com seguro de vida dos policiais. Todos esses são custos adicionais que o Estado tem que arcar, mas que, infelizmente, não abre ao domínio público. Apesar de havermos enviado correspondência às polícias, bem como ter estado várias vezes nos dois comandos para tentar conseguir esses dados, não nos foi disponibilizado, sob alegação de que seus servidores não tinham tempo hábil para redigir essas informações. Até mesmo o total de delegacias do Estado não nos foi disponibilizado. Felizmente, conseguimos, em jornal de grande circulação, alguns dados que conseguiram enriquecer mais a pesquisa.

A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia (SJDH) foi a mais acessível a prestar informações, contribuindo para nossa pesquisa. Da mesma forma, o IPRAJ

foi de fundamental importância pela boa vontade de seus técnicos em prestar informações para o estudo científico.

O próprio Estado contrata segurança privada para suas Secretarias, o que denota a clara necessidade de contenção do crime, por outros meios que não sejam de segurança pública.

O presente estudo, conforme será detalhado a seguir, encontra-se estruturado em cinco seções: a primeira seção intitulada introdução procura dar uma visão global do estudo; a segunda e terceira seção são os dois eixos teóricos que orientam a análise; a quarta seção trata-se da pesquisa e por fim a quinta e última seção as considerações finais.

A segunda seção trata diretamente sobre a violência, procurando entender as causas e conseqüências desse problema, fornecendo subsídios que justificam o presente estudo, quando o problema sai da esfera dos organismos voltados à Segurança Pública e passa a fazer parte, também, da instância do Ministério da Saúde. A seção trata, ainda, da importância do desenvolvimento das regiões como um meio de minimizar as causas da violência, já que a desigualdade social pode ser considerada como um motor propulsor de uma série de processos violentos.

Na terceira seção, o tema é a Segurança Pública - definimos, buscamos a origem e a importância para os governos. A Segurança Pública é obrigação do Estado e sociedade, tendo papel prioritário, cabendo ao cidadão contribuir para o equilíbrio da convivência social. Para manutenção desta, o Estado conta com as polícias: a militar, responsável pela manutenção da ordem pública; a civil, responsável pela investigação criminal, fornecendo subsídios para que a justiça possa atuar e a polícia técnica, responsável pela parte científica, quando a ciência fornece subsídios para o esclarecimento de fatos obscuros. Durante a seção, tenta-se demonstrar a organização da Segurança Pública no Brasil e no estado da Bahia. Por fim, descrevemos os tipos de sistema penitenciário, relatando seus problemas e dificuldades.

A quarta seção enfoca a pesquisa e divide-se em três partes. Na primeira parte, os custos do Estado com as Secretarias, responsáveis com a formação das polícias, de todo o sistema de segurança pública e judiciária. Na segunda parte, os custos da pessoa física e jurídica, com a prevenção ao crime, já que existe a necessidade de complementar a segurança pública, fazendo com que os cidadãos e as empresas tenham que despender recursos com a contratação de seguros, sistemas de segurança e vigilância privada. Por fim, a terceira parte,

havendo a ocorrência criminosa, o custo do Estado na recuperação do infrator; as despesas hospitalares conseqüentes da ação violenta, o custo do sepultamento daqueles que foram vítimas de ação criminosa, e etc. Ainda nesta seção, procuramos fazer uma ligação entre o dispêndio do Estado e a escassez de recursos com outras necessidades sociais. São as conseqüências socioeconômicas do crime, a perda não só econômica, mas do material humano em decorrência da violência criminosa, a perda de renda das famílias atingidas, com a diminuição de recursos antes disponíveis para alimentação, vestuário e o impacto da perda desses recursos sobre toda a economia.

Na quinta e última seção, considerações finais, aparece a etapa conclusiva do presente estudo.

## **2 A VIOLÊNCIA**

Se considerarmos a imensa variedade de causas que podem levar à criminalidade, constatamos que a diversidade de práticas criminosas está associada à dinâmica social de cada localidade. A violência pode designar desde pequenos atos de desrespeito ao outro, chegando mesmo a um assassinato. Podem-se, da mesma forma, considerar, como um fenômeno dessa natureza, as decisões políticas que produzem conseqüências sociais nefastas.

A dependência econômica, imposta pelas nações ricas aos países periféricos, promovendo a miséria, negando à população o mínimo necessário a uma vida digna, pode ser considerada uma forma de violência até certo ponto criminosa. Esse processo caracteriza-se por uma situação econômica social e política, em que uma determinada sociedade tem sua estrutura de funcionamento condicionada pelos interesses e necessidades de outras nações. Esse processo só se torna possível graças a uma parte da sociedade que se beneficia com o processo de exploração, e que, portanto, articula-se para manter a maior parte da população em estado de subserviência aos interesses externos (BRUM, 2000).

Na sociedade, não há consenso em diferenciar Lei moral da Lei penal; respeita-se as orientações das instituições responsáveis pela manutenção da ordem pública e democrática estabelecida por cada Estado. O governo, para prática da justiça, deve enfrentar o desafio da violência em todas as suas modalidades como, por exemplo, a tortura, a fome, o homicídio, o desemprego, a corrupção política e a desigualdade, causa primeira de muitos atos violentos. Pode-se dizer que as manifestações de violência alimentam-se de outras manifestações de violência, ou seja, são interdependentes.

Apesar das diferentes causas, a violência criminosa, em suas diversas apresentações, deve ser enfrentada em seu conjunto. É de suma importância reconhecer a especificidade de cada dinâmica, para a aplicação de políticas adequadas, com o fim de alcançar a máxima

eficiência. A sociedade cria normas de comportamento, estabelecendo o permitido e o que está em desacordo ao direito do outro. Sendo assim, as leis impõem limites de violência permitidos em cada sociedade.

O presente item trata da violência criminal e os meios para sua contenção, prevenção e controle. Não por negligenciarmos os demais tipos de violência, mas por acreditarmos que a contenção da criminalidade só pode ser feita paralelamente com a contenção das suas causas sociais, o que, por sua vez, envolve também o combate da corrupção e a violação dos direitos civis.

## 2.1 VIOLÊNCIA - UMA EPIDEMIA CONTEMPORÂNEA

A violência, como se apresenta hoje no mundo e, particularmente no Brasil, de onde foram recolhidas a maior parte dos dados desse estudo, já é considerada por alguns pesquisadores do assunto como uma epidemia. As causas são externas ao setor de saúde pública, mas de forte repercussão neste, devido ao grande número de vítimas atingidas por esta “doença do século XXI”.

No final de 2005, o Ministério da Saúde, com base na taxa de homicídios de Salvador em 2004, publicou que a capital baiana passou a ocupar a sétima colocação, dentre as cem cidades mais violentas do país. Com uma marca de 33,2 homicídios por 100 mil habitantes, a cidade está muito acima da taxa aceitável pela Organização das Nações Unidas (ONU), que seria de 12,54%.<sup>6</sup>

Não podemos explicar a violência como uma consequência do estado de pobreza em que vive boa parte da população mundial, já que este fenômeno é multifacial e ocorre em todas as camadas da população. É natural que as relações humanas provoquem conflitos, que associados a outros fatores como álcool, drogas ilícitas, apologia ao consumismo, perda dos valores da família, traumas sexuais, impossibilidade de ascensão social, entre outros, pode promover e desencadear atos violentos. O universo de fatores é tão diverso que impossível seria descrever a cada um deles, até mesmo crescer em um ambiente violento, pode

---

<sup>6</sup> Esse cálculo é feito com base na população, embora o Brasil possuisse 3% da população mundial, segundo Carlos Lopes, diretor do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)- no Brasil, responde por 11% dos homicídios do mundo (SENASP, 2006).

desenvolver uma personalidade mais propícia ao cometimento de atos de agressividade, sem que com isso constitua uma regra.

O avanço da ciência, nas últimas décadas, trouxe para os profissionais de saúde um novo paradigma, as infecções parasitárias, principais causas de morte e debilidades de outrora, têm sido substituídas por doenças vinculadas a estilo de vida e a comportamentos perigosos. Em Salvador, como no resto do Brasil, o índice de mortes violentas vem crescendo na faixa etária mais jovem da população.

As mortes violentas, ou por causas externas no Brasil, juntamente com as doenças cardiovasculares, lideram os índices de causa de mortalidade. O problema da violência é tão amplo, que a observação empírica dos fatos faz com que, pouco a pouco, o assunto deixe de ser apenas um caso de polícia, sobre a responsabilidade da esfera pública e se projete para outros segmentos da sociedade. Sem dúvida, o problema de segurança pública tem se projetado para outras esferas de discussão, incluído que já se encontra ao âmbito da saúde pública, por exemplo.

Na verdade, historicamente, a violência sempre influenciou nos indicadores da Saúde Pública. A forma como o amadurecimento do pensamento humano vê o problema é que mudou, e isso ocorreu graças ao volume de ocorrências que vem crescendo de forma acentuada. Já no início da segunda metade do século passado, os profissionais da área de saúde começam a se preocupar com a violência dentro do lar, em particular contra a criança, depois a violência contra a mulher. Em Salvador, estudo que trata do atendimento das vítimas de violência, de ambos os sexos, em suas diversas modalidades, com base no Hospital Geral do Estado (HGE) e no Hospital Geral Roberto Santos (HGRS), no ano de 2001, ou seja, já no século XXI, demonstra que a violência contra a mulher, principalmente no ambiente familiar, continua alcançando índices alarmantes (NORONHA; ALMEIDA; SANTOS, 2003).

A violência passa ao centro dos debates e discussões do setor de saúde, já que provoca degradação da qualidade de vida das pessoas que, muitas vezes, leva à hospitalização. O tratamento daqueles que são vítimas da violência acarreta forte impacto no custo do Estado, não só no tratamento e recuperação de suas vítimas (Tabela 1), mas pela perda de material humano da população economicamente ativa. A mesma pesquisa já citada foi realizada pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) no trimestre de agosto/outubro de 2002, constatando o atendimento em Salvador, no HGE de 30 485 (dados fornecidos pela Secretaria de Saúde do

Estado da Bahia (SESAB)) pessoas vítimas da violência, e 15135 (dados alcançados no decorrer da pesquisa de campo) no Hospital Geral Roberto Santos (HGRS). Abaixo segue a tabela com os custos diretos da internação a preços do Sistema Único de Saúde (SUS) (NORONHA; ALMEIDA; SANTOS, 2003).

Tabela 1 - Tipo de agressão - Custos Internação – em Salvador, no período de agosto/outubro - 2002

Tipo de agressão	Custos Internação		
	R\$ total	Vítimas	R\$ por vítimas
Arma de fogo	73 946,70	58	1 274,94
Arma Branca	18 655,04	23	811,09
Agressão c/ objeto	23 474,78	12	1 956,23
Espancamento	12 285,37	7	1 755,05
Outras agressões	3 752,94	3	1 250,98
HGRS	19 254,28	15	1 283,62
<b>Total</b>	<b>151 369,12</b>	<b>118</b>	<b>1 282,79</b>

Fonte: SESAB. Extraído de Noronha, Almeida e Santos (2003).

Todavia, o custo do Estado não está restrito ao período de internação da vítima de violência, existe ainda o custo ambulatorial (Tabela 2), ou seja, retorno do paciente ao hospital para acompanhamento e cuidados necessários. O estudo realizado por Noronha, Almeida e Santos (2003), com base no mesmo período, traz o custo de ambos os hospitais no citado período, em atendimento ambulatorial, conforme Tabela 2:

Tabela 2 - Tipo de agressão - Custos ambulatoriais – em Salvador, agosto a outubro de 2002

Tipo de agressão	Custos ambulatoriais		
	R\$ total	Vítimas	R\$ por vítimas
Arma de fogo	4 925,38	62	79,44
Arma Branca	4 532,09	62	73,10
Agressão c/ objeto	3 807,70	101	37,70
Espancamento	6 876,67	130	52,90
Outras agressões	489,29	8	61,16
HGRS	4 788,65	96	49,88
<b>Total</b>	<b>27 245,06</b>	<b>459</b>	<b>59,36</b>

Fonte: SESAB. Extraído de Noronha, Almeida e Santos (2003).



As causas da violência são tão variadas, quanto as suas conseqüências. As matrizes da criminalidade estão diretamente ligadas à região ou estado em que se origina. O Brasil, em sua pluralidade, é também rico em causas, o que impede qualquer generalização, tanto de formas como de combate à violência. O Sistema de Saúde, já tão precário para atendimentos de uma forma em geral no Brasil, agrava-se com o custo da violência. Denúncia de profissionais da área de saúde em 2002, alerta que, em Salvador, hospitais da rede pública são atingidos por uma série de problemas, que vai desde despreparo de profissionais para atuarem em setor de emergência, à falta de medicamentos e aparelhos básicos para atendimentos emergenciais, redundando, muitas vezes, em óbitos (NORONHA; ALMEIDA; SANTOS, 2003).

O Estado tem de arcar ainda com o custo indireto para manutenção das instalações, alimentação, folha salarial. Por este motivo, a mesma pesquisa da UFBA procurou estimar o custo médio de cada paciente (Tabela 2 e 3):

Tabela 3 - Tipo de despesas – Hospitais – em Salvador, agosto a outubro de 2002

Tipo de despesa	Hospital Geral do Estado (HGE)			Hospital Geral Roberto Santos (HGRS)			Total		
	CT	PA	CMP	CT	PA	CMP	CT	PA	CMP
Telefonia	17 485	30 485	0,57	19 095	15 135	1,26	36 580	45 620	0,80
Eletricidade	239 594	30 485	7,86	209 891	15 135	13,87	449 485	45 620	9,85
Água	262 004	30 485	8,59	260 516	15 135	17,21	522 519	45 620	11,45
Alimentação	1 556 805	30 485	51,07	871 616	15 135	57,59	2 428 421	45 620	53,23
Limpeza	323 613	30 485	10,62	355 974	15 135	23,52	679 587	45 620	14,90
Gases	469 301	30 485	15,39	430 461	15 135	28,44	899 762	45 620	19,72
Vigilância	126 960	30 485	4,16	76 176	15 135	5,03	203 136	45 620	4,45
Folha de pagamento	5 502 548	30 485	180,50	5 798 080	15 135	383,09	11 300 628	45 620	247,71
Manutenção da rede	6 296 339	30 485	206,54	6 894 322	15 135	455,52	13 190 661	45 620	289,14
<b>Total</b>	<b>14 794 648</b>	<b>30 85</b>	<b>485,31</b>	<b>14 916 131</b>	<b>15 135</b>	<b>985,54</b>	<b>29 710 779</b>	<b>45 620</b>	<b>651,27</b>

Fonte: SESAB. Extraído de Noronha, Almeida e Santos (2003).

Notas: CT: Custo total

PA: Pacientes atendidos

CMP: Custo médio por Paciente

A epidemia mundial da violência tomou um aspecto globalizante, polícias de todo o mundo procuram interação, ações em parceria objetivando o controle do comércio de armas,

da prostituição aliada ao tráfico de mulheres, a rede das drogas, enfim o combate de grupos que se organizam em busca de ações ilícitas.

Violência contra mulher, por exemplo, pode ser encontrada em países com alto índice de desenvolvimento humano. A Suíça apresenta uma tendência crescente no número de estupros, de 316 casos em 1992 a 454 casos em 2002, perfazendo 5,63 estupros para cada 100 000 mil habitantes. Este tipo de delito é de alta incidência ainda em países como a Alemanha com 9,12 e a Inglaterra e Gales que chega a 16,23 por 100 000 habitantes (PEREIRA, 2005).

A Nova Zelândia, com 4 milhões de habitantes, excelentes indicadores sociais, baixa taxa de desemprego, apesar do quadro favorável, apresentou em 2003 mais de 400 mil ocorrências policiais entre fraudes, seqüestros, assaltos à mão armada e narcotráfico. A própria Holanda, que sempre apresentou uma tolerância maior ao consumo de drogas leves, vê-se obrigada a uma ação mais eficiente em relação a drogas pesadas (SABOIA, 2005).

Ver a violência como uma epidemia abrange vários aspectos, desde a constatação dos prejuízos causados pelo crime aos cofres públicos, seja com perda de vidas humanas, e com o tratamento de parte da população ativa atingida pela violência, ou mesmo com a conscientização de que o comércio ilegal de armas, as drogas, o tráfico de mulheres e uma infinita gama de ações delituosas não podem sofrer controle das fronteiras, pelo contrário, projetam-se de um território ao outro e não é diferente no Brasil em relação as suas regiões.

No dia 5 de fevereiro de 2006, cerca de 15 (quinze) assaltantes invadiram um condomínio de luxo, em um bairro nobre de Salvador. Em entrevista, às 13h 30min, na TV Aratu, no dia 6 de fevereiro de 2006, o delegado responsável pelas investigações informou que indícios levam a crer ser os assaltantes do Estado de São Paulo. Segundo o delegado, a ação repressora da polícia aos assaltos a banco fez com que a criminalidade fosse em busca de novas linhas de atuação como, por exemplo, os condomínios de alto luxo. O fato relatado, que não é o primeiro ocorrido em Salvador, deixa claro que não existem fronteiras para o crime.

A capital paulista, maior cidade do Brasil, tem grande número de homicídios, por simples conflitos inter-pessoais, fato promovido ou facilitado pela grande disponibilidade de armas de fogo acessível à população. Já a capital baiana, apesar de um histórico de menor significância em relação a Estados como São Paulo, tem convivido com um aumento no número de casos, caracterizando-se pela maior incidência de homicídios em bairros mais

pobres, com excesso de população e pouca infra-estrutura. A população masculina subempregada lidera estas estatísticas (ESPINHEIRA, 2001).

No Espírito Santo e Nordeste do Brasil, impera a pistolagem, muitas vezes designado como grupos de extermínio, envolvendo até mesmo policiais. Também as organizações criminosas projetam-se através das instituições públicas atendendo a interesses econômicos, onde a lavagem de dinheiro é prática comum.

As diferentes formas de contravenção como roubo de veículos, desmonte, subtração de carga durante o seu transporte e etc, são crimes cada vez mais comuns nos grandes centros e nas rodovias brasileiras. Estas ações movimentam milhões e extraem da sociedade uma grande fatia de recursos.

Grupos de criminosos organizam-se com finalidades diferentes, atuam de forma especializada como em roubo de bancos, seqüestros relâmpagos e etc. Essa tendência torna a ação criminosa mais prejudicial à sociedade, já que tem levado a um aumento do número de latrocínios. A própria SENASP tem promovido encontros para discutir a violência nos Estados brasileiros, como o ocorrido no período de 28 a 30 de novembro de 2005 em Recife, *I Fórum Nacional de Gabinetes de Gestão Integrada*, reunindo em volta de 300 autoridades da área de segurança pública (BRASIL, 2006a).

Nos Estados brasileiros, de norte a sul, destaca-se o tráfico de armas e de drogas, que se sobrepõe a outras modalidades criminosas subordinando-as, associando-se a estas, muitas vezes, fortalecendo-as ao mesmo tempo em que se fortalece.

A Bahia, no ano de 2003, apesar do crescente investimento em Segurança Pública, destaca-se, na Região Nordeste, como o Estado detentor de maior número de ocorrências de roubo por 100 (cem) mil habitantes (conforme Tabela 4). Esse fato pode caracterizar uma necessidade de mudança de base, ou seja, fornecer melhor aparato à polícia civil, técnica e militar, promover maior preparo aos policiais e uma estratégia organizacional capaz de conter a ação criminosa. Apesar da crescente propaganda de investimento em segurança pública feita pelo Governo do Estado, os policiais civis e militares denunciam que se vêem obrigados a comprar armas e munições para poder trabalhar (ALCANTARA, 2005a).

Tabela 4 – Distribuição de ocorrências registradas pelas Polícias Cíveis relativas a Roubo<sup>(1)</sup>. Segundo Número. Taxas p/ 100 000 habitantes. Concentração Populacional na Capital e Concentração de Crimes na Capital - 2003  
(continua)

Brasil. Regiões e Unidades da Federação (Total)	Total da Unidade Federativa			Brasil. Regiões e Unidades da Federação (Capitais)	Total da Capital			Concentração Populacional na Capital (x)	Concentração de Ocorrências referentes a Rabos na Capital (%)
	População	Total de Ocorrências de Roubos	Taxa por 100.000 Habitantes (%)		População	Total de Ocorrências de Roubos	Taxa por 100.000 Habitantes (%)		
<b>Brasil</b>	<b>176 876 251</b>	<b>855 897</b>	<b>483,9</b>	<b>Brasil</b>	<b>40 114 051</b>	<b>463 005</b>	<b>1 154,2</b>	<b>22,7%</b>	<b>54,1%</b>
<b>Região Norte</b>	<b>13 784 895</b>	<b>60 034</b>	<b>435,5</b>	<b>Região Norte</b>	<b>4 209 029</b>	<b>41 648</b>	<b>989,5</b>	<b>30,5%</b>	<b>69,4%</b>
Rondônia	1 455 914	6 330	434,8	Porto Velho	353 965	4 663	1 317,4	24,3%	73,7%
Acre	600 607	1 122	186,8	Rio Branco	274 556	902	328,5	45,7%	80,4%
Amazonas	3 031 079	6 218	205,1	Manaus	1 527 314	6 213	406,8	50,4%	99,9%
Roraima	357 296	477	133,5	Boa Vista	221 029	458	207,2	61,9%	96,0%
Pará	6 574 990	42 431	645,3	Belém	1 342 201	27 021	2 013,2	20,4%	63,7%
Amapá	534 821	2 320	433,8	Macapá	317 787	1 925	605,8	59,4%	83,0%
Tocantins	1 230 188	1 136	92,3	Palmas	172 177	466	270,7	14,0%	41,0%
<b>Região Nordeste</b>	<b>49 357 119</b>	<b>99 133</b>	<b>200,8</b>	<b>Região Nordeste</b>	<b>10 652 105</b>	<b>65 630</b>	<b>616,1</b>	<b>21,6%</b>	<b>66,2%</b>
Maranhão	5 873 646	12 124	206,4	São Luís	923 527	7 946	860,4	15,7%	65,5%
Piauí <sup>(3)</sup>	2 923 695	5 793	198,1	Teresina	751 463	5 736	763,3	25,7%	99,0%
Ceará	7 758 437	3 467	44,7	Fortaleza	2 256 235	2 628	116,5	29,1%	75,8%
Rio Grande do Norte	2 888 087	7 085	245,3	Natal	744 794	4 888	656,3	25,8%	69,0%
Paraíba	3 518 607	5 988	170,2	João Pessoa	628 837	4 089	650,2	17,9%	68,3%
Pernambuco	8 161 828	10 627	130,2	Recife	1 461 318	6 498	444,7	17,9%	61,1%
Alagoas	2.917.678	2.471	84,7	Maceió	849 734	2 240	263,6	29,1%	90,7%
Sergipe	1.874.597	5.385	287,3	Aracaju	479 767	3 641	758,9	25,6%	67,6%
Bahia	13 440 544	46 193	343,7	Salvador	2 556 430	27 964	1 093,9	19,0%	60,5%
<b>Região Sudeste</b>	<b>75 392 023</b>	<b>511 309</b>	<b>678,2</b>	<b>Região Sudeste</b>	<b>19 259 545</b>	<b>284 257</b>	<b>1 475,9</b>	<b>25,5%</b>	<b>55,6%</b>
Minas Gerais	18 553 335	51 549	277,8	Belo Horizonte	2 305 813	24 776	1 074,5	12,4%	48,1%
Espírito Santo	3 250 205	8 981	276,3	Vitória	302 633	2 963	979,1	9,3%	33,0%
Rio de Janeiro	14 879 144	118 890	799,0	Rio de Janeiro	5 974 082	80 427	1 346,3	40,2%	67,6%
São Paulo	38 709 339	331 889	857,4	São Paulo	10 677 017	176 091	1 649,3	27,6%	53,1%
<b>Região Sul</b>	<b>26 024 981</b>	<b>112 642</b>	<b>432,8</b>	<b>Região Sul</b>	<b>3 434 381</b>	<b>42 377</b>	<b>1 233,9</b>	<b>13,2%</b>	<b>37,6%</b>
Paraná	9 906 812	34 513	348,4	Curitiba	1 671 193	16 939	1 013,6	16,9%	49,1%
Santa Catarina	5 607 160	9 505	169,5	Florianópolis	369 101	2 227	603,4	6,6%	23,4%
Rio Grande do Sul	10 511 009	68 624	652,9	Porto Alegre	1 394 087	23 211	1 665,0	13,3%	33,8%

Tabela 4 – Distribuição de ocorrências registradas pelas Polícias Cíveis relativas a Roubo. Segundo Número. Taxas p/ 100 000 habitantes<sup>(2)</sup>.  
Concentração Populacional na Capital e Concentração de Crimes na Capital - 2003

Brasil. Regiões e Unidades da Federação (Total)	Total da Unidade Federativa			Brasil. Regiões e Unidades da Federação (Capitais)	Total da Capital			Concentração Populacional na Capital (x)	(conclusão)
	População	Total de Ocorrências de Roubos	Taxa por 100.000 Habitantes (%)		População	Total de Ocorrências de Roubos	Taxa por 100.000 Habitantes (%)		Concentração de Ocorrências referentes a Roubos na Capital (%)
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>12 317 233</b>	<b>72 779</b>	<b>590,9</b>	<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>2 558 991</b>	<b>29 093</b>	<b>1 136,9</b>	<b>20,8%</b>	<b>40,0%</b>
Mato Grosso do Sul	2 169 704	3 320	153,0	Campo Grande <sup>(4)</sup>	705 973	-	-	32,5%	-
Mato Grosso	2 651 313	11 368	428,8	Cuiabá	508 153	7 323	1 441,1	19,2%	64,4%
Goiás	5 306 424	28 697	540,8	Goiânia	1 146 103	18 124	1 581,4	21,6%	63,2%
Distrito Federal	2 189 792	29 394	1 342,3	Brasília <sup>(5)</sup>	198 762	3 646	1 834,4	9,1%	12,4%

Fonte: Ministério da Justiça (MJ). Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Secretarias Estaduais de Segurança Pública. Departamento de Pesquisa. Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública – Coordenação Geral de Pesquisa. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Extraído de Brasil (2006a).

Notas: (1) Nesta Tabela estão agregados os seguintes delitos “Roubo à residência”, “Roubo de Carga”, “Roubo de estabelecimento bancário”, “Roubo de veículo”, Roubo a Coletivo”, Roubo a estabelecimento comercial”, “Roubo seguido de morte”, e “outros roubos”.

(2) Cálculo feito com base nos Censos Demográficos. Contagem Populacional e MS/SE/Datasus, a partir de totais populacionais fornecidos pelo IBGE.

(3) A Secretaria de Segurança Pública do Piauí, no ano de 2003, informou os dados da Capital. Os da dos da Região Metropolitana foram informados a partir de julho e não foi

(4) A Secretaria de Segurança do Mato Grosso do Sul não informou os dados isolados da Capital, apenas os dados da Região Metropolitana.

(5) Estimativa populacional referente ao ano de 2003 obtida a partir do Anuário Estatístico do Distrito Federal 1995/1996 divulgado pela CODEPLAN. Data da elaboração da Tabela 07/07/2004.

Todavia o índice de criminalidade no Estado da Bahia tem crescido em uma proporção alarmante. De 2000 até 2004, segundo o Ministério da Saúde, Salvador deixou a 20ª colocação, para ocupar a 7ª posição, entre as cidades mais violentas do país. Apesar de não haver confirmação oficial, veículos de comunicação divulgaram, em novembro de 2005, que possivelmente estes dados podem ter influenciado a troca do delegado-chefe da polícia civil baiana (ALCANTARA, 2005b).

Apesar do nosso objeto de estudo ser os custos do Estado na prevenção e combate à criminalidade, quando estudamos as possíveis causas da violência, as questões sociais assumem uma posição relevante em relação ao aumento de sua incidência em qualquer parte do mundo. O Estado da Bahia, território delimitado para nosso estudo, caracteriza-se por desigualdades sociais muito graves, como concentração de riqueza nas mãos de pequena parte da população (Tabela 6), alto índice de analfabetismo (Tabela 7) e a capital com maior taxa de desemprego do país até dezembro de 2005 (Tabela 9) (BORGES; PROSERPIO, 1996).

Para efeito de estudo e compreensão da realidade soteropolitana são apresentadas nas tabelas a seguir, dados sobre apropriação de renda de 1991 e 2000.

Tabela 5 - Apropriação da Renda, pelos 20% mais pobres da população e pelos 10% mais ricos da população das Regiões Metropolitanas do Brasil -1991

Região Metropolitana	Percentual da renda apropriada pelos 20% mais pobres da população, 1991	Percentual da renda apropriada pelos 10% mais ricos da população, 1991
Porto Alegre	3,11	44,56
Recife	1,96	54,08
Rio de Janeiro	2,46	49,12
Salvador	1,9	53,53
São Paulo	3,13	44,09

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Extraído de PNUD (2006).

Tabela 6 - Apropriação da Renda, pelos 20% mais pobres da população e pelos 10% mais ricos da população das Regiões Metropolitanas do Brasil - 2000

Região Metropolitana	Percentual da renda apropriada pelos 20% mais pobres da população, 2000	Percentual da renda apropriada pelos 10% mais ricos da população, 2000
Porto Alegre	2,52	47,47
Recife	1,62	55,47
Rio de Janeiro	1,99	49,69
Salvador	1,54	54,36
São Paulo	2,11	48,9

Fonte: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Extraído de PNUD (2006).

Com uma simples observação nas Tabelas 5 e 6, pode-se verificar que de 1991 a 2000 o quadro da acumulação de renda na RMS, permanece inalterado, 10% da população mais rica detinham, até então, mais de 50% da renda (BORGES; PROSERPIO, 1996).

Tabela 7 - Taxa de Analfabetismo por Faixa Etária Bahia - 1990-2003 (%)

Faixa Etária	1990	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
10 anos e mais	32,6	22,6	24,9	23,0	22,4	21,6	20,7	19,9	19,3
10 a 14 anos	30,8	13,5	14,3	13,3	9,8	12,7	6,8	7,6	5,5
15 a 24 anos	20,6	11,1	11,3	10,1	8,6	9,9	7,7	5,7	6,0
25 a 49 anos	29,9	21,4	23,3	23,1	21,8	20,7	20,5	19,7	18,6
50 anos e mais	57,3	49,5	54,0	49,3	51,5	48,0	47,9	47,4	46,9

Fontes: PNAD/IBGE para os anos de 1990-1999, 2001, 2002 e 2003.  
IBGE. Censo Demográfico de 2000. Extraído de IBGE (2006).

Tabela 8 - População residente de 10 anos ou mais de idade, total e não alfabetizada, e taxa de analfabetismo Brasil, Sudeste, Nordeste e Estados da Região Nordeste, 1991-2000

Brasil/ Sudeste/ Nordeste-UF	1991			2000		
	Total	Não alfabetizada	Taxa de analfabetismo (%)	Total	Não alfabetizada	Taxa de analfabetismo (%)
Brasil	<b>112 884 202</b>	22 255 568	19,7	<b>136 881 115</b>	17 552 762	<b>12,8</b>
Região Sudeste	<b>49 805 302</b>	5 716 878	11,5	<b>59 769 169</b>	4 475 625	<b>7,5</b>
Região Nordeste	<b>31 315 675</b>	11 753 826	37,5	<b>37 548 911</b>	9 226 471	<b>24,6</b>
Maranhão	<b>3 443 531</b>	1 426 789	41,4	<b>4 279 999</b>	1 137 210	26,6
Piauí	<b>1 875 986</b>	788 712	42,0	<b>2 238 583</b>	641 056	28,6
Ceará	<b>4 698 361</b>	1 743 702	37,1	<b>5 804 948</b>	1 434 051	24,7
Rio Grande do Norte	<b>1 805 910</b>	641 036	35,5	<b>2 212 602</b>	524 932	23,7
Paraíba	<b>2 395 323</b>	995 032	41,5	<b>2 750 112</b>	758 037	27,6
Pernambuco	<b>5 386 631</b>	1 835 128	34,1	<b>6 319 507</b>	1 468 201	23,2
Alagoas	<b>1 833 371</b>	836 140	45,6	<b>2 164 033</b>	687 419	31,8
Sergipe	<b>1 100 662</b>	395 234	35,9	<b>1 393 407</b>	328 038	23,5
Bahia	<b>8 775 900</b>	3 092 053	35,2	<b>10 385 720</b>	2 247 527	<b>21,6</b>

Fonte: IBGE. Censo Demográfico 2000. Extraído de IBGE (2006).

Na Tabela 7, constata-se queda na taxa de analfabetismo entre 1990 e 2003, ainda assim, as taxas são significativas, e denotam a insipiência no desenvolvimento do Estado. Já na Tabela 8 constatamos que a taxa de analfabetismo do Estado da Bahia em 2000, é de 21,6%, enquanto a taxa de analfabetismo do Brasil no mesmo período é de 12,8%, e do Sudeste do país alcança índices bem abaixo do território em estudo, perfazendo 7,5%.

Tabela 9 - Taxa de desemprego aberto (média) - Principais Regiões Metropolitanas – Jan./Ago. – 1998/1999

Regiões Metropolitanas	1998	1999
Recife	8,85	8,57
Salvador	9,50	9,96
Belo Horizonte	7,44	7,91
Rio de Janeiro	5,79	5,54
São Paulo	8,76	8,64
Porto Alegre	7,48	7,17

Fonte: Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED). Extraído de IBGE (2006).

A Tabela 9 demonstra que Salvador, no período em epígrafe, era a capital com maior taxa de desemprego do país. No início de 2006, Recife, capital do Estado de Pernambuco, segundo pesquisa do IBGE (2006), torna-se a capital com maior número de desempregados



no Brasil; mesmo assim, a capital baiana ainda é a segunda cidade em número de desempregados do país.

Na Bahia, no ano de 1998, o Sistema Penitenciário era composto por 13 (treze) estabelecimentos, com uma população carcerária, em sua maioria, de jovens do sexo masculino, condenados em 87% dos casos por crimes contra a pessoa, contra patrimônio e infrações relacionadas à Lei Tóxico (Lei 6.368/76), segundo a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia (SJDH). Em 2006, o número de estabelecimentos penais já perfazem 16 unidades. Apesar desse aumento, continua havendo superlotação das unidades, já com previsão de inauguração de mais dois núcleos nas cidades de Juazeiro e Serrinha (BAHIA, 2006c).

A análise nas Tabelas 10, 11 e 12 demonstra a tendência ao aumento da população carcerária de 1995 a 1998 em mais de 35%. Trata-se de um aumento alto em apenas 3 (três) anos. Em 1995, havia um *déficit* de 773 vagas, em 1998, apesar da ampliação da capacidade do Sistema Penitenciário em 68%, continuou-se com um *déficit* de 515 vagas. Em 2006, já existe um *déficit* de 1 864 vagas nas unidades penitenciárias (BAHIA, 2006c).

Tabela 10 - Sistema Penitenciário do Estado da Bahia – no período 1995 a 1998

Ano	População total	População Atendida	<i>Déficit</i> de vagas	%
1995	2 470	1 697	773	31,30
1998	3 358	2 843	515	14,60

Fonte: Departamento de Assuntos Penais (DAP). Extraído de Bahia (2006c).

Tabela 11 - Sistema de Controle de Reclusos de Salvador – Jan./2006

Capital	Masculino	Feminino	Total	Capacidade	Excedente
Casa do Albergado e Egresso	63		63	98	-35
Colônia Lafayette Coutinho	343		343	283	60
Centro Observação Penal	105		105	96	9
Hospital Custódia e Tratamento	201	8	209	280	-71
Conjunto Penal feminino		186	186	132	54
Penitenciária Lemos de Brito	2 110	8	2 118	1 402	716
Presídio Salvador	1 309	6	1 315	784	531
Unidade Especial Disciplinar	319	2	321	324	-3
<b>Total capital</b>	<b>4 450</b>	<b>210</b>	<b>4 660</b>	<b>3 399</b>	<b>1 261</b>

Fonte: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH). Extraído de Bahia (2006c).

Tabela 12 - Sistema de Controle de Reclusos do Interior Baiano – Jan./2006

Interior	Masculino	Feminino	Total	Capacidade	Excedente
Conjunto Penal Feira de Santana	537	20	557	340	217
Conjunto Penal de Jequié	570	13	583	368	215
Presídio Adv. Nilton Gonçalves	129		129	139	-10
Vitória Conquista					
Presídio Adv. Ariston Cardoso	258	14	272	180	92
Ilhéus					
Presídio Adv. Ruy Penalva - Esplanada	79		79	112	-33
Presídio Regional de Paulo Afonso	158	7	165	182	-17
Conjunto Penal de Teixeira de Freitas	346	17	363	268	95
Conjunto Penal de Valença	312		312	268	44
<b>Total Interior</b>	<b>2 389</b>	<b>71</b>	<b>2 460</b>	<b>1 857</b>	<b>603</b>

Fonte: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDR). Extraído de Bahia (2006c).

O excesso de presos por unidade carcerária envolve o problema dos direitos humanos e nos leva a questionar se o modelo implantado no Brasil é realmente satisfatório, se é possível aumentarmos indefinidamente o número de vagas nos presídios ou se precisamos repensar a sociedade como um todo, seus valores morais, sua estrutura educacional e, até mesmo, a sua forma de reeducar o preso para devolvê-lo à sociedade.

Na cidade do Salvador, a faixa etária de 12 a 31 anos concentra o maior número de mortes (ESPINHEIRA, 2001). O estado de violência em que vive boa parte da população deve-se, principalmente, às precárias condições de vida. O fato é mais grave para a parcela da população que se tornou escrava de atos pretéritos, com passagem pela polícia e que dificilmente consegue voltar ao mercado de trabalho.

Destacam-se ainda aqueles que não tiveram acesso à educação ou que, por terem passado por um período escolar curto, sentem-se desmerecidos intelectualmente, com poucas possibilidades no mercado de trabalho. Por fim, existem os que se caracterizam por um comportamento anti-social, violento e que acreditam no direito de cobrar do meio social a resposta para os seus medos e frustrações. A violência assume tantas faces, que pode ocorrer mesmo sem uma causa social aparente, oriunda da intolerância humana. Apesar disso, as

estatísticas mundiais demonstram que a maior parte dos crimes é provocado pela opressão das injustiças sociais e pelos diversos tipos de miséria humana.

As constantes mudanças do mundo capitalista, nos últimos cinquenta anos, fez com que a busca de um bem estar material, cada vez mais distante, promovesse o afastamento dos pais do núcleo familiar. Como conseqüência dessa problemática, está a escassez de tempo disponível por esses para uma orientação moral dos filhos, podendo ser encarado como uma possível causa para o aumento da violência. O problema da violência não atinge apenas os filhos da pobreza, mas alcança os rebentos do luxo material. Dessa forma, esse fenômeno pode atingir o jovem pobre que vê o crime como um meio para fugir do abandono, muitas vezes de humilhações no meio onde vive, ou ainda ao jovem rico, de classe média alta, que busca uma fuga às suas insatisfações, em atitudes corriqueiras, na efêmera satisfação que o dinheiro pode oferecer. O grau de violência a que uma população está exposta é medido, entre outros indicadores, pela ocorrência de morte violenta entre jovens (BAHIA, 2005a).

Não podemos desconsiderar ainda o problema do desemprego em Salvador que, particularmente em relação ao jovem, torna-se ainda grave. Além de um grande exército de reserva, o mercado de trabalho em Salvador se caracteriza pela precariedade, pela tendência globalizante de postos de trabalho temporário e um processo de exclusão ainda maior para os menos escolarizados, negros e mulheres. A Região Metropolitana de Salvador possui uma taxa de desemprego elevada, além da presença marcante da informalidade. Tudo isso contribui ainda mais para a degradação da já precária situação do trabalhador (SILVA SOBRINHO, 2000).

Em nenhuma sociedade, é fácil explicar a violência e o crime. A heterogeneidade do mundo do crime é tão plural quanto suas causas, desde pequenos furtos cometidos por menores abandonados, chegando ao varejo de drogas nas periferias das grandes cidades e aliciamento de jovens ociosos. Em programa exibido pela TVE, no dia 21 de janeiro de 2006, às 22h, entrevista com ex-traficantes do Rio de Janeiro, descreveram o mundo do tráfico de drogas como uma “vida de herói”, aclamados que são, pelos bairros onde residem, pelas crianças que consideram aqueles que lideram o tráfico, como um modelo a ser seguido. Entre outras informações veiculadas no programa, estavam o tempo de vida de um traficante, que é menor que a de um escravo no século XIX ou da carreira de um jogador de futebol. O mais significativo do documentário foi a constatação de que, para galgar as funções mais relevantes no tráfico de drogas, é preciso ser extremamente violento e frio.

Onde impera a fome, a falta de perspectiva, não é difícil para uma organização criminosa se munir do necessário para obter êxito. Um adolescente na favela, dependendo da posição que ocupe no tráfico de drogas, pode chegar a ganhar R\$ 100,00 (cem reais) por dia. (VELHO; ALVITO, 2000).

As vantagens econômicas, oferecidas para estes jovens, estão acima do que o nosso mercado de trabalho pode oferecer. Há um fortalecimento da auto-estima e atribui-se poder aos excluídos. Esses aspectos são fortes atrativos para uma massa de pessoas sem perspectiva. O crime, nestes casos, torna-se um meio de sobrevivência, entretanto é preciso afirmar que não são todos os jovens pobres que ingressam no mundo do crime, apesar da proximidade do mundo das drogas com a faixa mais pobre da população (VELHO; ALVITO, 2000).

A criminalidade apresenta muitas formas. Longe da pobreza e da falta de escolaridade, vamos encontrar também, no mercado financeiro internacional, operadores do tráfico de armas, promovendo a lavagem do dinheiro ganho de forma ilícita, sem que tenham sido vítimas sociais ou excluídos dos bancos escolares. Muitas vezes, tiveram todas as facilidades que o mundo contemporâneo pode oferecer.

Por este prisma, vemos que a pobreza e a desigualdade também podem ser uma das causas da criminalidade, mas apenas uma dentre tantas, como, por exemplo, a impunidade e a morosidade da justiça brasileira. A própria extensão territorial do Brasil conduz-nos a uma análise da criminalidade culturalmente diversificada por regiões (DONNICI, 1984).

De uma maneira geral, podemos citar, segundo pesquisas internacionais, algumas hipóteses sobre as possíveis causas da violência criminosa:

- a) é de grande relevância para uma sociedade, os mecanismos e métodos adotados pela política de Segurança Pública.
- b) alto índice de jovens do sexo masculino em uma localidade tem grande significado nos indicadores de violência criminal e ;
- c) a pobreza e a desigualdade fomentam um ambiente favorável à disseminação de certos tipos de crime, dado a fatores como: menor escolaridade, menor preparo para o mercado de trabalho, ambiente familiar desequilibrado, baixa estima

devido às condições anteriores, alcoolismo, testemunho ou vítima de violência na infância, deficiência de aprendizagem.

Por outro lado, a própria estigmatização da pobreza, do pouco acesso à educação e do problema da etnia, divulgada pelos meios de comunicação como possíveis causas à criminalidade, terminam criando um estereótipo de pessoas marginalizadas e discriminadas socialmente, que passam a ser vistas pela sociedade como delinquentes em potencial, alimentando o “Princípio de Causação Circular e Acumulativa”, já comentado no decorrer deste estudo.

## 2.2 DESENVOLVIMENTO E VIOLÊNCIA

É preciso definir o que entendemos por desenvolvimento econômico. A História do pensamento econômico mundial retrata uma preocupação constante com a riqueza e conseqüente crescimento econômico e fortalecimento das nações. A preocupação com as condições de vida da população e a distribuição de riqueza entre os residentes de territórios específicos e mesmo mundialmente falando é uma preocupação recente descrita no século XX por uma corrente de economistas denominada estruturalista, da qual retiramos a definição descrita abaixo:

Desenvolvimento econômico define-se, portanto, pela existência de crescimento econômico contínuo, em ritmo superior ao crescimento demográfico, envolvendo mudanças de estruturas e melhoria de indicadores econômicos e sociais. Compreende um fenômeno de longo prazo, implicando o fortalecimento da economia nacional, a ampliação da economia de mercado e a elevação geral da produtividade. (SOUZA, 1997, p. 22).

O que assistíamos no mundo até então era a preocupação constante com a guerra e a dominação. O poder bélico significava possibilidade de expansão econômica. As relações internacionais poderiam ser consideradas como um processo exploratório do que propriamente uma parceria comercial. Dessa forma, podemos constatar que a violência, em suas variadas faces, apresenta-se no processo de exploração de um território sobre o outro, como uma violência econômica.

O pensador econômico Adam Smith preconizou “o mundo como uma grande fábrica”, onde essa parceria mundial retrataria uma promessa de paz. De fato, o mundo globalizado tornou-se uma grande fábrica, mas a paz tão esperada não adveio como conseqüência desse

processo. Pelo contrário, construímos um mundo de relações de trocas desiguais, promovendo a pobreza e a desigualdade nas economias mais fragilizadas. O processo de exploração do núcleo central sobre a periferia mantém o alto consumismo nos países desenvolvidos, através da transferência de riqueza dos países periféricos, que ostentam pobreza e uma economia fragilizada (ARRIGHI, 1997).

Esse quadro não se restringe às relações entre nações, mas entre regiões de um mesmo país e mesmo entre habitantes de um mesmo território.

Não podemos deixar de mencionar a função do capitalismo nesse processo. Apesar de não ser o objetivo deste estudo discutir o papel mais efetivo do capitalismo nas relações humanas, se este teve sua origem na revolução protestante como pensou Marx Weber ou na disputa entre as classes sociais como quis Karl Marx, mas é de fundamental importância ressaltar como a humanidade, a partir da Revolução Industrial, passou a buscar o lucro, com um ímpeto tal, que o bem estar da coletividade, a preservação dos valores naturais do planeta e das gerações futuras tornaram-se supérfluas e mesmo desprezíveis. E esse desprezo pela qualidade de vida e valorização do lucro leva à exploração do homem pelo homem. Brum (2000, p.31) explana sobre o processo de violência que a forma capitalista de produção introduziu nas relações econômicas a partir da Revolução Industrial:

A implantação do capitalismo deu origem a uma era de profundas contradições e injustiças, marcada pela brutal exploração dos operários e da mão de obra infantil, sem oferecer quaisquer direitos. Esse período de mais gritante espoliação prolongou-se por cerca de um século e meio – desde o início da Revolução Industrial, passando pelo século XIX e entrando nas primeiras décadas do século XX, até a Segunda Guerra Mundial (1939-1945).

A violência, que é uma característica do ser humano, agrava-se com o capitalismo, assume uma forma coletiva, mecanicista e organizada de exploração, gerando um processo de desigualdade capaz de fomentar a injustiça, a pobreza, a fome, o que cria condições favoráveis à implantação de um Estado paralelo<sup>7</sup>, com suas próprias leis, suas regras, gerando o seu próprio produto.

---

<sup>7</sup> Um Estado é uma comunidade organizada politicamente, ocupando um território definido, normalmente sob Constituição e dirigida por um governo; também possuindo soberania reconhecida internamente e por outros países. Entende-se por Estado Paralelo, como o conjunto de ações, individuais ou não, que vão de encontro aos interesses de um Estado organizado, e passam a exercer um poder paralelo, dentro do mesmo território, através de ações criminosas e em benefício de uma parte minoritária da sociedade.

Não se trata de apologia a uma sociedade utópica como a de Thomas More, mas da busca da qualidade de vida da população sob a égide de mínimas condições para que o desenvolvimento humano se dê com liberdade a fim de que a violência não encontre terreno fértil nas desigualdades sociais. Autores como Amartya Sen (2000) acreditam que as possibilidades sociais fornecidas ao indivíduo podem influenciar na condução de vida deste e conseqüente influência no meio social em que vive:

Oportunidades sociais são as disposições que a sociedade estabelece nas áreas de educação, saúde etc., as quais influenciam a liberdade substantiva de um indivíduo viver melhor. Essas facilidades são importantes não só para a condução da vida privada (como, por exemplo, levar uma vida saudável, livrando-se de morbidez evitável e da morte prematura), mas também para uma participação mais efetiva em atividades econômicas e políticas. (SEN, 2000, p. 56).

O marco econômico do lançamento *A Riqueza das Nações*, em 1776, por Adam Smith, serviu de base para que seu discípulo David Ricardo desenvolvesse a teoria das vantagens comparativas. Essa teoria foi utilizada durante séculos para justificar o reduzido círculo produtivo em que muitas nações foram condenadas ao atraso, fato denunciado apenas no século XX pela Comissão Econômica Para América Latina e Caribe (CEPAL), quando já não era possível omitir o atraso, e o processo de submissão dos países considerados na época como subdesenvolvidos (SOUZA, 1997).

Nesse período, havia uma expansão mundial das idéias socialistas. A proposta de igualdade, teorizada nos países socialistas, atrai as mentes mais esclarecidas, ávidas de minimizar tantas desigualdades assistidas em seus países de origem. O mecanismo encontrado pelo mundo capitalista, para sobreviver aos avanços dessas idéias, foi uma adaptação do regime, o que deu origem a Social Democracia (BRUM, 2000).

O capitalismo assiste em sua história a muitas crises de superprodução e subconsumo, mas será, após a crise de 1929, que a intervenção estatal passa a ser vista como meio primordial para regulação do mercado e crescimento econômico constante (HUGON, 1980).

No Brasil, as desigualdades geradas entre as regiões deram origem a um país economicamente heterodoxo, onde encontramos um processo de exploração interna de grandes proporções. O núcleo orgânico, a periferia e a semi-periferia convivem em nosso país a despeito da economia mundial, é a violência inter e intra regional. É a imposição da força

econômica, que altera a infra-estrutura de uma região modificando o papel político de uma sociedade (ARRIGHI, 1997).

Após a Segunda Guerra Mundial, já que desde 1930, as idéias da teoria Keynesiana direcionavam a economia mundo a uma forte intervenção estatal, constatou-se, através dos estudos da CEPAL, que os países pobres tinham um perfil agro-exportador com base nos seguintes referenciais: a renda *per capita*, o crescimento econômico, a taxa de analfabetismo, a taxa de natalidade, a mortalidade infantil, a industrialização, o nível de poupança e no mercado consumidor estavam muito abaixo dos países que adotaram a industrialização como forma de desenvolvimento.

Essa pobreza excludente que atinge parte da população mundial é ainda mais grave nos países periféricos, Souza (1997), em sua citação, descreve o estado de miséria em que se encontram certas fatias da população, com renda “*per capita*” abaixo da média de seu país. O quadro descrito dessas populações é um retrato claro da violência contra o homem:

A renda *per capita* é uma média e no interior de cada país existe um contingente apreciável de pessoas sem rendimentos, ou que percebem rendas extremamente baixas. Desse modo, o nível de miséria no mundo apresenta-se ainda maior, computando-se o número de pessoas miseráveis vivendo abaixo da linha de pobreza em todos os países. Mesmo em nações de renda média, e nos próprios países ricos, existe um conjunto de pessoas que não percebem renda suficiente para o atendimento de suas necessidades básicas. São socialmente marginalizados e os desempregados que não recebem salário desemprego. (SOUZA, 1997, p. 26).

Assim, após a segunda grande guerra, o problema da pobreza passa a ser encarado como uma realidade mundial, tornando-se alvo de estudos de diversos organismos internacionais. Nesse período, muitas teorias são desenvolvidas, dando origem à industrialização de vários países na América Latina, em um processo conhecido como a “Substituição das Importações”. Esse processo consegue, de certa forma, diminuir a distância existente entre os países ricos e pobres. Como a substituição das importações baseou-se em empréstimos internacionais, uma retração na liquidez mundial, ocasionada na década de setenta, com a segunda crise do petróleo, interrompe esse processo e a economia latino americana entra em profunda crise.

Autores como Arrighi (1997) explicam que o processo de exploração do núcleo central em relação à periferia só é possível graças a uma elite local, que é favorecida pelo processo de exploração empreendido, agindo de forma permissiva para que o processo se perpetue. Souza



(1997) ratifica essa linha de pensamento ao se referir ao processo de exploração de países ricos em detrimento dos países pobres. Ele ressalta a necessidade de uma elite favorecida nos países periféricos, responsáveis pela manutenção da subserviência:

A teoria do imperialismo também havia concluído que as economias ‘pobres’ não se poderiam desenvolver se não rompessem os vínculos coloniais com os países de economia dominante. Tais vínculos, observavam os adeptos da teoria do imperialismo e da teoria da dependência, tornavam-se cada vez mais fortes com a troca desigual e com o aumento dos fluxos internacionais de capitais. De outra parte, periodicamente eles ficavam reforçados pelas alianças entre o capital internacional, e as classes dominantes internas, que, em troca, recebiam apoio externo para manutenção do *status quo* e para se manterem no poder. (SOUZA, 1997, p.18).

Para efeito do presente estudo, consideramos que o crescimento econômico é indispensável para o desenvolvimento econômico, mas que este por si só não basta, devendo ser acompanhado por mudanças estruturais, econômicas, sociais, políticas e institucionais, onde dentre elas podemos afirmar da necessidade de baixos índices de violência para que possamos caracterizar esta sociedade como desenvolvida.

Sendo assim, é necessário um crescimento econômico continuado, com uma dinâmica superior ao crescimento demográfico, acompanhado por mudanças de estruturas e melhorias de indicadores econômicos e sociais. Trata-se de um fenômeno de longo prazo, fortalecendo a economia nacional, com aumento de produtividade e do mercado consumidor (SOUZA, 1997).

Entenda-se países considerados subdesenvolvidos como aqueles com insuficiência do crescimento anual, comparativamente ao crescimento demográfico. Nesses países, não existe crescimento econômico contínuo e ocorre uma crônica concentração de renda nas mãos de pequena parte da população. Apesar de ocorrer destaque para algumas localidades ou regiões, existe pouco ou nenhum desenvolvimento tecnológico e inexistência de inovações. O emprego de alta tecnologia, em algumas empresas, destoa na presença de formas tradicionais de produção espalhadas pela região (SOUZA, 1997).

Há uma concentração das empresas maiores nos grandes centros, a absorção de mão de obra é lenta, forçando o governo a fazer o papel de empresário, o que aumenta a carga tributária, estrangulando a produção e diminuindo a renda da população. O papel do Estado fica deficiente. Este desvio de recursos prejudica a criação de uma infra-estrutura capaz de

acompanhar o crescimento econômico, aumenta o “*déficit*” público, gera inflação, comprometendo toda a conjuntura econômica.

Quando nos referimos ao “*déficit*” público, falamos do inchaço do Estado que é obrigado a empregar uma grande massa de trabalhadores, já que a iniciativa privada é incipiente e incapaz de interagir com eficiência desejável de um livre mercado. Além da dívida pública que aumenta gradativamente devido à emissão de títulos públicos, esse conjunto de fatores pode interferir na capacidade do Estado em investir em Segurança Pública trazendo prejuízos ainda maiores para a sociedade.

Em qualquer sociedade, a economia coexiste com a escassez de recursos o que, aliás, é o objeto de estudo da ciência econômica. Todavia, em territórios atrasados, esta situação se agrava, pois os escassos recursos costumam se concentrar em algumas localidades, gerando as desigualdades regionais. Com o fornecimento de serviços e equipamentos em poucas localidades, há um destoamento do papel das localidades centrais, provocando-se o fenômeno das migrações de forma patogênica, inchando os grandes centros, provocando péssimas condições de moradia, escasso saneamento básico, violência e falta de perspectiva social. Esse perfil de subdesenvolvimento coexiste, muitas vezes, em uma localidade industrializada e de uma agricultura mecanizada e próspera (SOUZA, 1997).

O problema das desigualdades, neste tipo de sociedade, cria um território com as características necessárias para que o chamado “Estado paralelo”<sup>1</sup> possa se expandir, aliciando jovens sem perspectivas que adentram o mundo do crime.

O círculo vicioso se fecha e o Estado vai se tornando cada vez mais incapaz de atender às necessidades básicas da população. Surgem as favelas nos grandes centros e com elas todos os seus problemas: prostituição, falta de segurança, baixo nível educacional e pessoas que vivem abaixo da linha de pobreza.

---

<sup>8</sup> Já definido na nota 7, na página 46, a qual complementamos que também é utilizado para definir o poder do narcotráfico e de outras organizações criminosas. Desenvolveu-se de tal forma nas grandes cidades, que impõe normas de conduta para os moradores das grandes favelas, substitui, em muitos casos, o Estado legal, aproveitando-se da insipiência de certas organizações públicas e vem tornando-se o maior desafio da Segurança Pública do final do século XX e início do século XXI.

Nurkse (1957) descreveu o círculo vicioso da pobreza como “um país é pobre porque é pobre.” A parte mais pobre da população, em países subdesenvolvidos, sofre com a escassez de alimentos o que diminui a sua produtividade. Por não terem acesso à educação, diminuem as suas possibilidades de ganho satisfatório. Acreditamos que a falta de educação diminui a capacidade do indivíduo de antever possibilidades o que diminui a sua capacidade de empreendedorismo, mesmo que fosse possível fazê-lo de forma empírica (MANTEGA, 1987).

Com toda essa incapacidade estrutural, esses países se tornam dependentes das economias desenvolvidas através de empréstimos, compra de tecnologia e importação de muitos produtos manufaturados o que lhes afeta o Balanço de Pagamentos, comprometendo toda a economia.

Sociedades com maior liberdade, também, tem papel importante no desenvolvimento das nações, já que um povo que tem direito à expressão e poder de escolha de seus governantes pode interferir de forma mais direta em seus destinos. Os índices parecem possuir interferência entre si, por exemplo, melhorando-se o nível educacional das mulheres correlaciona-se a uma repercussão positiva ao declínio da mortalidade infantil, já que essas mais esclarecidas aprendem a lidar melhor com as questões básicas de saúde, que são de suma importância para o desenvolvimento saudável na infância. Os países em desenvolvimento precisam desenvolver planos de ação contra a pobreza e diminuição das desigualdades sociais. Souza (1997, p.28) se refere às medidas necessárias para diminuição da pobreza:

Medidas destinadas a atacar diretamente a pobreza podem ser indispensáveis quando a renda for muito concentrada e as populações carentes muito numerosas. Nem sempre maior nível de renda significa, necessariamente, melhores índices de desenvolvimento. Pois, como foi visto, determinados indicadores, como mortalidade infantil, número de matrículas escolares, igualdade dos sexos na educação e liberdades políticas apresentam uma correlação imperfeita com a renda *per capita*. Aumentar os níveis de nutrição e expectativa de vida, entre outros indicadores, são fundamentais para a melhoria do bem estar social.

Assim, o Estado do Bem Estar Social, que havia emergido no mundo como uma resposta do capitalismo ao avanço do regime socialista, onde o estado se encarrega de prover os recursos essenciais da população, entra em crise nas nações desenvolvidas na década de 70 e alcança o terceiro mundo na década de 80. É a crise fiscal, o Estado já não consegue subsistir como um empresário, que inova, gera emprego e ainda fornece infra-estrutura. Surgem as privatizações e a globalização se torna uma realidade mundial. Giambiagi e Além

(2000, p.372) comentam a crise do modelo Keynesiano, de forte influência estatal, como transcrevemos:

A partir da crise de fins da década de 1970, a crescente deterioração das contas públicas na maioria dos países do mundo, refletida, principalmente, em um aumento progressivo do endividamento público pôs em xeque o Estado Keynesiano-desenvolvimentista.

Um estado menos intervencionista não significa uma máquina estatal menos atuante. É papel do estado fiscalizar o investimento privado para que não haja transgressão dos direitos coletivos.

Com o fim do Estado do Bem Estar Social, a população mundial sofreu forte abalo. Direitos, antes assegurados, foram deixados de lado. Todavia a população dos países desenvolvidos puderam se proteger graças ao nível educacional da população. Apesar do desemprego ser um problema mundial, sindicatos fortes e uma sociedade esclarecida conseguem minimizar o impacto de um capitalismo desvirtuado.

Em países subdesenvolvidos, mesmo durante o Estado do Bem Estar Social, não se alcançaram índices satisfatórios de qualidade de vida da população. O final deste trará conseqüências danosas e de mais forte repercussão, principalmente, quando alcança populações que não tiveram acesso à educação. Esses países são alvo fácil do grande capital especulativo e oportunista, que migra para estas regiões em busca de lucros exacerbados, mesmo que, para tanto, a mão de obra precise ser explorada e seus direitos ignorados, já que seus governos, mantidos por uma minoria favorecida por tal situação, facilitam e se beneficiam deste processo (BRUM, 2000).

Teorias à parte, não existem regras claras para que uma nação se torne desenvolvida. Existem muitos caminhos para que este objetivo seja alcançado. É necessário que cada país busque as suas próprias potencialidades e, em um país com dimensões tão grande, e diversidade de regiões tão patentes como o Brasil, exigem, na verdade, programas variados e direcionados para cada realidade.

É preciso sim que o estado assuma o seu papel de viabilizador do desenvolvimento, através de tarifas justas e diretas, órgãos fiscalizadores que regulem a atividade privada, exercendo sua função distributiva de recursos de forma a gerar equidade, para que as diferenças sociais não alcancem níveis desastrosos e o capital seja utilizado pelo homem para o seu bem estar e não para manipulação da dignidade humana. É papel do Estado promover a

redistribuição dos recursos, através de uma política fiscal bem conduzida, promovendo uma maior justiça social, como afirmam Giambiagi e Além (2000, p.33):

A distribuição de renda resultante, em determinado momento, das dotações dos fatores de produção – capital, trabalho e terra – e da venda dos serviços desses fatores no mercado pode não ser a desejada pela sociedade. Cabem, portanto, alguns ajustes distributivos feitos pelo governo, no sentido de promover uma distribuição considerada justa pela sociedade.

Temos consciência de que não é possível afirmar que o desemprego e as desigualdades sociais de uma sociedade são os principais responsáveis pelo alto índice de violência. Todavia, dado as raízes fincadas nas metrópoles brasileiras, como o comércio de drogas e a utilização deste para o aliciamento de jovens rumo à criminalidade, já é motivo para fazermos uma comparação, buscando a provável correlação entre as condições de vida da população brasileira, o seu nível de esclarecimento e a violência.

Na Tabela 13, observamos que, no Estado da Bahia, o Sistema Penitenciário tem a maior parte da população carcerária formada por pessoas que não tiveram acesso à educação.

Tabela 13 - Sistema Penitenciário do Estado da Bahia - Presos por grau de instrução no Estado da Bahia - 1998

Grau de Instrução	Presos	
	Nº	%
Não alfabetizado	518	17,3
1º Grau Incompleto	1 299	42,70
1º Grau Completo	197	6,48
2º Grau Incompleto	138	4,57
2º Grau Completo	126	4,14
Superior Incompleto	11	0,36
Superior Completo	15	0,49
Rudimentar	586	19,26
Não Informado	152	4,97
<b>Total</b>	<b>3 042</b>	<b>100</b>

Fonte: Sistema de Controle de Reclusos. Departamento de Assuntos Penais (DAP) 1998. Extraído de Bahia (2006c).

Nota: Os dados referem-se a 1998, porém não existem dados atuais disponíveis para consulta.

O baixo grau de instrução da população baiana se reflete no ambiente carcerário do território, como pode ser constatado na Tabela 13. A pouca escolaridade, certamente, significa menores possibilidades no mercado de trabalho, facilitando que esta parte da população seja

mais facilmente aliciada para a atividade criminosa. Outro aspecto de grande relevância é que a pouca instrução determina escassas possibilidades em contratar profissionais de direito capazes de explorar todos os recursos existentes na lei, evitando, assim, o encarceramento por pequenos delitos, passíveis de reajuste por penas alternativas.

## 2.3 DESEMPREGO E VIOLÊNCIA

O paradoxo entre o desenvolvimento tecnológico e o desemprego é um desafio à economia mundial. A inovação traz duas faces: a criação de novas funções e a destruição de atividades de menor qualificação. Essa consideração talvez possa explicar por que as economias em atraso apresentam maior dificuldade em manter o nível de emprego diante dos avanços tecnológicos. É certamente pela menor capacitação de seus trabalhadores.

O desenvolvimento tecnológico promove o surgimento de novas vagas de trabalho, ao mesmo tempo em que extingue uma quantidade muito maior de empregos, funções que se tornam desnecessárias com o novo maquinário. O progresso tecnológico e o acúmulo do capital são duas tendências que se alimentam mutuamente (SINGER, 1995). O aumento do fator capital é inversamente proporcional ao fator trabalho. Isso justifica a dificuldade de criar novas vagas de trabalho na medida em que a ciência desenvolve equipamentos que substituem e mesmo superam a capacidade produtiva do homem.

O avanço científico diminui os custos da produção e, por conseqüência, dos produtos. Isso pode significar um ganho real nos salários, aumento da demanda e geração de emprego. Um mercado com salários mais altos estimula o surgimento de novas atividades. O problema, porém, muitas vezes, está na falta de preparo do trabalhador.

O surgimento de novas fontes energéticas, a descoberta de produtos farmacêuticos capazes de melhorar as condições de vida da população, o próprio desenvolvimento da indústria do aço, os avanços nas telecomunicações são exemplos de melhoria na vida do homem, a preços cada vez mais acessíveis.

A fibra ótica facultou o barateamento nas telecomunicações, permitindo a utilização comercial desse serviço, de maneira muito mais efetiva. Possibilitou ainda a diminuição no custo dos transportes pelo avanço tecnológico dos motores, que passam a consumir menos combustível, favorecendo o deslocamento de pessoas, de bens e serviços, e os avanços do

turismo em todo o mundo. Esses aspectos são exemplos de estímulo ao comércio, ao surgimento de novos mercados antes inacessíveis. Tudo isso é favorável ao aumento do emprego e da renda, o que dificulta uma radicalização de que a tecnologia gera desemprego.

A tecnologia realmente extingue as vagas de trabalho de menor qualificação o que provavelmente pode justificar, em parte, um aumento do desemprego de forma mais significativa em regiões menos desenvolvidas e que passam a receber fluxos de tecnologia, por consequência demandando mão de obra especializada e vinda, na maioria das vezes, de outras localidades. Em tempos modernos, o mercado de trabalho também se globalizou.

Estuda-se a possibilidade de diminuição da jornada de trabalho, o que parece ser algo cada vez mais distante. Uma observação empírica nas grandes cidades leva a considerar como o trabalhador, nos últimos tempos, procura ter mais de um emprego, tendo em vista a baixa remuneração paga e a necessidade cada vez maior de atender às necessidades do mundo moderno.

Como já explicitado anteriormente, é aqui enfatizado que o desemprego é uma característica do sistema capitalista, trata-se de um fenômeno histórico e social. É uma situação contrária ao pleno emprego, ao ganho de uma renda regular e estável por parte do trabalhador. Na visão de Karl Marx, o sistema capitalista precisa de um exército industrial de reserva. Souza (2000, p.186), justifica essa necessidade na citação abaixo:

O capitalismo precisa, em decorrência de sua própria lógica, de um certo número de desempregados, excluídos temporariamente do mercado de trabalho, que funcionem como um *exército industrial de reserva*, os quais não só garantirão que em períodos de maior crescimento econômico, haverá braços disponíveis para serem absorvidos, mas ainda contribuirão para manter baixos os salários reais dos trabalhadores efetivamente empregados, por força da vigência da lei da oferta e da demanda no mercado de trabalho (quanto maior for a demanda por postos de trabalho relativamente ao número de empregos oferecidos, tanto maior será o poder de barganha dos capitalistas em geral em face dos trabalhadores).

Para que haja desemprego, é necessário que a sociedade seja capitalista, com a institucionalização das relações trabalhistas reguladas pelo Estado e trabalho assalariado. É a construção desse modelo que nos propicia condições de conceituar emprego e desemprego, dividindo uma determinada população em ativos e inativos. Alguns autores se referem sobre a importância para o jovem em adentrar o mercado de trabalho e de como a exclusão daqueles que ficam de fora desse processo pode trazer consequências danosas para o indivíduo e para o grupo de que faz parte.

A subutilização da mão de obra total existente de uma sociedade é um fenômeno histórico de praticamente quase todas as sociedades, mas o desemprego como é considerado hoje é, na verdade, uma categoria da organização social capitalista. A forma capitalista de produção evoluiu e com ela observa-se uma profunda mudança nas relações trabalhistas. O desemprego a que assistimos hoje não é uma conseqüência de uma mudança estrutural, como na Revolução Industrial, quando uma grande massa do campo se deslocou para a cidade, nem como a crise de 1929, quando o retorno ao crescimento econômico normalizaria a situação. Hoje a massa de desempregados, muitas vezes, é formada por pessoas que nunca conseguiram entrar no mercado de trabalho (SOUZA, 2000).

A visão de Smith (apud HUGON, 1980), no seu tempo, de que a riqueza tinha sua origem no trabalho do homem, foi um marco para a compreensão da importância da iniciativa privada e das diferenças entre as nações. De acordo com Hugon (1980), Smith não atentou para a questão da exploração do homem pelo homem, das nações mais ricas em detrimento dos países em desenvolvimento, mas Marx resgatou este aspecto, quando fala da mais valia, apesar de não perceber que a mais valia pode ser transferida de uma nação para outra.

Hoje a fragilidade das empresas, localizadas na periferia do eixo econômico mundial devido ao próprio mercado consumidor insipiente, determina, por sua vez, a fragilidade dos vínculos empregatícios, como é o caso da região em estudo. Com esse processo instalado, surgem alternativas à população para adequar-se com uma forma de capitalismo primário ou mercado informal, além de grande parte da população trabalhando sem garantia de direitos estabelecidos nas leis trabalhistas.

Como a partir da década de sessenta, na Região Metropolitana de Salvador (RMS), desenvolveu-se um Parque Industrial tecnologicamente avançado para os padrões daquela época, natural foi a discrepância salarial existente entre este o trabalhador da grande indústria, legalmente protegido pela legislação trabalhista, em relação a grande massa de trabalhadores do setor informal e de pequenas empresas, onde se pagava mal, extrai-se uma mais valia bem maior e pouco ou nenhuma condição de melhoria pessoal era concedida.

Como conseqüência do processo aqui exposto, vamos assistir, na localidade em estudo, à formação de duas realidades: a primeira, uma Salvador rica com padrões de alto luxo, semelhantes ao do primeiro mundo; e de outra, uma Salvador pobre, incapaz, muitas vezes, de facultar aos seus cidadãos o mínimo necessário para uma vida digna.



A forma globalizada é o novo modelo capitalista de acumulação. Neste contexto, integram-se os mercados de bens e serviços e de capital, cristalizando-se a mobilidade dos fatores de produção, em fuga para as chamadas regiões ganhadoras ou desenvolvidas. O novo modelo econômico mundial fragiliza os governos dos países periféricos, que têm limitada a sua capacidade de implantar políticas econômicas eficientes e de atrair investimentos, recorrendo ao capital especulativo, o que torna as suas economias ainda mais fragilizadas.

O processo de crescimento econômico, vivenciado pela (RMS) a partir da década de 60, não foi um processo natural de desenvolvimento da capacidade produtiva local, mas sim consequência de um modelo implantado de forma exógena e consequente de uma série de teorias desenvolvidas no mundo capitalista, voltada a desenvolvimento de regiões (SPINOLA, 2003).

A idéia do desenvolvimentismo, transferido para o Brasil na metade do século passado, através de organismos como a CEPAL, não alcançou o Estado da Bahia em seus primeiros anos, ou melhor dizendo, na sua primeira década. Todavia, durante o regime militar, por questões estratégicas de ocupação territorial e por necessidade de minimizar as diferenças existentes entre as regiões brasileiras, a política de implantação de Pólos e de Centros Industriais trouxe uma nova dinâmica ao Estado e, principalmente, à RMS, principal palco a ser favorecido por tais mudanças (SPINOLA, 2003). A necessidade de promover a homogeneização do espaço econômico, integrando as regiões periféricas ao processo de acumulação do capital, no caso transformar o Estado da Bahia em fornecedor de produtos intermediários ao Sudeste do país, era imprescindível, naquele momento, para atender aos interesses do Sistema Capitalista Mundial.

A RMS assume, com a implantação do Centro Industrial de Aratu (CIA) e o Complexo Petroquímico de Camaçari (COPEC), sua função, na forma capitalista de produção, com a implantação de um Parque Industrial, fornecedor de produtos intermediários ao grande capital centralizado no Sudeste do país. Esse processo, longe de ser algo circunscrito à Industrialização, trouxe consigo todas as características de uma localidade central, tais como um Sistema Financeiro mais dinâmico, um comércio capaz de atender a uma classe média nascente e um setor de construção civil e imobiliário capaz de desbravar o chamado progresso.

Como Salvador começa a funcionar como localidade central, naturalmente a população das demais cidades do Estado começa a migrar para a RMS, construindo um exército de reserva acima do que comportava a dinâmica da localidade. O fenômeno migratório teve continuidade ao longo das décadas, o que concorreu para o desemprego da capital baiana, além de outras conseqüências geradas por este processo, tais como, baixos salários, conseqüentemente pouca capacidade de demanda de produtos e, por sua vez, de atrair novos investidores para localidade, mantendo o círculo vicioso da pobreza descrito por Nurkse (1957). Correa (1989, p. 21), considera o fenômeno da hierarquização urbana uma conseqüência do próprio capitalismo:

Com o capitalismo, o processo de diferenciação das cidades se acentua, aí incluindo a hierarquização urbana: a criação de um mercado consumidor, a partir da expropriação dos meios de produção e de vida de enorme parcela da população, e a industrialização levam a expansão da oferta de produtos industriais e de serviços. Esta oferta, por sua vez, se verifica de modo espacialmente desigual, instaurando-se então a hierarquia das cidades. Esta por sua vez, suscita ações desiguais por parte dos capitalistas e do Estado.

Em resumo, a industrialização do Estado da Bahia só foi possível graças ao Estado Brasileiro que, aliado ao Governo local e à iniciativa privada, nacional e internacional, promoveu um novo ciclo de crescimento econômico na região de forma exógena, sem que houvesse nenhum planejamento voltado ao desenvolvimento local e sem uma preocupação prévia de engajar a população no processo, na busca de suas próprias potencialidades internas. Esse tipo de crescimento econômico, trazido de fora da localidade, era uma característica daquele momento mundial, graças ao êxito de certas partes do mundo neste tipo de processo. Parte da população, particularmente a mais bem preparada intelectualmente, foi favorecida e dá início à formação de uma classe média, até então inexistente na localidade. O processo também aumentou a concentração de renda e a exclusão da maioria da população pobre e sem qualificação (SPINOLA, 2003).

Para a classe trabalhadora, ficou reservado salário abaixo da média praticada no Sudeste do país. O Estado interventor favoreceu, de forma mais ampla, aos detentores do capital, o que ajudou a expansão de uma economia monopolista. Todavia, não resta dúvida de que o interesse do Governo Federal em promover a integração nacional trouxe não só um moderno Parque Industrial para a RMS, como também foi favorável à expansão da atividade econômica como um todo.

Apesar do surgimento de outros Centros Industriais no Estado da Bahia, como o de Feira de Santana, que traz uma peculiaridade de ter sido promovido pelo próprio município, a pobreza do Estado fez da RMS um Pólo cercado por uma vasta região pobre e sem condições de sustentabilidade para sua população, atraindo grande contingente de trabalhadores despreparados, inchando os arredores da cidade, favorecendo à produção capitalista, ávida de mão de obra barata.

Esse inchaço, ocorrido principalmente a partir da década de 60, redundará em mais uma responsabilidade para o Estado, a ampliação estrutural da cidade, feita sem um planejamento adequado e de forma incipiente.

Um aspecto significativo desta nova região foram as novas relações trabalhistas, com uma nova realidade na renda da sua população, um novo perfil de distribuição, pela modificação na natureza do trabalho e da implantação da forma capitalista de produção.

Em relação à construção civil, um dos setores mais favorecidos durante o processo, em 1971, já contava com 8,2% da População Economicamente Ativa (PEA), já com a presença de grandes empresas. Em qualquer economia é importante analisar o setor da construção civil, já que em qualquer política econômica expansionista, este é um setor fortemente influenciado e influenciador por absorver uma grande massa de trabalhadores sem qualificação.

Constatou-se, nesse período, uma tendência ao desaparecimento das atividades do setor primário, além do forte processo de urbanização dos principais municípios da região, onde, em Salvador, pode ser percebida a solidificação da especulação imobiliária. Se a atividade primária desaparecia, o setor secundário assume grande projeção na geração de emprego para a Região. Todavia vale ressaltar que a alta capacidade tecnológica do Novo Parque Industrial não trouxe o número de empregos imaginado já que o aumento do fator capital é inversamente proporcional ao aumento do fator trabalho em agregados de alto consumo de tecnologia.

Com esse quadro histórico, diversos fatores, como a crise fiscal, atingiram o mundo na década de 80, diminuindo a liquidez mundial, mercado consumidor insipiente e, portanto, incapaz de atrair indústrias de bens finais. Além disso, a escassez de inovações, o crescimento econômico da localidade perde sustentabilidade ao longo dos anos, e a pobreza local, que de certa forma havia sido minimizada, volta a ser uma realidade e trazendo com ela todas as

conseqüências da estagnação econômica, como alto índice de desemprego e expansão da violência (AMARAL, 1995).

Não existe como afirmar que o fenômeno da violência seja uma conseqüência direta do desemprego, mas observa-se um aumento substancial do crime nas regiões com alto grau de desemprego. A capital baiana, detentora de uma das mais altas taxas de desemprego do país, localiza-se entre as cidades mais violentas do Brasil. Matéria do Jornal A Tarde mostra que “Salvador tem 300 mil desempregados, segundo estimativa da Secretaria de Economia e Renda (Sempre). A sua Região Metropolitana detém um penoso penúltimo lugar no país quanto ao desemprego, que penaliza, principalmente, jovens e mulheres.” (OFERTA..., 2006, p. 2).

A afirmação de que o desemprego pode induzir o indivíduo à prática criminosa é questionada por alguns autores ao analisarem boa parte da população que vive em condições sub humanas e que, apesar do contato próximo com delinqüentes, não se tornam criminosos. Esses indivíduos convivem com a fome, privações em todos os sentidos, estão em um ambiente com alta porcentagem de infratores e não cometem delitos. Gomes (2005) cita autores como Zaluar (1985; 1994), Coelho (1988), Paixão (1988) que são defensores de que não há correlação significativa entre aumento do desemprego e criminalidade.

A divergência de opinião entre diferentes pensadores, enfatiza, ressalta a profundidade do fenômeno da violência, que não pode se restringir a estudos superficiais. Não é possível afirmar se a violência aumenta pela ineficiência do Estado em facultar os meios de desenvolvimento da sua população ou se, em localidades onde o Estado é insipiente para promoção do crescimento econômico e, por conseqüência, para promover o bem estar da sua população, este também se torna incapaz de promover a Segurança Pública.

A crise da nossa economia, associada ao crescente índice de criminalidade, leva-nos a uma analogia lógica deste indicador com a alta taxa de crescimento do desemprego nas grandes metrópoles brasileiras. A estreita ligação entre estes dois fenômenos já foi observada por muitos pesquisadores, apesar de não ser esta a única causa do crescimento da violência (KAHN, 2002).

Segundo Kahn (2002), pesquisa do instituto Datafolha com uma amostra de presos de uma Casa de Detenção, demonstrou que 27% dos criminosos não estavam trabalhando e que, em outra pesquisa com jovens infratores, boa parte destes não trabalhavam, ou eram semi-

empregados. No caso dos adultos, a maior parte dos delinqüentes trabalhavam, e dos jovens infratores, cerca de 50% possuíam algum tipo de atividade, o que deixa claro que estar trabalhando não é fator limitante ao cometimento de contravenção. Mas as questões sociais, como um todo, parecem ter forte influência, tendo em vista que a falta de qualificação profissional leva o indivíduo a sujeitar-se a um regime de semi-escravidão, ou mesmo a uma atividade informal, de retorno ínfimo e incerto.

A recessão, que atingiu o Brasil de 1981 a 1983, coincide com o aumento de furtos; já no período de 1984 a 1986, com a reação da economia, este mesmo índice volta a cair. Este fenômeno foi observado, particularmente na cidade de São Paulo, durante o Plano Cruzado, quando houve uma queda na taxa de desemprego de 12,2%, para 9,6%, a taxa de furtos caiu em 14%. Com o fim do citado Plano em 1987, o número de furtos volta a aumentar (KAHN, 2002).

Em seu livro *Cidades Blindadas*, Kahn (2002), não esclarece qual o investimento em Segurança Pública no período em análise. Segundo informações do próprio Kahn (2002), no primeiro período analisado acima, houve uma fase de forte recessão, já que o PIB teve crescimento negativo, ou seja, com uma economia desestabilizada, é possível que tenha ocorrido uma diminuição do nível de investimento em Segurança Pública, o que também teria viabilizado o aumento da incidência criminosa.

É bem verdade que o profissional do mundo do crime não deixará de cometer delitos em consequência das oscilações econômicas do país, no entanto o criminoso considerado esporádico, que comete pequenos delitos quando não consegue trabalho, esse sim é influenciado diretamente pelas incertezas do mercado. Por outro lado, a globalização gerou um contingente dentro do exército de reserva, que nunca entrou ou entrará no mercado de trabalho, o que, neste caso, influencia diretamente no aumento da criminalidade.

Estudos demonstram que os problemas sociais influenciam de forma relevante os índices de criminalidade. O problema do desemprego e, principalmente, o fato do mercado de trabalho não ser capaz de absorver a mão de obra dos trabalhadores jovens, que buscam o primeiro emprego, pode estar promovendo o aumento da criminalidade no território em estudo e, possivelmente, justificar por que, em apenas cinco anos, o número de homicídios tenha posicionado a capital baiana entre as cidades brasileiras mais violentas do país.

### **3 SEGURANÇA PÚBLICA**

Juridicamente, segurança significa garantia, proteção. Já segurança jurídica é a certeza de que, uma vez se envolvendo em uma relação jurídica, ela se manterá estável, mesmo quando se modificar a base legal sobre a qual se estabeleceu. Segurança Social é a garantia à pessoa, à família de condições sociais dignas. Segurança Nacional refere-se às condições mínimas para defesa do Estado, enquanto Segurança Pública é a manutenção da ordem interna de uma sociedade (SILVA, 1999).

Na opinião de Silva (1999, p.751), em nome da ordem pública, muitas arbitrariedades são praticadas, desrespeitando os direitos da pessoa humana, como transcrevemos:

Mas aí se põe uma petição de princípio, já que a ordem pública requer definição, até porque, como dissemos de outra feita, a caracterização de seu significado é de suma importância, portanto se trata de algo destinado a limitar situações subjetivas de vantagem, outorgadas pela Constituição. Em nome dela se tem praticado as maiores arbitrariedades. Com a justificativa de garantir a ordem pública, na verdade, muitas vezes, o que se faz é desrespeitar direitos fundamentais da pessoa humana, quando ela apenas autoriza o exercício regular do poder de polícia.

A convivência pacífica não está isenta de divergência, o problema é quando divergências possam criar atos criminosos, tornando necessária a intervenção da segurança pública. À segurança pública cabem as providências para que o convívio volte à normalidade e que as partes possam ter seus direitos assegurados.

É o exercício da vigilância, prevenção e repressão a atos criminosos. A palavra polícia, vem do Grego, e quer dizer, ordenamento político do Estado. Historicamente, a polícia passa a representar a atividade que assegura a ordem e a paz (SILVA, 1999).

De acordo com a Constituição em seu art. 144, a segurança é dever do Estado, mas direito e responsabilidade de todos. Surge a necessidade de uma polícia que trabalhe em harmonia com a sociedade, respeitando os cidadãos independente da classe social a que pertençam (SILVA, 1999).

Os órgãos, encarregados da Segurança Pública, tomam por base para elaboração de suas políticas, as pesquisas que indicam quantitativamente e qualitativamente as práticas violentas, destacando-se as consideradas criminosas, ameaçando a vida dos indivíduos, ou mesmo, sendo letais. Tais episódios não cessam em si mesmos, têm influência direta sobre os direitos humanos, civis e políticos das vítimas, conforme a Constituição, já citada na página p. 21 deste estudo.

A Segurança Pública, na tradição do sistema brasileiro, que se baseia no princípio federativo, tem uma ordenação diferenciada em relação à competência da União e dos Estados, ficando a Segurança Pública como responsabilidade de cada unidade da Federação (SILVA, 1999).

É obrigação de cada Estado a manutenção da ordem pública. Caso esta não se cumpra de forma satisfatória, pode haver intervenção federal para que se garanta o bem estar da sociedade.

### 3.1 CONCEITO

A SENASP (2006) define Segurança Pública como “uma atividade pertinente aos órgãos estatais e à comunidade como um todo, realizada com o fito de proteger a cidadania, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência, efetivas ou potenciais, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da lei.”

O objetivo é preservar a integridade das pessoas, projetando-se para o bem estar da coletividade. Para tanto, é preciso ações de ordenamento individual e coletivo, evitando-se traumas ou risco de vida.

Para alcançar os objetivos da Segurança Pública, é necessário estabelecer regras de conduta e atos coercitivos para aqueles indivíduos que se afastam dos limites pré-estabelecidos. Essas regras são as leis e dependem da estrutura do Estado da qual se originam.

Desta forma, as ações do Estado são orientadas por leis que devem ser conduzidas de forma a atender determinado objetivo. A ação em si está sob o encargo da polícia cujo objetivo é manter a ordem pública e a tranqüilidade do cidadão.

É função da Polícia Militar fazer o papel preventivo, impedindo atos que possam lesar os interesses individuais e coletivos. A Constituição do Estado da Bahia em seu art. 148, determina as obrigações da Polícia Militar do Estado da Bahia, como segue abaixo:

Art. 148 - À Polícia Militar, força pública estadual, instituição permanente, organizada com base na hierarquia e disciplina militares, compete, entre outras, as seguintes atividades:

I - polícia ostensiva de segurança, de trânsito urbano e rodoviário, de florestas e mananciais e a relacionada com a prevenção criminal, preservação, restauração da ordem pública e defesa civil;

II - a prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento a cargo do Corpo de Bombeiros Militar;

III - a instrução e orientação das guardas municipais, onde houver;

IV - a polícia judiciária militar, na forma da lei federal;

V - a garantia ao exercício do poder de polícia dos órgãos públicos, especialmente os da área fazendária, sanitária, de proteção ambiental, de uso e ocupação do solo e do patrimônio cultural.

Parágrafo único - A Polícia Militar, força auxiliar e reserva do Exército, será comandada por oficial da ativa da Corporação, do último posto do Quadro de Oficiais Policiais Militares, nomeado pelo Governador. (BAHIA, 2006c).

À Polícia Civil, cabe o recolhimento dos que cometeram infração penal, bem como buscar ouvir aqueles que possam elucidar o fato, instaurando ação penal contra aquele que cometeu ação criminal, exceto em caso de infrações militares. A Constituição do Estado da Bahia em seu art. 147 determina as obrigações da Polícia Civil, como transcrevemos abaixo:

Art. 147 - À Polícia Civil, dirigida por Delegado de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

Parágrafo único - O cargo de Delegado, privativo de bacharel em direito, será estruturado em carreira, dependendo a investidura de concurso de provas e títulos, com a participação do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil. (BAHIA, 2006c).

Cabe ainda à Polícia Técnica, presente no âmbito Federal e Estadual, pesquisa especializada para esclarecimento de situações que se faça necessário, a ação científica na elucidação de atividade criminosa. Na Constituição do Estado da Bahia, consta no parágrafo seis do art. 146:



Art. 146 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

§ 6º - A polícia técnica será dirigida por perito, cargo organizado em carreira, cujo ingresso depende de concurso público de provas e títulos. (BAHIA, 2006c).

Gestão de Segurança Pública envolve um universo bem maior de deveres que os especificados para a Secretaria de Segurança Pública. Dentre elas, podemos explicitar algumas: as ações pró-ativas em fatos de Segurança, do domínio das diversas Secretarias de governo estaduais e municipais, como emprego, moradia, iluminação. As preventivas – o policiamento ostensivo e as repressivas caracterizadas pela busca e apreensão dos cidadãos que cometeram atos previstos na legislação como criminosos.

A última ação: a apreensão extrapola os limites da ação policial, sendo uma atribuição do sistema judiciário manter recluso os apenados. Desta forma, como parte integrante do objeto – Segurança Pública – no seu sentido amplo e verdadeiro, serão mencionados neste estudo também as despesas com o sistema prisional.

Já as medidas pró-ativas, pela diversidade e sobreposição aos deveres do Estado no seu sentido natural, não serão objeto deste estudo.

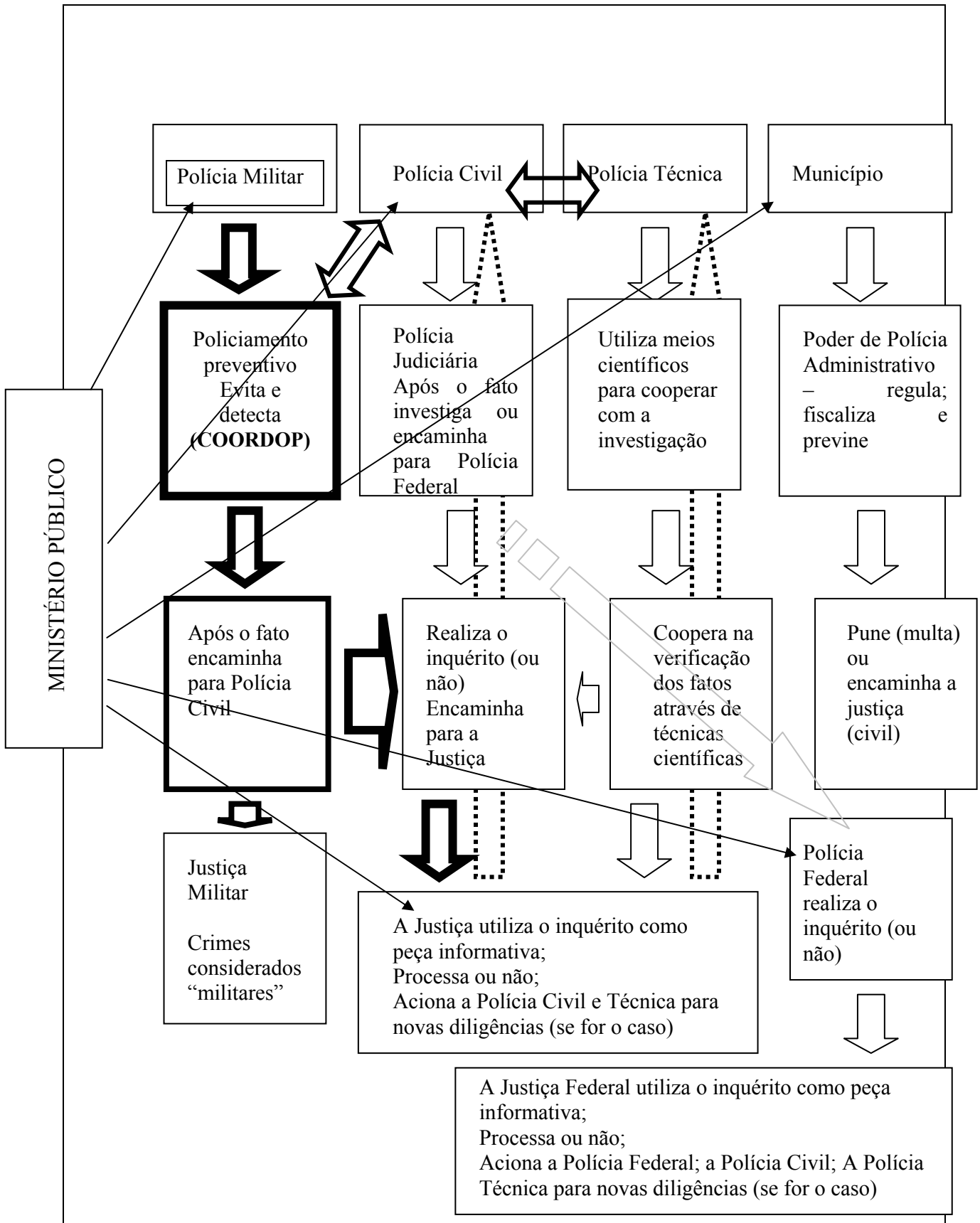


Figura 1 – Esquema simplificado da ação policial e da justiça na proteção do cidadão

Nota: Extraído de Gomes (2005).

### 3.2 ORGANIZAÇÃO NO BRASIL

Carlos Alberto Costa Gomes, coordenador do “Observatório de Segurança Pública na Bahia” faz uma tentativa, através da Figura 1, em explicar a organização existente entre as polícias e a justiça para a execução da Segurança Pública. Analisando desde a ação preventiva da Polícia Militar, o processo investigativo da Polícia Civil, que assessorada pela Polícia Técnica, reúne provas para montar o inquérito, capaz de facultar à justiça a aplicabilidade das leis, quando se façam necessárias. A Figura 1 deixa explícito que a estrutura oficial (legal) de Segurança Pública é somente a da ação policial.

De acordo com a Constituição brasileira, em seu art. 144, a Segurança Pública fica a cargo do Estado, mas todos os cidadãos devem estar comprometidos com a ordem, ao mesmo tempo em que é direito destes usufruí-la. Como já transcrevemos no decorrer deste estudo, consta ainda na Constituição, no citado artigo, que a ordem pública e a proteção das pessoas e do patrimônio fica a encargo das polícias: federal, rodoviária federal, civis, polícias militares e corpos de bombeiros militares (BRASIL, 1988).

À Polícia Federal cabe o papel de apurar a transgressão da ordem política e social ou de ações contra os bens e serviços da União, bem como das autarquias e empresas públicas, ou práticas delituosas com repercussão interestadual ou internacional, prevenindo tráfico de drogas, sonegação fiscal, desde que não interfira na ação fazendária de outros órgãos públicos, bem como o policiamento marítimo, aeroportuário e das fronteiras (BRASIL, 1988).

À Polícia Rodoviária Federal, cabe o patrulhamento das rodovias federais; à Polícia Ferroviária Federal, cabe o patrulhamento das ferrovias federais; à polícia civil, em assuntos que não são de competência da União, a investigação de delitos, salvo os militares. Gomes (2005, p.3) procura explicar conforme transcrevemos a dupla função exercida pela Polícia Civil:

Não há realmente diferença entre estas duas funções, de apuração de infrações penais e de polícia judiciária, mas, diante da distinção estabelecida na Constituição, pode-se preservar a denominação de polícia judiciária, no sentido estrito, à atividade realizada por requisição da autoridade judiciária ou do Ministério Público ou direcionada ao judiciário (representação quanto à prisão preventiva ou exame de insanidade mental do indiciado, restituição de coisas apreendidas, cumprimentos de mandato de prisão) e as de apuração das infrações legais ao procedimento policial advindo da apuração de ocorrências registradas nas delegacias pelos cidadãos vitimizados ou por diligências decorrentes de notícias de crime em andamento ou que tenham

acontecido, mesmo sem o registro de ocorrência anterior – resultante do trabalho investigativo com o objetivo preventivo.

À Polícia Militar cabe a manutenção da ordem pública, e ao Corpo de Bombeiros, as atividades de defesa civil.

Na Tabela 14, podemos visualizar o efetivo de policiais em 2003, por unidade da Federação, bem como a proporção destes por habitante (SENASP, 2006).

Tabela 14 - Número de Policiais por Região e Estado do Brasil em 2003

UPS	Efetivo - 2003					População	Relação entre Habitantes / Efetivo				
	Polícia Civil	Polícia Militar	Polícia Técnica	Corpo de Bombeiro	Total		Polícia Civil	Polícia Militar	Polícia Técnica	Corpo de Bombeiro	Total
Brasil	115 960	390 451	12 544	61 735	<b>580 690</b>	176 876 251	1 525	453	14 100	2 865	305
Região Norte	10 082	32 013	1 526	3 444	<b>47 065</b>	13 784 895	1 367	423	9 033	4 003	289
Acre	900	2 718	117	303	<b>4 038</b>	600 607	667	221	5 133	1 982	149
Amapá	1 198	2 618	204	488	<b>4 508</b>	534 821	446	204	2 622	1 096	119
Amazonas	2 071	6 806	211	374	<b>9 462</b>	3 031 079	1 484	445	14 366	8 104	320
Pará	2 542	11 705	224	1 990	<b>16 461</b>	6 574 990	2 587	562	29 353	3 304	399
Rondônia	1 262	4 108	292		<b>5 662</b>	1 455 914	1 154	354	4 986	-	257
Roraima	1 284	1 490	179	159	<b>3 112</b>	357 296	278	240	1 996	2 247	115
Tocantins	825	3 168	299	130	<b>4 422</b>	1 230 188	1 491	388	4 114	9 463	278
Região Nordeste	21 993	103 460	2 652	9 761	<b>137 866</b>	49 357 119	2 244	477	18 611	5 057	358
Alagoas	2 247	8 047	125		<b>10 419</b>	2 917 678	1 298	363	23 341	-	280
Bahia	5 783	27 614	565	2 872	<b>36 834</b>	13 440 544	2 324	487	23 789	4 680	365
Ceará	1 971	12 636	245	1 455	<b>16 307</b>	7 758 437	3 936	614	31 667	5 332	476
Maranhão	1 487	7 148	123	957	<b>9 715</b>	5 873 646	3 950	822	47 753	6 138	605
Paraíba	1 191	8 253	180	713	<b>10 337</b>	3 518 607	2 954	426	19 548	4 935	340
Pernambuco	4 418	18 927	971	1 966	<b>26 282</b>	8 161 828	1 847	431	8 406	4 151	311
Piauí	1 198	5 768	43	267	<b>7 276</b>	2 923 695	2 440	507	67 993	10 950	402
Rio Grande do Norte	2 424	10 000	373	925	<b>13 722</b>	2 888 087	1 191	289	7 743	3 122	210
Sergipe	1 274	5 087	27	606	<b>6 974</b>	1 874 597	1 471	370	69 430	3 093	269
Região Centro-Oeste	12 279	40 167	1 583	10 075	<b>64 104</b>	12 317 233	1 003	307	7 781	1 223	192
Distrito Federal	5 032	16 006	647	6 600	<b>28 285</b>	2 189 792	435	137	3 385	332	77
Goiás	3 477	13 139	316	1 697	<b>18 629</b>	5 306 424	1 526	404	16 792	3 127	285
Mato Grosso	2 210	6 698	620	787	<b>10 295</b>	2 651 313	1 200	396	4 276	3 467	258
Mato Grosso do Sul	1 560	4 324	-	1 011	<b>6 895</b>	2 169 704	1 391	502	-	2 146	315
Região Sudeste	57 111	168 246	5 303	30 800	<b>261 460</b>	75 392 023	1 320	448	14 217	2 448	288
Espírito Santo	3 324	7 257	266	615	<b>11 462</b>	3 250 205	978	448	12 219	5 285	284
Minas Gerais	9 934	37 403	-	4 202	<b>51 539</b>	18 563 336	1 868	496	-	4 415	360
Rio de Janeiro	11 230	43 774	1 160	16 513	<b>72 677</b>	14 879 144	1 325	340	12 827	901	205
São Paulo	32 623	79 812	3 877	9 470	<b>125 782</b>	38 709 339	1 187	485	9 984	4 088	308
Região Sul	14 495	45 965	1 480	7 655	<b>69 595</b>	26 024 981	1 795	566	17 584	3 400	374
Paraná	6 704	13 750	219	2 864	<b>23 537</b>	9 906 812	1 478	720	45 237	3 459	421
Rio Grande do Sul	5 210	20 670	912	2 780	<b>29 572</b>	10 511 009	2 017	509	11 525	3 781	355
Santa Catarina	2 581	11 545	349	2 011	<b>16 486</b>	5 607 160	2 172	486	16 066	2 788	340

Fonte: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Extraído de SENASP (2006).

Notas: (1) O efetivo do Corpo de bombeiros Militar está agregado como efetivo da Polícia Militar. (2) Os Policiais lotados na coordenadoria de Perícia (Polícia Técnica) pertencem ao quadro da Polícia Civil, fizeram parte do cálculo para totalização do efetivo da Polícia Civil. (3) Polícia Militar do Rio de Janeiro \_\_\_\_\_ número de efetivo previsto para 2003.

Na Figura 2, constatamos a distribuição do total em 2003 de efetivos por Unidade da Federação:

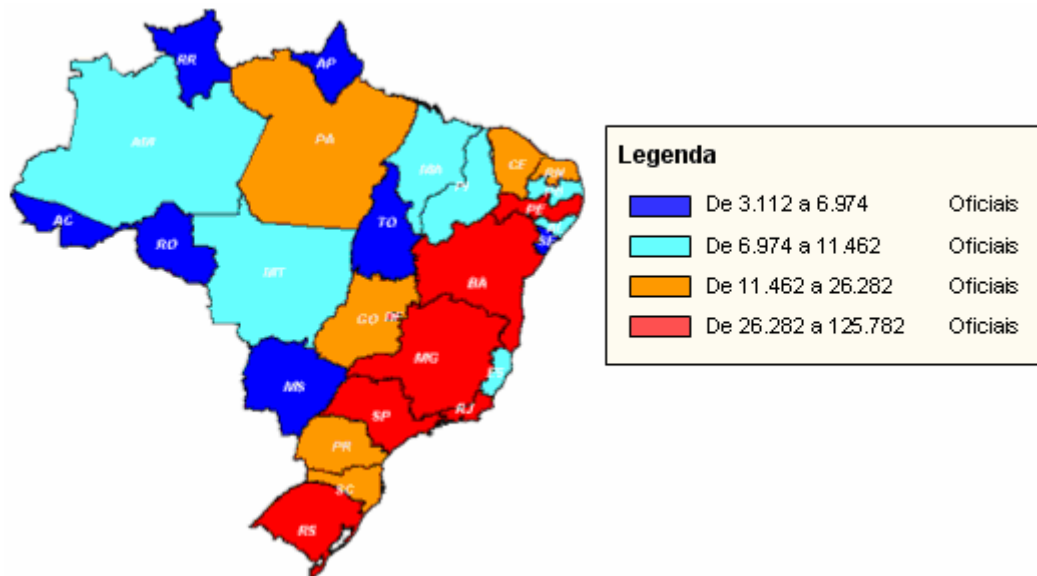


Figura 2 - Mapa comparativo da distribuição do total de efetivo por Unidade da Federação - 2003

Fonte: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Extraído de SENASP (2006).

Na Figura 3, encontramos a razão, entre população e número total de oficiais no ano de 2003, por unidade da Federação:

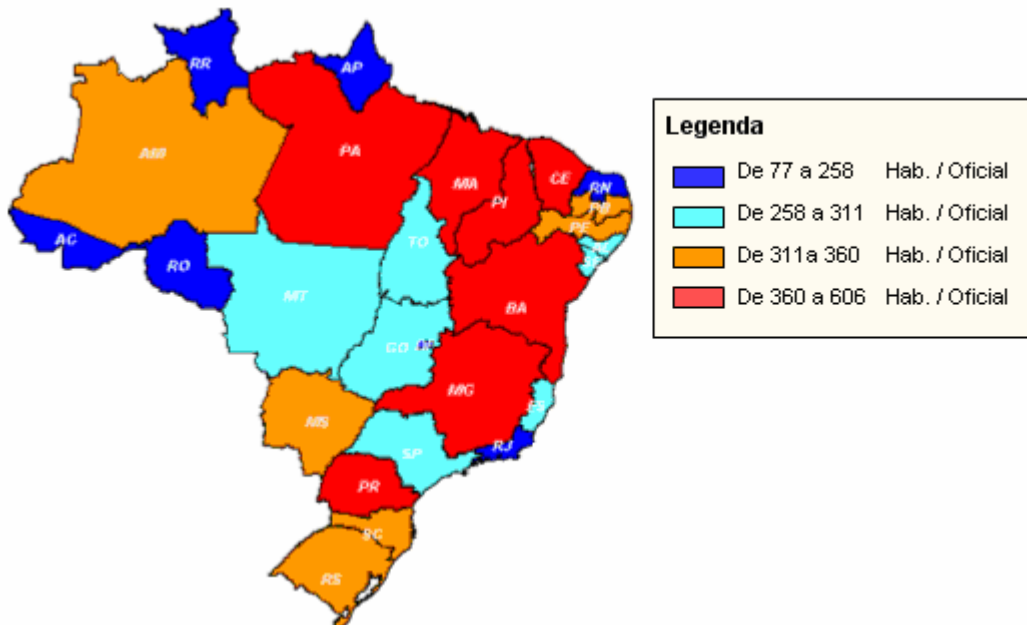


Figura 3 - Mapa comparativo das razões entre população residente e número total de oficiais por Unidade da Federação - 2003

Fonte: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Extraído de SENASP (2006).

Na Figura 4, encontramos um comparativo da composição dos efetivos, se civil, militar, técnica, corpo de bombeiros, por Unidade da Federação em 2003.

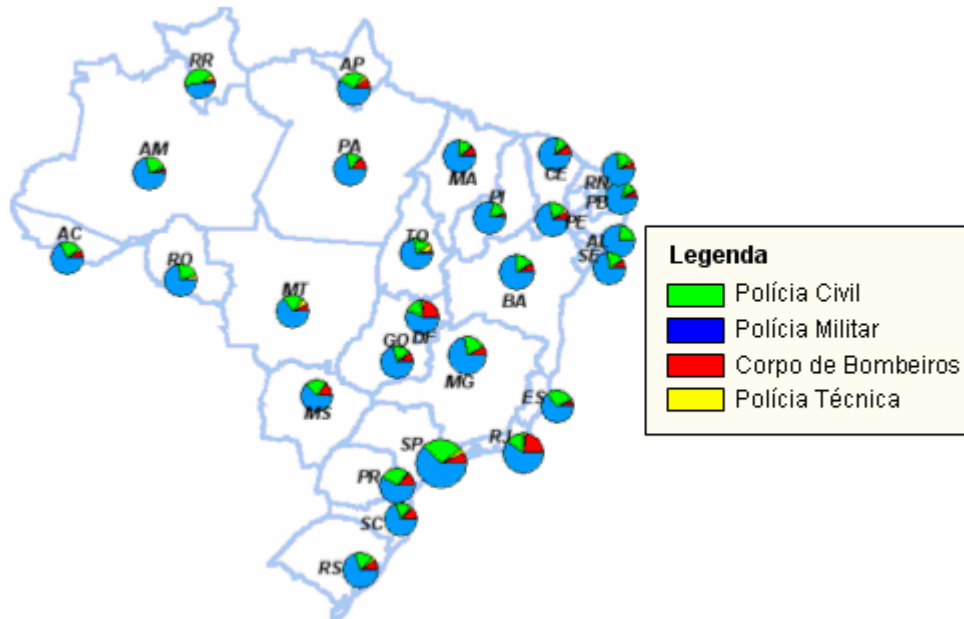


Figura 4 – Mapa comparativo da composição dos efetivos segundo o tipo de instituição por Unidade da Federação - 2003

Fonte: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Extraído de SENASP (2006).

Notas: O efetivo do corpo de Bombeiros Militar dos Estados de Alagoas e Rondônia estão agregados ao Efetivo da polícia Militar.

Os policiais lotados na Coordenadoria de Perícia (Polícia Técnica) dos Estados de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul pertencem ao quadro da Polícia Civil, fizeram parte do cálculo para totalização do efetivo da Polícia Civil.

A Polícia Militar do rio de Janeiro enviou o número de efetivo previsto para 2003.

Na Figura 5, consta o comparativo da composição dos efetivos em 2003, por tipo de instituição, por Unidade da Federação.

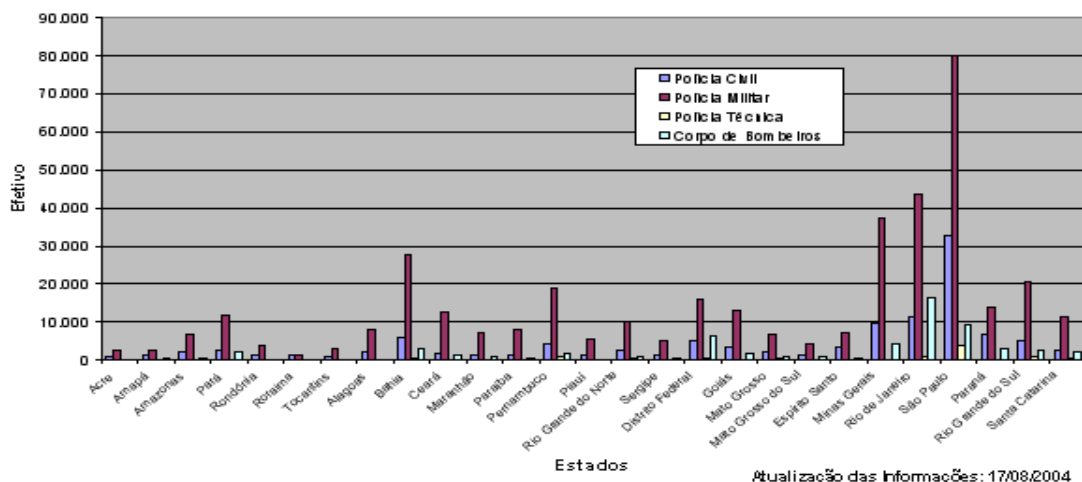


Figura 5 - Gráfico comparativo da composição dos efetivos segundo o tipo de instituição por Unidade da Federação - 2003

Fonte: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Extraído de SENASP (2006).

A Estrutura Regimental da Secretaria Nacional de Segurança Pública foi aprovada pelo Decreto nº 5.535, de 13 de junho de 2003. O Secretário tem por competência entre outras atividades: assessorar o Ministro da Justiça em políticas de prevenção e combate à criminalidade, e conta com dois órgãos em seu colegiado: O Conselho Nacional de Segurança Pública e a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos (BRASIL, 2006a).



### 3.2.1 A Secretaria de Segurança Pública na Bahia

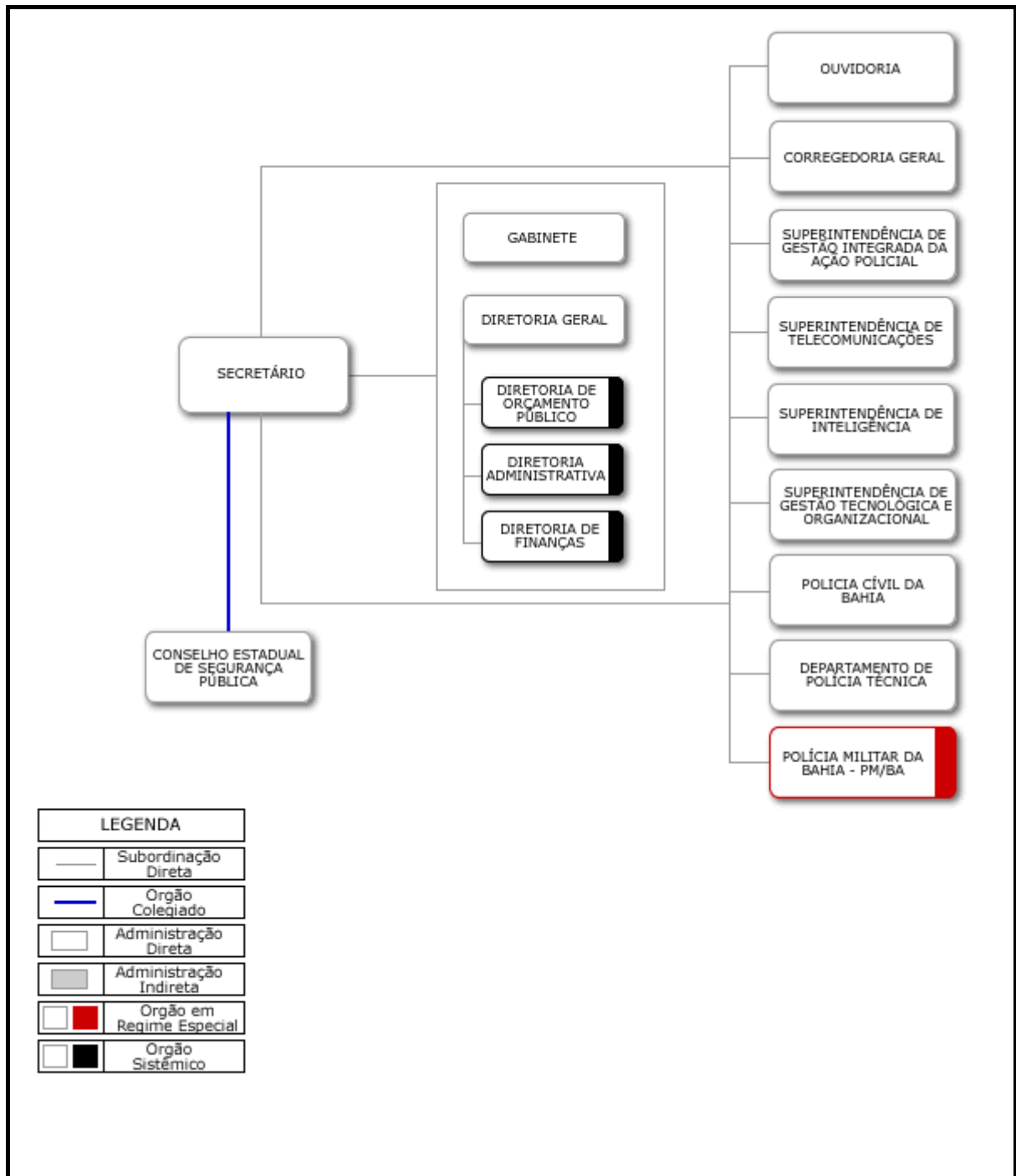


Figura 6 – Organograma da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia  
 Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA). Extraído de Bahia (2006d).

Passaremos a discorrer sobre a Segurança Pública no Estado da Bahia, na tentativa de compreendermos a política implantada no Estado na contenção e combate à criminalidade.

De acordo com a Constituição do Estado da Bahia, promulgada em 05 de outubro de 1989, e atualizada até a Emenda Constitucional nº 11, de 28 de junho de 2005, é da competência do Estado manter a segurança pública e ainda legislar sobre direito penitenciário, oferecendo assistência jurídica e defensoria pública (BAHIA, 1989).

Cabe à Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia a organização das polícias civil, técnica e militar. Esse órgão deve ser assessorado e fiscalizado pelo Conselho de Segurança Pública.

A Polícia Civil tem a função de Polícia Judiciária e Investigativa, com o objetivo de esclarecer ocorrências criminosas, para que sejam tomadas as medidas cabíveis à lei. O acesso à Polícia Civil é mediante concurso público e possui como autoridade máxima, um Delegado Chefe.

O Departamento de Polícia Técnica é composto de quatro órgãos, o Instituto Médico Legal Nina Rodrigues (IMLNR). Este órgão realiza atividades periciais em vivos e em mortos, identificação de cadáveres, bem como exames para atender às necessidades de prova pericial (BAHIA, 2006d). O Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto (ICAP) executa as perícias de criminalística. Auxilia a justiça no campo criminalístico para formação de prova pericial. Instituto de Identificação Pedro de Melo, com objetivo de formação do registro civil. E o Laboratório Central de Polícia Técnica, para execução de análises e exames laboratoriais, no intuito de formação de prova pericial (BAHIA, 2006d).

A Polícia Militar da Bahia tem seu planejamento e supervisão, elaborado pela Coordenadoria de Operações Policiais Militares (COORDOP), para atender às necessidades de manutenção da ordem pública. A COORDOP é responsável não só pelos batalhões e companhias independentes, mas também pelas unidades especializadas, tais como, por exemplo, a Polícia de Choque. Estas fazem parte do policiamento ostensivo, bem como, as de operações permanentes, de Rondas especiais, Ronda escolar e prevenção e repressão de roubo de coletivos (BAHIA, 2006b).

A estrutura operacional da Polícia Comunitária, no ano de 2004, estava assim dividida: Comando de Policiamento da Capital, Comando de Policiamento Metropolitano, Comando de Policiamento Regional e Conselhos Comunitários de Segurança Pública (BAHIA, 2006d). Na Figura 7, podemos observar a distribuição do Comando de Policiamento Regional, no ano de 2006.

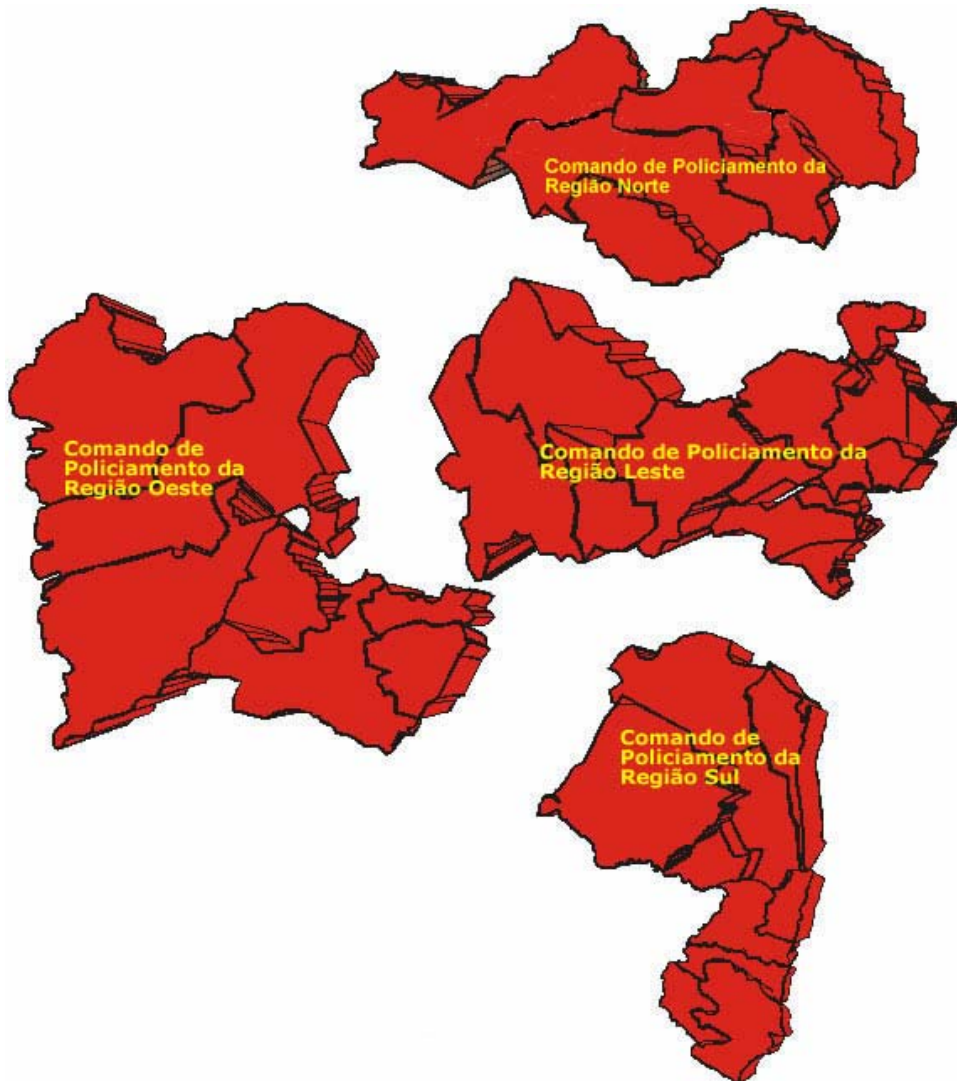


Figura 7 – Distribuição do Comando da Polícia Regional do Estado da Bahia  
Fonte: Polícia Militar. Extraído de Bahia (2006b).

### 3.3 O SISTEMA PRISIONAL

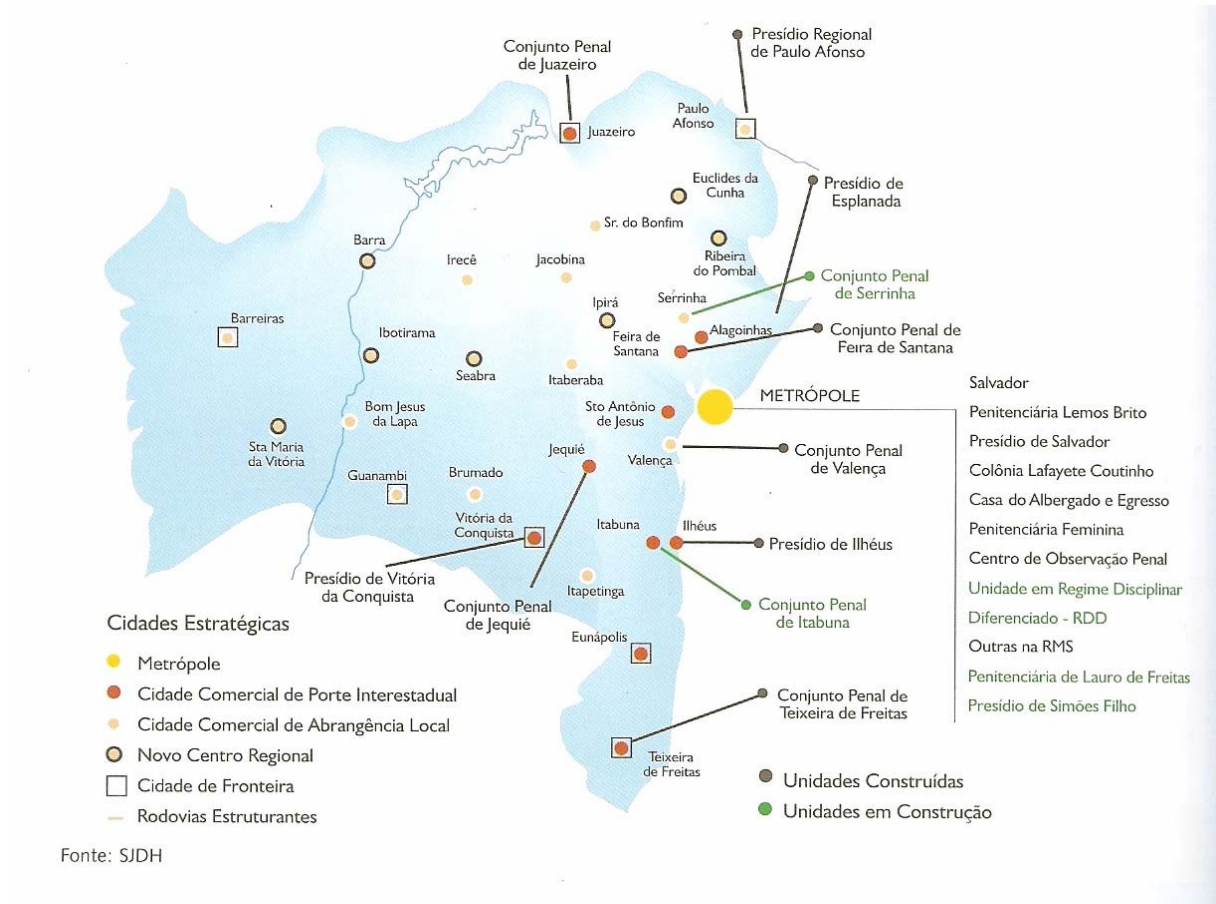


Figura 8 – Mapa da distribuição espacial das unidades do sistema penitenciário Bahia, 2004  
 Fonte: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH). Extraído de Bahia (2006c).

### 3.3.1 Conceitos

Antes de abordarmos o Sistema Penitenciário no Estado da Bahia, é preciso entender o objetivo e as penalidades corretivas a que se impõem os contraventores da lei. Segundo Thompson (1991, p.1),

a pena de prisão tem por objetivo: punição retributiva do mal causado pelo delinqüente; prevenção da prática de novas infrações, através da intimidação do condenado e de pessoas potencialmente criminosas; regeneração do preso, no sentido de transformá-lo de criminoso em não criminoso.

O delinqüente precisa aprender a seguir as regras do meio em que vive.

A vida em sociedade segue normas e disciplinas estabelecidas para que os componentes do grupo social possam viver em harmonia. Para que a disciplina seja mantida, existe um conjunto de regras a serem seguidas, além de prever as sanções para os que violarem este conjunto de regras. Esse conjunto de regras, a aplicação de penas cabíveis em cada caso e as medidas necessárias para manter a segurança da sociedade estão previstas no Direito Penal (MIRABETE, 1999).

Donnici (1984, p.263), assim descreve o crime: “o crime é uma criação legal, mas por definição ele é culturalmente subjetivo, como também a resposta da sociedade em relação às pessoas que cometem crime.”

Donnici (1984, p.265), ainda irá descrever a idéia de crime para alguns estudiosos:

Observamos que Lombroso entendia o crime como degeneração biológica. Para os estudiosos da psicologia e da psiquiatria era uma deficiência mental, uma doença mental e patológica, entrando Freud com a sua teoria instintiva e os estágios psico-sexuais. Outros falam de controle social grupal, estruturas de oportunidades e valores culturais. De qualquer modo o criminoso, não menos do que os não criminosos, tem sido descrito como escravo de forças fora de seu controle, aqui surgindo a teoria do desvio, o estigma, a etiquetagem, no que chamam de *labeling approach*.

O direito de acesso à justiça é uma garantia formal para que se tenha acesso aos demais direitos fundamentais do ser. Em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos trata do acesso à justiça no 8º artigo, enquanto que a Constituição do Brasil de 1988, no seu artigo 5º, inciso XXXV, determina que a lei não deixará de apreciar, através do Poder Judiciário, lesão ou ameaça de direito, estabelecendo no inciso LXXIV, que é dever do Estado

prestar assistência jurídica integral e gratuita aos desprovidos de recursos (LEONELLI; MESQUITA, 2004).

A seguir, apresentamos conceitos de Thompson (1991) sobre a função punitiva e a atividade terapêutica da pena que possibilitarão a formação de juízo sobre o sistema prisional:

FUNÇÃO PUNITIVA	ATIVIDADE TERAPÊUTICA
1. Observa uma orientação punitiva.	1. Observa uma orientação de tratamento.
2. Tem uma ideologia concernente a prisões e prisioneiros no sentido de que circunstâncias externas, exculpatórias, são somente circunstâncias necessárias, não causas suficientes de atos criminosos, em razão do fato de serem tomados como certos os princípios do livre arbítrio individual e da auto-causação.	2. Tem uma ideologia concernente a prisões e presos no sentido de que as circunstâncias externas, exculpatórias (determinantes sociais, mentais, biológicas e físicas) são vistas como causas tanto necessárias como suficientes do crime.
3. Pinta a prisão, para a sociedade, em termos negativos; assim, ela funciona como uma intimidação coletiva e como uma referência geral de sanções negativas.	3. Apresenta a prisão, para a sociedade, como um símbolo neutro ou positivo.
4. Força o recolhimento do interno à prisão, contra a vontade.	4. Espera que o interno adote uma atitude de boa vontade para submeter-se a terapia.
5. Intencionalmente (e com o conhecimento do interno de que a ação é intencional) infringe-lhe sofrimentos ou priva-o de valores positivos durante sua estada na prisão.	5. Espera que o interno acredite que o que se faz é para seu bem e como cooperação ao seu tratamento.
6. Institucionaliza relações secundárias entre os internos e os funcionários, num esforço para assegurar igualdade no tratamento e para prevenir a formação de personalidades que podem pôr em perigo a eficiência operativa em dadas emergências.	6. Institucionaliza relações primárias entre os internos e os funcionários, num esforço para assegurar ou facilitar uma transferência de valores destes para aqueles.
7. Treina o pessoal para se orientar somente por variáveis simples, consensuais e altamente visíveis, como idade, crime cometido, carreira criminal e sentença.	7. Treina o pessoal para se orientar por características sutis, dissensuais e latentes dos internos.
8. Solta o interno depois de um período de tempo que está fixado em função, principalmente de seu comportamento anterior estar institucionalizado.	8. Solta o interno depois de um período de tempo que está fixado em função, principalmente de seu comportamento depois de estar institucionalizado.

Quadro 1 - Função Punitiva e a Atividade Terapêutica

Nota: Extraído de Thompson (1991).

Com base no quadro apresentado, podemos dizer que a função punitiva é aquela que acredita no criminoso como alguém que deve ser punido e recuperado e que, para tanto, deve impedir a sua fuga e reeducá-lo para sociedade, através de uma disciplina imposta. Sendo assim, direito penal<sup>9</sup> é o conjunto de normas<sup>10</sup> estabelecidas para combater e repreender a criminalidade. São normas jurídicas que regulam o poder punitivo, com base nos fatos e nas sanções impostas para cada caso (MIRABETE, 1999).

Como foi explicitado anteriormente, a criminalidade aumenta independente de sexo, condição social e escolaridade e, com ela, o debate da sociedade em busca de políticas públicas eficazes para o combate, reeducação e reinserção do preso para a vida em sociedade. Todavia, constata-se o retorno ao cárcere de boa parte daqueles que por lá passaram, o que denota a incompetência das instituições penais. A falência do sistema penitenciário vigente é retratado de forma evidente pela reincidência criminal de boa parte daqueles que transgridem a lei. O fato é tão comum que não causa nenhuma surpresa ao meio social<sup>11</sup>.

A sociedade se preocupa com as rebeliões, fuga dos presos, mas não questiona a falência das instituições, quando o mesmo preso retorna à cadeia, às vezes cometendo delito ainda mais grave. Por este motivo, a preocupação da administração carcerária é com a disciplina, com a ordem, impõe-se um regime forte e não educativo.

Após realizarmos entrevistas na Secretaria de Justiça, com pessoas que trabalham diretamente com a realidade do Sistema Penitenciário da Bahia, tais como técnicos desta

---

<sup>9</sup> Direito Penal “é o conjunto de normas jurídicas que o Estado estabelece para combater o crime, através das penas e medidas de segurança, é o conjunto de normas jurídicas que regulam o poder punitivo do Estado, tendo em vista os fatos de natureza criminal e as medidas aplicáveis a quem os pratica; é o conjunto de normas que ligam o crime, como fato, a pena como consequência, e disciplinam também as relações jurídicas daí derivadas, para estabelecer a aplicabilidade de medidas de segurança e a tutela do direito de liberdade em face do poder de punir do Estado; é o conjunto de normas e disposições jurídicas que regulam o exercício do poder sancionador e preventivo do Estado, estabelecendo o conceito do crime como pressuposto da ação estatal, assim como a responsabilidade do sujeito ativo, e associando à infração da norma uma pena finalista ou uma medida de segurança.” (MIRABETE, 1999, p. 23).

<sup>10</sup> No Brasil e no resto do mundo prevalece que uma norma de direito é uma norma penal quando sua sanção assume caráter retributivo, fazendo com que Sebastian Soler, penalista argentino falecido em 1980, tenha afirmado que o Direito Penal é a parte do direito composta de normas dotadas de sanções retributivas (DONNICI, 1984, p. 263).

<sup>11</sup> Observa-se via de regra a repetição freqüente da recidiva, por parte daqueles que cumpriram pena, representada, as vezes, pelo retorno ao cárcere de pessoas que mal saíram dele. Trata-se da prova manifesta de que as instituições falhos nos objetivos, sobretudo no que atende a intimidação e à recuperação. Entretanto a constatação do fato não oferece ensejo a reações perceptíveis por parte da população. Pelo contrário, a reentrada de ex-convictos na prisão, de que se tem notícia a todo o momento, é fenômeno assimilado de maneira bastante tranqüila, não chegando, sequer, a arranhar a sensibilidade social (THOMPSON, 1991, p. 8).

Secretaria, agentes, e assistentes sociais, constatamos que os problemas desse sistema no Estado da Bahia, não se difere da realidade retratada pela imprensa no resto do Brasil.

A experiência demonstra, ao longo da história, que não se conseguiu fazer uma penitenciária punitiva e reformista ao mesmo tempo e, por esse motivo, quando o preso demonstra ser capaz de um convívio harmônico com os padrões da prisão, considera-se que este é capaz de voltar ao convívio da sociedade.

Concede-se ao condenado o direito de cumprir o restante da pena em liberdade, desde que tenha sido capaz de conviver de forma disciplinada no presídio onde, por analogia, acredita-se este ser capaz do convívio social, tal concessão, torna-se possível, mediante relatório do diretor do presídio, observando-se padrões diferenciados entre o réu primário e o reincidente<sup>12</sup>.

A guarda da penitenciária, de uma forma geral, é pouco remunerada (no Estado da Bahia tem melhorado significativamente o grau de escolaridade dos agentes) e a baixa escolaridade tem a difícil posição de punir, manter a ordem e conquistar o respeito e amizade dos presos. O desafio de conquistar o respeito dos presos é fundamental já que a massa carcerária pode prejudicar o bom andamento do seu trabalho.

Chamados de terapeutas, os psiquiatras, psicólogos, professores e assistentes sociais são bem remunerados. Seu trabalho vai de encontro ao que a guarda considera mais estável e seguro para o presídio, as possíveis divergências entre estas duas classes é administrada pela direção.

Conversamos com uma assistente social, do Sistema Penitenciário do Estado da Bahia, que informou das suas dificuldades em convencer os agentes de tratarem os presos com dignidade. Ela relatou que, muitas vezes, donativos dados por entidades filantrópicas ficam retidos pelo chefe dos agentes, já que esses não consideram que os presos sejam dignos de receber produtos de boa qualidade.

---

<sup>12</sup> Com efeito, os dados fundamentais exigidos para concessão do livramento condicional – autorização de regresso do condenado à vida livre, antes de completar o total da pena – são ter cumprido mais de um terço, se primário, ou mais de metade, se reincidente, da sanção imposta; e que tenha observado “ bom comportamento durante a vida carcerária.” A aferição deste requisito repousará sobre “ minucioso relatório”, a ser fornecido pelo diretor do estabelecimento penal a que estiver recolhido o condenado. O que significa, obviamente, sinonimizar adaptação à prisão a adaptação à vida livre (THOMPSON, 1991, p. 11).



Não existem dados que possam comprovar que a atividade do terapeuta possa favorecer à recuperação do encarcerado. As dificuldades na aplicação de medidas para o tratamento dos presos, a impossibilidade de práticas terapêuticas condizentes e, se possível, individuais, geralmente levam esses profissionais a se cansarem e passam a exercer suas funções de forma automática e burocrática.

Já os presos são a parte excluída da sociedade. O ambiente carcerário cria no indivíduo uma sensação de inferioridade, seja pela impossibilidade de modificar a situação que lhe é imposta, cerceado de bens, família e aspirações. São, muitas vezes, submetidos a humilhações de toda ordem, seja pela guarda ou mesmo pelos próprios presos.

O ambiente penitenciário pode levar a um delinqüente primário, com uma pena branda, a cometer outros crimes dentro do próprio presídio. Sendo assim, um homem que facilmente se reformaria, pode ser levado a cometer ações que nunca imaginou praticar, pela própria sobrevivência.

Pelas razões expostas, o ambiente prisional não consegue realizar o seu objetivo de ser uma entidade de caráter reformativa. A disciplina é mantida pela coerção e supervisão e, por este motivo, o Direito Penal Brasileiro adotou as penas alternativas para os crimes de menor potencial ofensivo. Nos crimes mais graves e, principalmente, os hediondos, tornam-se necessários penas mais enérgicas. Esses últimos caracterizam-se por serem crimes repugnantes à opinião pública Mirabette (1999, p.137) assim descreve:

Com o fim de tornar mais eficientes os instrumentos jurídicos de combate a infrações penais mais graves, dispôs a Constituição Federal de 1988 que são considerados inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia os crimes definidos como hediondos (art. 5º, inc. XLIII).

A legislação atual classifica as pessoas recolhidas ao cárcere em duas grandes classes:

- a) Os Processados: são os indivíduos que foram acusados de algum delito e que aguardam o julgamento.
- b) Os Condenados: já julgados e condenados à sentença definitiva, devem ficar reclusos.

A prisão em flagrante se dará quando o delito estiver sendo cometido ou logo em seguida, neste caso o suspeito é preso sem expressa ordem do juiz; o regime segue o preceito insculpido na Carta Magna<sup>13</sup>:

O recém detido é recolhido a um local de fácil acesso, que ofereça segurança. Essas cadeias não precisam de condições especiais já que o preso deve passar horas ou, no máximo, poucos dias.

Os condenados, prisão simples, pela prática de contravenção; penitenciária, para pena de detenção e para pena de reclusão. Podemos descrever os tipos de estabelecimentos penais como: a prisão comum recebe elementos recém capturados, são os xadrezes das delegacias, cadeias públicas e etc; Presídios é onde estão os indiciados, que gozam da presunção de inocência, uma vez que a justiça não proferiu decisão. Caracteriza-se por ser exclusivamente para custódia. Prisão especial, utilizada para os acusados de prática de contravenção, devido à exigüidade de tempo a que se destina, isenta-se de propósitos educacionais; por fim, a Penitenciária objetiva punir e regenerar através da ressocialização do preso<sup>14</sup>.

No Brasil assiste-se, muitas vezes, devido ao excesso de condenados, a uma superlotação dos presídios. Isso faz com que haja uma defasagem muito grande entre o número de detentos e a quantidade de funcionários, perfazendo uma situação de celas superlotadas. Há, por medida de segurança, diminuição de passeios e até mesmo uma redução no número de refeições por presos.

---

<sup>13</sup> Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 153, & 12: “Ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita de autoridade competente. A lei disporá sobre a prestação de fiança. A prisão ou detenção de qualquer pessoa será imediatamente comunicada ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal.” Constituição de 1988, art 5º., LXI e LXII (THOMPSON, 1991, p. 97 - 98).

<sup>14</sup> Mantido o traço essencial de separar os internos da comunidade livre, os vários tipos de prisão, necessários para atender as disposições legais, deveriam ser os que se seguem: Prisão comum – Destinada a receber indivíduos recém-capturados, curial é, pelos motivos acima expostos que pertença a administração policial. Considerando o brevíssimo lapso de tempo em que reteria seus clientes, não cabe exigir-se-lhe quaisquer requisitos particulares, quer quanto a acomodações quer quanto ao regime de operação. Está representada pelos xadrezes das delegacias, cadeias públicas, cadeias de comarca, cadeias municipais, cadeias locais ou depósitos de presos. Presídios – Abrigando pessoas sobre as quais a Justiça ainda não proferiu decisão e que, por isso, gozam da presunção de inocência comum a todos os réus não definitivamente condenados, tem finalidade meramente custodial. Cabia-lhes oferecer conforto, no que tange a acomodações e um regime liberal de funcionamento, em consideração à situação peculiar de sua população. Prisão especial ou seção especial de prisão comum – Para receber os culpados da prática de contravenções. Sem rigor penitenciário, quanto ao regime, estar dispensada de dispor de cubículos individuais e de oferecer ocupação laboral aos internos. Parece atribuir-lhe, a lei, finalidade punitiva e intimidativa – ausente nos tipos anteriores – isenta de propósitos reeducacionais (provavelmente por se considerar que a exigüidade do tempo de internação obsta a possibilidade de exercer ação terapêutica). Penitenciária ou para condenados à detenção, seção especial de prisão comum – Tendo por alvo punir retributivamente, prevenir pela intimidação e regenerar através da ressocialização, exige a lei que propicie aos convictos: isolamento durante o repouso noturno e trabalho remunerado – o que implica,

A escassez de vagas torna freqüente o cumprimento de penas no xadrez da delegacia ou em celas públicas. Sendo assim, o sistema penitenciário no Brasil, de uma forma geral, costuma abrigar condenados acima da média.

Como já demonstramos nas Tabelas 10, 11 e 12 do presente estudo, o Sistema Penitenciário da Bahia, apesar da ampliação constante no número de vagas em janeiro de 2006, já contava com um déficit de 1 864 vagas. Em 1998, era composto de 13 estabelecimentos, oito anos depois, já são 16 estabelecimentos com previsão para serem inaugurados mais dois no interior do Estado.

A superlotação dos presídios que atinge não só o Estado da Bahia, mas as principais regiões Metropolitanas do país, gera conflitos, rebeliões, prejudicando o objetivo do encarceramento que é a ressocialização do preso. A população carcerária do Estado em 2004, era de 6 025, um acréscimo de 12,7% em relação a 2003. Em 19 de janeiro de 2006, essa população carcerária já estava em torno de 7 120 apenados (BAHIA, 2006c).

Em 2004, a população carcerária da capital era de 3 818 presos, em 2006 já chega a 4 660 presos. No interior do Estado, no ano de 2004, esta população era de 2 207 presos, no início de 2006, chega a 2 460. A situação é ainda mais grave, se levarmos em conta que, no ano de 2004, encontravam-se alojados nas cadeias públicas, por falta de vagas nos estabelecimento penais, 4 601 presos no cumprimento de sentença ou aguardando sentença judicial. Já em 2006, segundo informações da própria Polícia Civil, esse número é de cerca de 7000 presos, ou seja, em toda a Bahia, a média de pessoas presas entre julgados ou aguardando julgamento é de 14 mil pessoas.

No relatório anual de 2004, o Governo do Estado admitiu que se somados os presos em poder da Secretaria de Justiça e a Secretaria de Segurança Pública, o *déficit* de vagas do Sistema Penitenciário perfazia um total de 5 372. Segundo ainda o mesmo relatório, foram gastos com a construção, reforma e ampliação cerca de R\$ 18,3 milhões de recursos do próprio Estado e do Ministério da Justiça. Entre as melhorias do sistema de segurança, inclui-se circuito fechado de TV, sistema de alarmes, bloqueadores de celular e etc (BAHIA, 2005a).

De acordo com a legislação de execução penal, os encarcerados podem trabalhar tanto para o Estado, onde não recebem remuneração, ou ainda em empresas particulares e

---

*ipso facto*, na obrigação de dispor de cubículos individuais, quanto a acomodações e permissão de circulação intramuros, para os internos, quanto ao regime de operação (THOMPSON, 1991, p. 99).

conveniadas junto à Secretaria de Justiça. Eles percebem 75% do salário mínimo e, a cada três dias trabalhados, passam a ter um dia a menos de pena a ser cumprida (BAHIA, 2006c).

Os problemas enfrentados no sistema penitenciário do estado da Bahia não diferem da situação enfrentada em várias partes do Brasil e veiculados pela mídia. Os problemas sociais enfrentados pela população baiana é que podem significar um aspecto a ser observado com atenção, já que a violência é característica do ser humano, mas as desigualdades sociais podem significar um multiplicador desse tipo de fenômeno.

## **4 ESTIMATIVA DOS CUSTOS DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO A CRIMINALIDADE**

A revolução científica dos últimos 50 anos trouxe uma realidade multifacial com circunstâncias e problemas antes inexistentes para a humanidade. O crescimento econômico rápido, provocado pelos avanços da ciência, favoreceu a um processo de urbanização descontrolado e sem planejamento. Esse fenômeno, por sua vez, gerou novos conflitos sociais.

A distância vencida pelo avanço nas comunicações e pelo sistema de transportes aproximou fisicamente diferentes etnias, deixando mais evidente as divergências de certa forma antes mascaradas pela distância entre as localidades, entre as regiões e mesmo entre os povos.

Essa nova realidade tecnológica deu acesso à informação de forma rápida e imediata, ampliou horizontes intelectuais, favoreceu a troca de conhecimento entre pesquisadores do mundo todo, disseminou as inovações e, até mesmo, favoreceu o surgimento de novas modalidades criminosas, como os crimes praticados através da rede mundial de computadores.

Povos de diferentes etnias passaram a conviver, de forma mais próxima, com preconceitos raciais existentes dentro de uma região, permitindo que outras civilizações possam interferir, opinar e mesmo promover sanções econômicas com o fim de coibir esse tipo de prática.

A liberdade política e o direito de culto religioso ou mesmo de não praticá-lo assume papel relevante nessa nova sociedade globalizada. O advento da pílula inicia uma luta entre a ciência e a religião. Esse processo confunde a razão humana e traz novos valores éticos e

morais dissociando-os de preconceitos milenares. A nova realidade traz aspirações e conflitos sem precedentes.

As novas descobertas criam novas necessidades para o homem moderno, como o uso constante de veículos automotores, celulares e aparelhos domésticos de última geração. O custo de vida eleva-se, as reservas de petróleo, cada vez mais escassas, estimula a busca de combustíveis alternativos. Novas doenças surgem e a indústria farmacêutica amplia seus lucros exorbitantes sobre uma sociedade ávida do consumismo desenfreado e do trabalho que não respeita os limites do corpo.

O crescimento descontrolado das grandes metrópoles torna-se ainda mais grave com a migração patológica; surgem bairros periféricos, favelas, muitas vezes, nos arredores imediatos de condomínios de alto luxo, de bairros de classe média alta. Os países periféricos, a partir do século XX, caracterizam-se em suas principais capitais pela dicotomia riqueza e miséria.

Esse conjunto de possíveis causas, aliado à estagnação econômica dos países periféricos a partir da década de oitenta do século XX, foi acompanhado nos últimos anos da disseminação do uso de drogas, do comércio ilegal de armas, do aumento das desigualdades sociais e todas as suas mazelas, fazendo, dos países em desenvolvimento, um campo fértil para um aumento da prática criminosa.

Este aumento desenfreado da violência, nas últimas décadas, tem comprometido, cada vez mais, o orçamento dos Estados com investimento em Segurança Pública. Apesar do investimento pesado no preparo das polícias, não se alcança, nos grandes centros a tranquilidade desejada. Essa intranquilidade social favorece a alguns segmentos, destacando-se os de segurança privada e setor de seguros.

A sociedade, ao perder a confiança na capacidade do Estado em prover a Segurança Pública, além de desviar recursos que antes seriam utilizados para o seu bem estar e conforto, e mesmo na educação e aprimoramento da capacidade intelectual, altera hábitos como: roteiros na prática do turismo; locais com alto índice de violência; dirigir com os vidros do carro aberto; andar pelas ruas. Os moradores dos grandes centros vêem-se cerceados no seu direito de ir e vir.

Entre outras conseqüências econômicas, a violência redireciona investimentos privados o que, por conseqüência, diminui a geração de emprego, aumentando as desigualdades sociais.

A constante necessidade em aumentar o investimento no setor de Segurança Pública diminui os recursos do Estado e conseqüentemente a sua capacidade em criar uma infraestrutura capaz de atrair novos investimentos, em promover a pesquisa e os avanços científicos para a região, além da grande perda de material humano que, por medo ou por ser vítima de ação violenta, é excluída da população ativa do território atingido.

A sociedade tem pago um custo altíssimo por uma tranquilidade que parece cada vez mais distante. É preciso constatar se o problema está na escassez de recursos para maior investimento ou se o plano de ação da polícia é ineficiente.

A prevenção e o combate ao crime são tão eficientes quanto a prevenção e o combate à pobreza? Por que sociedades com alto índice de desenvolvimento humano continuam tendo aumento constante nos índices de criminalidade? O problema parece envolver aspectos sociológicos, envolve valores éticos e morais, caso contrário, países como Alemanha, não precisariam aumentar, a cada ano, seus investimentos em Segurança Pública.

O desenvolvimento do presente trabalho faz perceber a gravidade do problema. O montante de recursos que a sociedade despende com o crime é incalculável. É uma rede que se projeta e se alimenta gerando emprego e renda em determinados setores de prevenção, ao mesmo tempo em que destrói vidas, patrimônio e impede o desenvolvimento de certas localidades.

Não resta dúvida que a contabilidade dessa economia paralela das drogas, das armas, dos seqüestros, de vidas humanas que se perdem ou que ficam impedidas de gerar riqueza tem uma monta de recursos que nenhuma metodologia seria capaz de precisar de forma fidedigna.

Podemos aproximar os custos econômicos diretos da sociedade. Os custos com a prevenção e combate à criminalidade, os gastos efetuados pelas pessoas com segurança privada. Podemos ainda estimar a manutenção de um delinqüente na cadeia, com alimentação, saúde, água e luz. Mas e os custos indiretos? Como precisar o preço de uma vida?

Como calcular a riqueza que uma vida humana é capaz de gerar para uma sociedade, caso esta não fosse interrompida? Qual a perda para uma família, pela morte de um ente através de uma ação criminosa?

O presente estudo utiliza, como fonte de aproximação, dados estatísticos oficiais, orçamento do Estado, recursos disponibilizados para secretarias, diretamente envolvidos com a problemática, tabelas de seguradoras, relatórios governamentais do Estado, entrevistas com atores do sistema.

Buscou-se ainda estimar alguns valores, deixando sempre uma margem de erro para menor. Porém a pesquisa leva a crer que o custo social é bem mais alto do que qualquer cálculo ou estimativa.

Alguns custos são de difícil mensuração. Pequenos delitos, custos conseqüentes: por exemplo, um trabalhador, um aposentado que tem todo o seu salário do mês roubado; os custos de uma família que tem um familiar vítima de uma ação violenta e que arca com transporte, remédios e alimentação. E mesmo das famílias dos condenados, que se vêem cerceados de uma série de possibilidades, caso este indivíduo não tivesse incorrido em algum delito. Ou mesmo no gasto com advogados, visita ao condenado e tentativa judicial de liberação. Portanto, o presente trabalho é somente uma tentativa de estimar o custo da (in) segurança.

Na presente dissertação, adotou-se, como metodologia, a divisão dos custos em três grandes grupos:

O primeiro é composto pelo conjunto dos custos do Estado, com a prevenção e combate ao crime. O dispêndio com as polícias, para equipá-las e todos os meios, oferecendo aos cidadãos do Estado maior tranquilidade.

O segundo, o custo da população, quando a incapacidade das políticas públicas em oferecer uma segurança eficiente, leva a sociedade a despender parte de seus recursos com segurança através de seguros, estacionamento pagos, grades em suas casas, porteiros e seguranças em grandes condomínios, custo com a criação de cães de guarda e etc.

O terceiro momento, após a falha da segurança pública e da segurança contratada, os custos do Estado com a investigação, assistência médica com os vitimados e ainda na manutenção do preso na cadeia.



#### 4.1 O SETOR PÚBLICO

Foi considerado, para efeito de levantamento de custos o Orçamento das Secretarias da Segurança do Estado da Bahia, da Secretaria de Justiça do Estado da Bahia e parte do Orçamento da Secretaria de Saúde da Bahia. A inclusão desta última Secretaria justifica-se pelo fato da ação criminosa, entre outras conseqüências, causar despesas médicas ao Estado e ao indivíduo.

A violência é considerada, pelos profissionais da área médica, como um problema de Saúde Pública. Suas vítimas podem sofrer limitações de caráter localizado, chegando mesmo à morte. Entre os custos da violência, o tratamento e acompanhamento das vítimas das ações criminosas são, muitas vezes, lentas e dispendiosas.

Outro custo seria o que estes indivíduos deixam de ganhar ou da riqueza que deixam de produzir, enquanto estão recebendo assistência médica. É um montante incalculável. É possível projetar, mas não ter exatidão, do montante que estes indivíduos gerariam para sociedade caso estivessem saudáveis.

O Ministério da Previdência Social arca ainda com as despesas com o afastamento dos trabalhadores que passam a receber dos cofres públicos para que possam se manter, das pensões para as viúvas daqueles que são vítimas da violência e ainda dos que perdem membros e órgãos ou mesmo a função destes e que ficam impossibilitados de prosseguir em suas atividades.

Buscamos ainda estimar o investimento em infra-estrutura, como construção de presídios, armamento, veículos novos, e etc. Custos no preparo de policiais civis e militares, além dos custos com vigilantes privados dentro dos órgãos públicos estaduais e os do Município de Salvador.

Com o objetivo de analisar os recursos transferidos para as Secretarias envolvidas no combate, prevenção e repressão à criminalidade, além do encarceramento e ressocialização dos criminosos, levantamos os orçamentos, comparando a margem de reajuste destes nos últimos quatro anos, em relação ao orçamento Estadual.

#### 4.1.1 Comparativo Orçamentário entre o Estado da Bahia e o repasse para Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Tabela 15 – Percentual de participação do orçamento da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos sobre o orçamento do Estado da Bahia de 2001 a 2005

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	Estado da Bahia	
Ano	Orçamento empenhado R\$	
2001	57 896 689,08	8 464 450 086,35
2002	69 723 055,97	9 632 686 769,60
2003	79 471 790,48	11 178 936 123,50
2004	90 239 166,69	12 961 886 338,82
2005	134 919 756,51	14 348 142 812,07

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ). Extraído de Bahia (2005b).

A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (como consta na Tabela 15) responsável, entre outras atividades, pela construção de presídios, encarceramento e reintegração do preso à sociedade, teve um aumento em seu orçamento entre 2001 e 2002 de aproximadamente 20%, enquanto o orçamento estadual, no mesmo período, aumentou sua arrecadação em 13,8%. Já no período seguinte, de 2002 e 2003, a proporção foi de cerca de 14% para a Secretaria em análise, enquanto o orçamento do Estado teve um aumento próximo a 16%. De 2003 a 2004, o aumento desta secretaria permanece em 14%, enquanto o aumento do orçamento do Estado conserva-se no mesmo patamar de 16%.

No último período analisado, fica patente o aumento na quantidade de recursos dispensada para esta pasta, quando o orçamento estadual obteve um aumento de 11% e o valor repassado para Secretaria de Justiça e Direitos Humanos foi de 49%. A diferença de 38% pode estar relacionada à construção de estabelecimentos penais.

O Estado estabeleceu a Parceria Público Privada (PPP) na área prisional. Em 2004, foi investido pelo governo do estado da Bahia em aparelhamento do Sistema Penitenciário R\$ 5 549 000,00. Em 2005, esse investimento foi de R\$ 18 383 000,00. Está incluso, neste valor, a expansão do sistema prisional, segundo o *Relatório Anual de Atividades do Estado da Bahia*, de 2004 e 2005 (BAHIA, 2004; 2005a).

Vale salientar que o Estado da Bahia entrega o presídio construído para a empresa terceirizada, cabendo a mesma atuar na instituição recebida, ou seja, o custo de construção dos presídios, apesar da privatização, fica por conta do Estado.

O aumento verificado no orçamento do SJDH significa o crescimento da população carcerária do Estado que, apesar do aumento do número de vagas, continua com o déficit carcerário elevado, como já descrevemos no presente estudo, estando grande parte de presos, muitas vezes já condenados, ainda confinados em cadeias públicas sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública.

Percentual de participação do orçamento da Secretaria de Segurança Pública sobre o orçamento do Estado da Bahia de 2001 a 2005

#### **4.1.2 Comparativo Orçamentário entre o Estado da Bahia e o repasse para Secretaria de Segurança Pública**

Tabela 16 - Percentual de participação do orçamento da Secretaria de Segurança Pública sobre o orçamento do Estado da Bahia de 2001 a 2005

Secretaria de Segurança Pública	Estado da Bahia	
Ano	Orçamento empenhado em R\$	
2001	591 113 280,98	8 464 450 086,35
2002	760 256 945,52	9 632 686 769,60
2003	857 215 402,87	11 178 936 123,50
2004	1 019 585 528,78	12 961 886 338,82
2005	1 207 878 652,21	14 348 142 812,07

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ). Extraído de Bahia (2005b).

No caso da Secretaria de Segurança Pública, responsável pela condução da política de Segurança, atuando através das polícias, fizemos o mesmo comparativo (Tabela 16). O grau de relevância desta Secretaria, para a manutenção da ordem e, por conseqüência, o bom funcionamento da vida em sociedade, torna necessário um investimento adequado. Apesar de constatar uma tendência crescente no aumento do orçamento do Estado, lembramos a denúncia de policiais civis, que não recebem arma de fogo para exercer a sua função, tendo que arcar com o custo da própria arma. Este tipo de denúncia torna patente que, apesar de alto o investimento em Segurança Pública no Estado da Bahia, este ainda é insuficiente, uma vez que faltam equipamentos, veículos e mesmo combustível.

Seguindo a mesma metodologia, vamos constatar que o comparativo entre o orçamento do Estado e o orçamento da Secretaria em análise, de 2001 para 2002, a Secretaria de Segurança Pública teve um aumento na transferência de recursos na ordem de 28,61%, enquanto o aumento da arrecadação do estado da Bahia foi de 13,8%. No período de 2002 em relação a 2003, houve um aumento menor do que a proporção de aumento do orçamento do Estado. Enquanto o Estado aumentou a sua arrecadação em cerca de 16%, o investimento em segurança pública aumentou em cerca de 12,8%.

No ano subsequente, o aumento em segurança pública foi cerca de 19% em 2004, enquanto o aumento da arrecadação permaneceu no mesmo patamar, ou seja, 16%. No ano de 2005, notamos uma maior preocupação por parte do Estado em prover esta Secretaria de recursos. Enquanto a arrecadação aumentou aproximadamente em 11%, o repasse para a Secretaria de Segurança Pública permaneceu próximo a casa dos 19%, certamente sacrificando o orçamento de outras Secretarias. O crescente investimento nas Secretarias de Justiça e Segurança Pública não impediram que os índices de criminalidade continuassem aumentando.

#### 4.1.3 Estimativa de custo hospitalar médio no Estado da Bahia de vítimas de violência criminosa

Tabela 17 - Estimativa de custo hospitalar médio no Estado da Bahia de vítimas de violência criminosa, período de agosto a outubro de 2002

Custos	Hospital Geral Roberto Santos Em R\$	Nº de vítimas	Hospital Geral do Estado Em R\$	Nº de vítimas	Total
Despesa fixa por paciente	985,54	15	485,31	103	64 770,03
Vítimas violência	1 282,79	15	1 282,79	103	151 369,22
Custos ambulatoriais	59,36	96	59,36	363	27 246,24
<b>Total</b>	<b>2 327,69</b>	<b>126</b>	<b>1 827,46</b>	<b>569</b>	<b>243 385,49</b>

Fonte: SESAB. Extraído de Noronha, Almeida e Santos (2003).

Na Tabela 17, com base nos dados dos dois hospitais já citados, foram calculados os custos das vítimas de violência no período de agosto a outubro de 2002<sup>15</sup>. O cálculo nos permite uma visão parcial do impacto da ação criminosa sobre a saúde pública do Estado. É preciso ressaltar que as vítimas leves, com maior poder aquisitivo, procuram atendimento em Hospitais da rede particular de saúde.

Informações da própria Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) informam que a média de reajuste da tabela do SUS ficou em torno de 8% no período de 2002 a 2005. Dessa forma, chegamos aos valores abaixo, estimando o custo anual, já que o estudo em análise foi realizado em um período de três meses.

***Estimativa anual dos custos do Estado no tratamento de vítimas de violência criminosa.***

$$243\ 385,49 \times 1,08 = 262\ 856\ 32 \times (4 \text{ trimestre}) = 1\ 051\ 425,28$$

**4.1.4 Estimativa de Custo do Estado na contratação de Segurança Privada para guarda e proteção das repartições públicas**

O custo do vigilante está demonstrado, na próxima parte do trabalho, baseado em informações, fornecidos pelos sindicatos das categorias envolvidas. Como este item trata do custo do Estado na manutenção da ordem pública, estimamos os custos dos vigilantes, incluindo o 13º salário, lotados nas organizações públicas, segundo o Sindicato dos vigilantes (Tabela 18).

Tabela 18 - Estimativa dos custos com vigilantes lotados nas unidades Estaduais e Municipais, em Salvador - 2005

Local	Quantidade	Salário R\$	Nº de meses	Total R\$
Prefeitura de Salvador	2 600	1 347,72	13	45 552 936,00
Órgãos Estatais	5 000	1 347,72	13	87 601 800,00
<b>Total</b>				<b>133 154 736,00</b>

Fonte: Sindicato dos Vigilantes do Estado da Bahia (SINDVIGILANTES, 2006).

<sup>15</sup> Esclarecemos que nem todas as vítimas de violência são registradas como tal e que parte busca apoio na iniciativa privada.

Estimativo do custo total do Estado da Bahia no ano de 2005, foi feito com base no orçamento das Secretarias da Justiça e de Segurança Pública, bem como da estimativa feita no gasto com os hospitais Roberto Santos e Hospital Geral do Estado. A esse valor, adicionamos o custo do Estado na contratação de Seguranças particulares que fazem a guarda das entidades públicas. Denominamos este total de (A), que será somado ao total (B) e total (C), com base na continuação da pesquisa. O valor total da soma A+B+C equivale a nossa estimativa de custo anual com a violência no Estado da Bahia em 2005. Esta será comparada ao PIB do Estado daquele ano.

Tabela 19 - Custo do Estado da Bahia com a Prevenção, Combate e Reabilitação das Ações Criminosas, 2005

Custo	Valores em R\$
Estimativa dos custos com vigilantes	133 154 736,00
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	134 919 756,51
Secretaria de Segurança Pública	1 207 878 652,21
Tratamento de vítimas de violência	1 051 425,28
<b><math>\Sigma</math> (A)<sup>(*)</sup></b>	<b>1 477 004 570,00</b>

Notas: Elaborado pelo autor.

(\*) Estimativa do gasto do setor público.

#### 4.2 SETOR PRIVADO

Quando a Segurança Pública falha, setores voltados para a segurança particular passam a ter um crescimento acima da economia em geral: a Vigilância Privada, blindagem de veículos, Cias Seguradoras, venda de equipamentos tecnológicos, como: micro câmaras, alarmes, portões automáticos, cerca elétrica, centrais telefônicas, radiocomunicadores e ainda, a venda de apólices de seguro de automóveis, seguros residenciais, grades para portas e janelas, cães e etc.

Forma-se uma rede de empresas para atender a esta necessidade que onera o cidadão, levando-o a pagar, além da carga tributária, o serviço de proteção que as polícias não foram capazes de oferecer. Este tipo de serviço, muitas vezes, é ilegal, como vigilantes de rua que trabalham para empresas clandestinas.

A contratação de qualquer um destes serviços não garante ao contratante que não será vítima de uma ação violenta, mas permitirá que se sinta mais seguro. A compra de uma arma, por exemplo, pode significar um grande perigo para aqueles que não sabem manejá-la, ou mesmo, não teriam coragem em uma situação de stress, de fazer uso deste tipo de equipamento.

Os condomínios de alto luxo, na atualidade, são verdadeiras fortalezas, aliando não uma única forma de prevenção, mais diversas delas. Autoridades policiais afirmam que, ao coibir o roubo de bancos, através das portas giratórias e ações preventivas, modificou o foco de ação de alguns marginais, que se voltaram para os condomínios de luxo, já que a fragilidade desse segmento facilita a ação criminosa. A principal debilidade desse setor parece ser a falha ou mesmo a negligência humana, através de funcionários que, por intenção ou não, facilitam a ação dos marginais.

O setor de vigilância privada é um dos mais promissores neste segmento. Empresários do setor recebem como taxa de administração até 20% (vinte por cento) do total dos salários e encargos de homens contratados para este tipo de atividade. O treinamento destes profissionais é dado por estabelecimentos autorizados pela Polícia Federal, todavia a inexperiência de muitos, as condições precárias a que são expostos, já que em agências de banco, por exemplo, o número de vigilantes via de regra está sempre abaixo do necessário, o que coloca a vida destes profissionais em risco já que muitas vezes são assassinados na prática desta atividade (SINDICATO DOS VIGILANTES DO ESTADO DA BAHIA – SINDVIGILANTES, 2006) (informação verbal).<sup>16</sup>

Estimativa do SINDVIGILANTES (2006) é de que existam hoje cerca de cento e quarenta mil vigilantes entre profissionais legalizados e de empresas clandestinas, ou ainda por contratação particular, já que muitos policiais, devido aos baixos salários, tendem a se ocupar com esse tipo de atividade. Nesse caso, o custo cobrado é um pouco mais alto, já que o policial, por ser um profissional capacitado para esse tipo de atividade, cobra mais do que os vigilantes regulares ou clandestinos. Segundo a Polícia Federal, órgão encarregado pelo cadastramento da classe de vigilantes, existem hoje na Bahia 83 464 vigilantes devidamente registrados.

---

<sup>16</sup> As informações do SINDVIGILANTES foram concedidas pelo Diretor do Sindicato Júlio da Conceição em entrevista realizada em março de 2006.

Nas empresas clandestinas, seus vigilantes recebem bem abaixo do salário mínimo, além de não terem seus direitos de trabalhador garantidos, trabalham sem armas de fogo, muitas vezes, improvisam utensílios de defesa ou usam cães sem nenhum treinamento. Alguns condomínios, ou ainda estabelecimentos de toda ordem, mudam a nomenclatura do cargo, para não terem que pagar os direitos adquiridos pela classe de vigilantes.

A estimativa de custo para os vigilantes ilegais é de difícil avaliação. No caso dos vigilantes de rua que, em média recebem R\$ 60,00 (sessenta reais) por semana, estima-se que, por residência, seja pago em média R\$ 20,00 (vinte reais).

No caso dos policiais, muitas lojas chegam a pagar, em média R\$ 200,00 (duzentos reais) por semana. Levando-se em conta que o profissional trabalha em regime de plantão, o empresário teria de contratar ao menos dois a este custo. No caso dos vigilantes de carro forte, tiramos uma média salarial das três funções existentes da categoria, para projetarmos o custo total com vigilantes no Estado da Bahia. Dessa forma, para efeito do presente estudo, fizemos as seguintes estimativas:

Segundo a Polícia Federal em 2006 (informação verbal)<sup>17</sup>, existem 83 464 vigilantes legais. Para o SINDVIGILANTES (2006) existem, cerca de 7 600 vigilantes lotados em órgãos Estaduais e da prefeitura, como discriminamos no item de custos do Estado na prevenção à criminalidade. Logo abaixo, informamos as tabelas constando o salário base da categoria de vigilantes, fornecida pelos sindicatos e com base na qual simulamos a média desses salários, já que, particularmente nas empresas especializadas no segmento de carro forte, existe uma variação salarial entre as mesmas. Existem também cargos diferenciados pela posição ou função ocupada. Vale ainda esclarecer uma gratificação com a nomenclatura de “Boa Permanência”, pouco conhecida e que o vigilante só recebe em caso de não possuir faltas justificáveis. Feitas essas observações, na medida do possível, procuramos retratar o salário da classe de vigilantes.

---

<sup>17</sup> As informações da Polícia Federal foram concedidas pela Delegada Larissa Freitas Carlos Perdigão, da Polícia Federal em entrevista realizada em novembro de 2006.



### 4.2.1 Cálculo do salário do vigilante e do vigilante de carro forte

As Tabelas de remuneração dos Vigilantes a partir de 1º de maio de 2005, são baseadas na Convenção Coletiva de Trabalho em 1º de abril de 2004, Sindicato dos Vigilantes do Estado da Bahia (SINDVIGILANTES) e Sindicato dos Empregados em Empresas de Carro Forte e Transporte de Valores do Estado da Bahia (SINDFORT) e estão disponíveis no APÊNDICE A.

Descrevemos em Tabelas<sup>18</sup> no APÊNDICE A, o cálculo do custo individual dos vigilantes que serve de base para estimar o custo nas agências e postos de serviços, bem como o custo com transporte de numerários. O número de agências foi fornecido pelo Banco Central do Brasil, em sua última pesquisa, até dezembro de 2004.

### 4.2.2 Cálculo do custo com vigilância privada pelas agências de Banco no Estado da Bahia

Apesar do Sistema Financeiro ser muito dinâmico, com constantes inaugurações e encerramentos de agências, acreditamos que a quantidade esteja muito próxima da realidade.

O Banco Central não tem estimativa de Postos de Serviços e, para o nosso estudo, é de fundamental importância o levantamento dos Postos de atendimento bancário. Dessa forma, como os dois maiores Bancos lotados no Estado da Bahia, um da iniciativa privada e o outro de sociedade de economia mista, perfazem cerca de 150 postos, estimamos que todos os bancos lotados no Estado tenham cerca de 400 postos. O cálculo do custo mensal e anual dos bancos com vigilância privada estão discriminados nas Tabelas 20, 21 e 22.

Tabela 20 – Custo mensal dos bancos com vigilantes lotados nas agências e postos de serviço do Estado da Bahia, com base no ano de 2004

Nº Agências	Quantidade de vigilantes	Custo R\$	Total R\$
766 <sup>(1)</sup>	2	1 347,72	2 064 707,04
400 <sup>(2)</sup>	1	1 347,72	539 088,00
<b>Total</b>			<b>2 603 795,04</b>

Fonte: Banco Central do Brasil (BACEN, 2004).

Notas: (1) De acordo com dados do Banco Central do Brasil (2004).

(2) Dados estimados.

<sup>18</sup> Estas tabelas detalham o cálculo do salário dos vigilantes.

Tabela 21 – Custo mensal dos Bancos do Estado da Bahia com transporte de numerários, com base no ano de 2004

Bancos	Nº	Motorista R\$	Nº	Fiel R\$	Nº	Escolteiro R\$	Nº	Total
Agências	766 <sup>(1)</sup>	2 575,10	01	2 237,52	01	2 154,64	02	6 987 375,40
Postos	400 <sup>(2)</sup>	2 575,10	01	2 237,52	01	2 154,64	02	3 648 760,00
<b>Total Geral</b>								<b>10 636 135,40</b>

Fonte: Banco Central do Brasil (BACEN, 2004). Departamento de Gestão de Informações do Sistema Financeiro (DEFIN). Divisão de Gestão de Sistemas de Informações Cadastrais, Contábeis e Econômico-Financeiras (DINFO).

Notas: (1) De acordo com dados do Banco Central do Brasil (Situação em dez./2004).

(2) Dados estimados.

Tabela 22 – Custo anual dos bancos com transporte de numerário e vigilantes lotados nas agências e postos de serviços do Estado da Bahia, com base no ano de 2004

Nº Agências	Custo mensal com vigilantes lotados nos bancos	Custo mensal dos bancos Transporte de numerário	Nº de salários por ano	Total R\$
766 <sup>(1)</sup>	2 064 707,04	6 987 375,40	13	117 677 071,72
400 <sup>(2)</sup>	539 088,00	3 648 760,00	13	54 442 024,00
<b>Total R\$</b>	<b>2 603 795,04</b>	<b>10 636 135,40</b>	<b>13</b>	<b>172 119 095,72</b>

Fonte: Banco Central do Brasil (BACEN, 2004).

Notas: (1) De acordo com dados do Banco Central do Brasil (2004).

(2) Dados estimados.

### 4.2.3 Cálculo do custo com vigilância privada pelas agências de Supermercado no Estado da Bahia

Em relação aos supermercados, apesar de existirem em toda a Bahia mais de 4 000 mil estabelecimentos desta natureza, apenas 270 lojas, entre supermercados e congêneres, fazem parte da Associação Baiana de Supermercados (ABASE). Dessa forma, como amostra, destacamos uma grande rede de supermercados que possui 46 lojas em toda a Bahia, para que possamos ter uma idéia do custo com segurança privada da grande empresa instalada na Bahia. Calculamos, também, o custo do total de lojas em todo o Estado da Bahia, levantado na Junta Comercial. Porém é de nosso conhecimento que grande número dessas lojas são pequenos estabelecimentos e não possuem segurança profissional, mas certamente segurança clandestina (ABASE, 2006).

Calculamos ainda os custos com transporte de numerário, desta vez incluindo apenas as empresas vinculadas à ABASE, o que retrata uma realidade parcial, já que muitas destas

possuem várias lojas e não apenas uma como o cálculo demonstra. Ainda assim, estabelecemos o custo de transporte de numerário em relação à rede de supermercado escolhida como amostra.

Tabela 23 - Total de lojas associadas a ABASE, 2005

Nº de Lojas	Quant. de Vigilantes	Custo (em R\$)	Total (R\$)
46	2	1 347,72	123 990,24
269	1	1 347,72	362 536,68
<b>Total</b>			<b>486 526,92</b>

Fonte: ABASE (2005).

Tabela 24 - Estimativa de Custo com Transporte de Numerário nas lojas de Supermercado, no Estado da Bahia, 2005

Supermercados	Nº	Motorista	Nº	Fiel	Nº	Escolteiro	Nº	Total (R\$)
Total de lojas	46	2 575,10	01	2 237,52	01	2 154,64	02	419 607,40
Empresas Associadas	2 701	2 575,10	01	2 237,52	01	2 154,64	02	24 638 251,90.
<b>Total Geral</b>								<b>25 057 859,30.</b>

Fonte: Sindicato dos Vigilantes do Estado da Bahia (SINDVIGILANTES, 2006).

Tabela 25 - Estimativa do custo mensal total de Vigilantes no Estado da Bahia, 2005

Tipo	Quantidade	Custo individual (em R\$)	Estimativa total (R\$)
Vigilantes legais	70 944	1 347,72	95 612 647,68
Vigilantes ilegais	60 000	160,00	9 600 000,00
Vigilantes de carro forte	12 520	2 322,42	29 076 698,40
<b>Total</b>			<b>134 289 346,08</b>

Fonte: Sindicato dos Vigilantes do Estado da Bahia (SINDVIGILANTES, 2006).

Nota: Nesse caso vigilantes de lojas, ruas, condomínios e etc.

#### 4.2.4 Cálculo estimado dos veículos roubados 2004 e 2005 no Estado da Bahia

Outra perda de grande relevância para a sociedade é o roubo de veículos. Anexamos a lista dos 20 veículos mais roubados nos anos de 2004 e 2005. Em 2004, foram roubados 4 992 veículos; em 2005, 4 303 veículos. Como só tivemos acesso aos vinte veículos mais roubados, tivemos que calcular a média dos demais veículos. A metodologia, criada para este caso, foi a escolha no ano em análise da moto mais roubada, o veículo de carga mais roubado e dos três veículos de passeio mais roubados; a média desses cinco nos serviu de base para

mensurarmos o valor aproximado desta perda para a sociedade. A descrição e cálculos estimados constam nas Tabelas no APÊNDICE B.

A Delegacia de Furtos e Roubos da Bahia não cadastra ano e modelo do veículo; dessa forma, tivemos que mensurar, com base nas seguradoras, que a maior incidência de roubo e furto de veículos ocorre, na maior parte das vezes, com bens de até três anos de uso. Isso não foi uma regra para nosso trabalho. Em alguns casos, mensuramos o valor de veículos roubados, com maior tempo de uso, já que existe exceção a regra. Esses, porém, em muitos casos, não possuem seguro.

Consideramos a média de preço dos modelos, tomando por base os modelos mais simples, já que a maior parte da frota de veículos é composta por veículos mais baratos e os dados comprovam ser sobre esta categoria a maior incidência de sinistros. Até mesmo no caso do veículo de carga, escolhemos o preço de um dos caminhões mais baratos e de alta demanda no mercado. Segundo os próprios revendedores autorizados, o número maior desses veículos em circulação favorece ao aumento de sinistralidade, como ocorre com os veículos populares.

É parte constante dessa metodologia, a análise do custo de seguro de veículos, especificamente sobre o evento roubo. Em pesquisa realizada junto a grandes seguradoras do mercado, constata-se que, em média, cerca de 40% (quarenta por cento) dos veículos são recuperados. Ainda assim, esses veículos recuperados são quase sempre encontrados com pequenas avarias, ou seja, sempre há perda de recursos da iniciativa privada, estimada pelas próprias seguradoras em 30% (trinta por cento). Caso o proprietário seja indenizado, a seguradora que arcou com o risco sofrerá parte ou a totalidade dos prejuízos, surgindo aí dois custos: o do veículo e o do seguro.

Podemos constatar ainda que esta modalidade de crime mudou de características ao longo das décadas. A maioria dos veículos é roubado para atender a demanda de peças usadas do próprio mercado, fato que justifica por que veículos, com pouco tempo de mercado, ter baixa incidência de roubo. O avanço tecnológico permitiu a integração entre os Departamentos Estaduais de Trânsito (Detrans), o que vem inibindo a tentativa de legalizar os veículos roubados de uma região para a outra.

Outro fato digno de nota é o alto índice de roubo e furto de motocicletas. Profissionais especializados neste setor justificam a alta incidência de ocorrência com os veículos de duas rodas, pelo fato de circularem com facilidade pela cidade de forma ilegal. Quando apreendida

sem documentação, o usuário é liberado. Caso seja roubada, simplesmente o mesmo não retorna ao órgão especializado para liberar o veículo. É habitual a realização de leilões na cidade do Salvador para liberar o espaço no órgão encarregado da fiscalização do trânsito.

Na Tabela 26, seguem os dados fornecidos pela Polícia Civil da Bahia referente ao roubo de veículos na Bahia, nos meses de janeiro a dezembro de 2004 e 2005. Na Tabela 27, consta o *ranking* das 20 ocorrências de roubo de veículos, por modelo de carro, distribuído pelos meses de janeiro a dezembro 2004 e 2005.

Tabela 26 – Roubo de veículos na Bahia, Jan./Dez.2004/2005

Meses	2004	2005
Janeiro	408	433
Fevereiro	413	356
Março	428	446
Abril	432	377
Maio	441	355
Junho	396	314
Julho	452	342
Agosto	430	349
Setembro	397	325
Outubro	403	309
Novembro	378	342
Dezembro	414	355
<b>Total</b>	<b>4 992</b>	<b>4 303</b>

Fonte: DEPON/DEPIN/DCCP/CEDEP – 2006. Extraído de Bahia (2006a).

Tabela 27 – *Ranking* das 20 ocorrências de roubo de veículos por modelo de carro na Bahia, Jan./Dez.2004/2005 (continua)

<i>Ranking</i>	Período			
	2004		2005	
	Modelo	Quantidade	Modelo	Quantidade
1	CG 125	1144	CG 125	714
2	Gol	608	Gol	449
3	Corsa	425	Corsa	248
4	Pálio	339	Pálio	233
5	Fiesta	146	Celta	159
6	Celta	114	Uno	148
7	Uno	107	Fiesta	140
8	Caminhão	91	Astra	64
9	S-10	77	C 100 Biz	61
10	Vectra	74	Titan	46
11	C 100 Biz	52	Vectra	45
12	Kombi	48	Siena	42
13	Astra	46	S-10	42
14	Parati	42	Parati	35
15	Strada	42	Focus	31
16	YBR	41	D20	28

Tabela 27 – Ranking das 20 ocorrências de roubo de veículos por modelo de carro na Bahia, Jan./Dez.2004/2005 (conclusão)

Ranking	Período			
	2004		2005	
	Modelo	Quantidade	Modelo	Quantidade
17	Renault	37	Pólo	26
18	Siena	37	Kombi	24
19	D20	37	Pegeout	22
20	Escort	36	Renault	22

Fonte: DEPON/DEPIN/DCCP/CEDEP – 2006. Extraído de Bahia (2006a).

Tabela 28 - Cálculo da depreciação - 2004

Ano	40% recuperados
2004	38 604 200,00
30% de depreciação	(11 581 260,00)
<b>Total</b>	<b>27 022 940,00</b>

Nota: Elaborado pelo autor.

Tabela 29 - Cálculo da depreciação - 2005

Ano	40% recuperados
2005	36 328 840,00
30% de depreciação	(10 898 652,00)
<b>Total</b>	<b>25 430 188,00</b>

Nota: Elaborado pelo autor.

O alto índice de incidência de roubo de veículos nas grandes cidades é diretamente proporcional ao aumento de seguros contratados para essa modalidade de bem. Dessa forma, buscamos estimar os custos com este tipo de prevenção.

#### 4.2.5 Cálculo estimado dos custos com a contratação de seguro, bem como com medidas preventivas para proteger seu patrimônio

Descrevemos então a metodologia adotada para o levantamento deste tipo de custo. De uma forma geral, a maioria dos seguros para veículos é feita na cobertura (1), ou seja, “colisão, incêndio e roubo”, mais conhecida como seguro total. Neste tipo de cobertura, dificilmente conseguiríamos aproximar o prêmio para o nosso objeto de estudo. Sendo assim, adotamos os cálculos da cobertura (2), “incêndio e roubo”, mais próxima do nosso objeto de

estudo. Encontramos a sua comercialização em apenas uma seguradora na cidade de Salvador, de onde retiramos os valores para nossa estimativa.

As seguradoras, para cobrança do prêmio devido, analisam o índice de sinistralidade de cada cidade, daí por que as cidades, com maior índice de roubo e mesmo de colisão, quando é o caso, têm seu prêmio de seguros agravados. Prêmio de seguro é o custo com o qual o segurado (contratante do seguro) arca, para ter o seu bem assegurado, por um determinado período de tempo. No caso do automóvel, de uma forma geral, este seguro é contratado pelo período de um ano e tem cobertura em todo território nacional. Como já mencionamos, a cidade em que o veículo circula a maior parte do tempo é que serve de base para o cálculo do seguro. É por este motivo que, em caso do segurado contratar o seguro em cidade diferente àquela de maior circulação do veículo, deve informar à seguradora sob pena de perder o direito à indenização, o que pode ser considerado como uso de má fé.

A adoção do prêmio de casco (ou seja, da parcela do prêmio referente à garantia do veículo, o que significa excluir o prêmio referente ao Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa, e o prêmio referente ao seguro dos passageiros do veículo) da modalidade denominada “incêndio e roubo”, permite uma aproximação quase perfeita, já que o risco de incêndio de um veículo, e isso constatamos através de pesquisa no próprio mercado de Salvador, é muito baixa, ficando entre as seguradoras consultadas, inclusive, para a que serviu de base de cálculo, em média de 1% (um por cento do total de sinistros da localidade), o que chega a ser desprezível.

O mais provável é que o contratante do seguro de automóvel, na cobertura 2 (dois), esteja preocupado com a possibilidade de roubo e não de incêndio. Assim a Seguradora projeta o seu risco, com um peso quase que total, nesse tipo de sinistro, que chega a alcançar em média, cerca de 25% (vinte e cinco por cento) do total de sinistros na localidade em estudo. Essa porcentagem foi alcançada com base em estimativa da gerência de Sinistros de três grandes Seguradoras com Sucursal em Salvador.

Quanto à variação de custo que existe entre as seguradoras, é plenamente justificável a aplicação do prêmio da seguradora utilizada, já que esta variação entre uma Companhia e outra não é muito grande e está diretamente associada ao índice de sinistralidade de sua carteira no período analisado. Este é o motivo pelo qual a mesma seguradora, em períodos diferentes, se comporta em relação às demais, com variações de preço, em alguns momentos

mais baixos que as demais, em outros, mais elevados que o preço da concorrência. Isto se deve ao índice de sinistralidade da sua carteira que determinará a política de preços adotada.

Outro aspecto que deve ser levado em conta, é que o contrato de seguro é um acordo de confiança entre ambas as partes, onde se vende uma prestação de serviço. Dessa forma, uma seguradora, com o custo mais elevado, em contrapartida, pode oferecer outros benefícios ao seu segurado como, por exemplo, a liquidação do sinistro em menor espaço de tempo, carro reserva sem prêmio adicional e etc.

Após justificarmos o procedimento em relação à seguradora adotada, ressaltamos que o custo com a segurança de quem possui um veículo particular nas grandes cidades, não se restringe ao seguro. Muitas vezes, nas grandes metrópoles, ao estacionar o veículo, o proprietário se vê obrigado a pagar um valor para um vigia não legalizado, normalmente apelidado de “flanelinha”, para que guarde o seu veículo até que ele retorne. A recusa pode representar um custo maior, ocorrendo casos de danos à pintura do veículo. Dessa forma, também é necessário estimar este custo em relação a um proprietário de veículo que estacionasse uma vez por semana na rua em estacionamento pago.

Assim sendo, também estipulamos a ida do cidadão a locais de difícil estacionamento, onde ele seria obrigado a custear a estada do veículo. Para tanto, adotamos uma média para Salvador já que, a depender do lugar, esse valor pode variar muito. A média foi de R\$ 1,50 por hora, considerando que o usuário utilizasse o serviço apenas na primeira hora. Por fim, em alguns bairros como o Comércio, o proprietário que trabalhe nas imediações, pode ter que pagar um estacionamento para utilizá-lo todos os dias. Incluímos, portanto, o custo da mensalidade deste estacionamento.

Simulamos duas situações. Na primeira, as famílias que recebem a partir de 10 (dez) salários mínimos; no segundo caso, quando as famílias recebem de 5 (cinco) a 10 (dez) salários mínimos (Tabelas 30 a 33). No primeiro caso, consideramos que a mesma possui uma média de dois veículos, sendo um veículo de luxo e outro automóvel popular. Em relação às famílias que recebem abaixo de 10 (dez salários mínimos) e a partir de 5 (cinco) salários mínimos, consideramos que a mesma possui apenas um veículo popular. Certamente essas condições são variantes, havendo famílias com mais de dois veículos, ou com ambos os veículos de luxo, ou ainda famílias com menor poder aquisitivo mais com dois veículos de sua propriedade.



O resultado exposto é anual. Após levantarmos os custos, conforme já explicamos, buscamos uma forma de projetarmos o custo total por bairro em Salvador. Como o IBGE divide a cidade de Salvador por sub distritos<sup>19</sup>, dificilmente consegue-se estimar o número de domicílios por bairro. Como uma aproximação válida para o objeto dessa dissertação utilizaremos os estudos de Castro (2005), que desenvolveu um trabalho distribuindo por bairro a população, o rendimento médio e o número de domicílios ocupados. É com base nesse estudo, que projetamos o custo anual com segurança de veículos das famílias a partir de cinco salários mínimos.

Tabela 30 - Custo anual das famílias com seguro e medidas de prevenção a seus veículos - Famílias com rendimento acima de 10 (dez) salários mínimos, em Salvador - 2005

Tipo	Automóvel luxo R\$	Automóvel popular R\$	n.v.	Período	Total R\$
Seguro contra roubo	1 696,38	853,93	1	1 ano	2 550,31
Estacionamento mensal	240,00	240,00	1	12 meses	5 760,00
Estac. avulso p/hora	1,50	1,50	4	12 meses (*)	144,00
Flanelinha	1,00	1,00	4	12 meses (**)	96,00
<b>Custo total</b>					<b>8 550,31</b>

Notas: Elaborado pelo autor.

(n.v.) número de vezes.

(\*) 4 vezes por semana.

(\*\*) 4 vezes por semana.

Tabela 31 – Custo anual das famílias com seguro e medidas de prevenção a seus veículos - Famílias com rendimento acima de 10 (dez) salários mínimos - Distribuição por bairros de rendimento alto de Salvador – 2005

Bairro	RM SM*	População	Domicílios Ocupados	Custo individual R\$	(continua)
					Custo total por domicílio R\$
Aeroporto	13,42	605	190	8 550,31	1 624 558,90
Barra	16,00	11 967	4 296	8 550,31	36 732 131,76
Barra Avenida	20,69	3 117	1 014	8 550,31	8 670 014,34
Caminho das Árvores	29,13	2 823	733	8 550,31	6 267 377,23
Campo Grande	14,22	5 344	1 664	8 550,31	14 227 715,84
Candéal	16,61	10 772	3 070	8 550,31	26 249 451,70
Canela	24,98	3 785	1 155	8 550,31	9 875 608,05
Cardeal da Silva	10,25	9 996	3 120	8 550,31	26 676 967,20
Chame-Chame	21,12	2 481	733	8 550,31	6 267 377,23

<sup>19</sup> Sub distritos, são as Unidades Administrativas Municipais, normalmente estabelecidas nas grandes cidades, criadas através de Leis Ordinárias das Câmaras Municipais e sancionadas pelos Prefeitos. Os sub distritos de Salvador foram criados pela lei municipal nº 10 38, de 15 de junho de 1960.

Tabela 31 – Custo anual das famílias com seguro e medidas de prevenção a seus veículos - Famílias com rendimento acima de 10 (dez) salários mínimos - Distribuição por bairros de rendimento alto de Salvador – 2005

Bairro	RM SM*	População	Domicílios Ocupados	Custo individual R\$	(conclusão)
					Custo total por domicílio R\$
Chapada do Rio Vermelho	11,76	1 757	470	8 550,31	4 018 645,70
Cidade Jardim	34,80	1 373	397	8 550,31	3 394 473,07
Cond. Amazonas	13,36	1 790	552	8 550,31	4 719 771,12
Cond. Lagoa Verde	11,05	858	269	8 550,31	2 300 033,39
Costa Azul	13,49	11 891	3 603	8 550,31	30 806 766,93
Graça	20,96	21 110	6 534	8 550,31	55 867 725,54
Horto Florestal de Brotas	29,08	4 102	974	8 550,31	8 328 001,94
Iguatemi	12,57	227	75	8 550,31	641 273,25
Imbuí	12,62	20 371	5 925	8 550,31	50 660 586,75
Itaigara	29,20	20 102	5 357	8 550,31	45 804 010,67
Itapuã	11,48	16 590	4 511	8 550,31	38 570 448,41
Jardim Apipema	20,26	6 363	2 100	8 550,31	17 955,651,00
Jardim Baiano	11,30	1 526	448	8 550,31	3 830 538,88
Jardim Santa Teresa	10,14	2 674	807	8 550,31	6 900 100,17
Morro do Gato	25,04	2 454	763	8 550,31	6 523 886,53
Morro Ipiranga	18,01	2 085	521	8 550,31	4 454 711,51
Ondina/ São Lázaro	21,30	5 822	1 855	8 550,31	15 860 825,05
Parque Cruz Aguiar	14,22	2 102	593	8 550,31	5 070 333,83
Piatã	20,93	7 151	1 805	8 550,31	15 433 309,55
Pituba	12,78	53 223	16 208	8 550,31	138 583 424,48
Praia do Flamengo	20,53	1 636	562	8 550,31	4 805 274,22
Rio Vermelho	12,87	17 995	5 424	8 550,31	46 376 881,44
Solar dos Pássaros	15,98	1 076	306	8 550,31	2 616 394,86
Stella Mares	14,71	9 820	2 852	8 550,31	24 385 484,12
Stiep	14,89	10 608	3 124	8 550,31	26 711 168,44
Vale das Flores	10,44	2 789	832	8 550,31	7 113 857,92
Vila Laura	10,79	12 262	3 542	8 550,31	30 285 198,02
Vitória	30,67	5 638	1 686	8 550,31	14 415 822,66
Solar dos Pássaros	15,98	1 076	306	8 550,31	2 616 394,86
<b>Total</b>					<b>755 642 196,56</b>

Notas: Elaborado pelo autor.

(\*) Rendimento Médio - Salário Mínimo.

Tabela 32 - Custo anual das famílias com seguro e medidas de prevenção a seus veículos - Famílias com rendimento abaixo de 10 (dez) salários mínimos - em Salvador - 2005

Tipo	Automóvel popular R\$	n.v.	Período	Total R\$
Seguro contra roubo	853,93	1	1 ano	853,93
Estacionamento mensal	240,00	1	12 meses	2 880,00
Estac. avulso p/hora	1,50	4	12 meses(*)	72,00
Flanelinha	1,00	4	12 meses(**)	48,00
<b>Custo total</b>				<b>3853,93</b>

Notas: Elaborado pelo autor.

(n.v.) número de vezes.

(\*) 4 vezes por semana.

(\*\*) 4 vezes por semana.

Tabela 33 - Custo anual das famílias com seguro e medidas de prevenção a seus veículos - Famílias com rendimento acima de 10 (dez) salários mínimos - Distribuição por bairros de rendimento médio (continua)

Bairro	RMSM*	População	Domicílios Ocupados	Custo individual R\$	Custo total por domicílio R\$
Acupe de Brotas	9,07	9 682	2 718	3 853,93	10 474 981,74
Amaralina	6,46	19 046	5 342	3 853,93	20 587 694,06
Arraial das Barreiras	5,46	2 823	775	3 853,93	2 986 795,75
Barbalho	5,77	11 581	3 121	3 853,93	12 028 115,53
Barris	7,90	5 537	1 611	3 853,93	6 208 681,23
Boa Vista de Brotas	7,10	9 265	2 716	3 853,93	10 467 273,88
Bomfim	7,69	12 961	3 401	3 853,93	13 107 215,93
Bosque Imperial	9,69	4 237	1 313	3 853,93	5 060 210,09
Brotas	8,04	40 403	11 532	3 853,93	44 443 520,76
Cabula VI	5,19	6 075	1 910	3 853,93	7 361 006,30
Campinas de Brotas	5,07	5 176	1 243	3 853,93	4 790 434,99
Castro Neves Pitangueiras	8,38	3 845	1 104	3 853,93	4 254 738,72
Centro	6,91	8 160	2 951	3 853,93	11 372 947,43
Colinas de Pituáçu	5,15	7 453	2 325	3 853,93	8 960 387,25
Conjunto Aldeia das Pedras	6,98	1 256	455	3 853,93	1 753 538,15
Conjunto Paralela Park	8,05	3 311	1 052	3 853,93	4 054 334,36
Conjunto Projeto Asa	7,48	813	257	3 853,93	990 460,01
Conjunto Trobogy	7,81	1 425	503	3 853,93	1 938 526,79
Conjunto Doron	5,34	3 779	1 186	3 853,93	4 570 760,98
Conjunto dos Bancários	9,14	2 342	683	3 853,93	2 632 234,19
Dendezeiros	5,53	6 155	1 456	3 853,93	5 611 322,08

Tabela 33 - Custo anual das famílias com seguro e medidas de prevenção a seus veículos -  
Famílias com rendimento acima de 10 (dez) salários mínimos - Distribuição por  
bairros de rendimento médio (conclusão)

Bairro	RMSM*	População	Domicílios Ocupados	Custo individual R\$	Custo total por domicílio R\$
Djalma Dutra	5,78	974	283	3 853,93	1 090 662,19
Garcia	7,51	13 838	3 795	3 853,93	14 625 664,35
Jardim Brasília	9,34	4 650	1 252	3 853,93	4 825 120,36
Jardim Castro Alves	9,90	3 869	1 134	3 853,93	4 370 356,62
Jardim das Limeiras	6,22	3 761	1 256	3 853,93	4 840 536,08
Luis Anselmo	5,43	9 314	2 420	3 853,93	9 326 510,60
Matatu / Santo Agostinho	8,70	7 240	2 030	3 853,93	7 823 477,90
Monte Serrat	5,82	6 987	1 750	3 853,93	6 744 377,50
Nazaré	7,40	13 240	3 939	3 853,93	15 180 630,27
Nova Sussuarana	7,94	14 102	3 598	3 853,93	13 866 440,14
Parque São Brás	7,17	2 877	887	3 853,93	3 418 435,91
Patamares	8,55	3 947	935	3 853,93	3 603 424,55
Pituaçu	5,50	14 566	3 858	3 853,93	14 868 461,94
Politeama	8,34	4 253	1 602	3 853,93	6 173 995,86
Recanto das Ilhas	6,01	3 430	1 079	3 853,93	4 158 390,47
Recanto dos Pássaros	7,50	3 677	1 048	3 853,93	4 038 918,64
Ribeira	6,55	7 319	1 900	3 853,93	7 322 467,00
Roma	5,57	2 604	701	3 853,93	2 701 604,93
Santa Mônica	5,38	7 009	1 860	3 853,93	7 168 309,80
Santa Rita	7,32	1 555	399	3 853,93	1 537 718,07
Santo Antônio	5,75	3 963	1 076	3 853,93	4 146 828,68
Tororó	5,90	4 415	1 326	3 853,93	5 110 311,18
Vale dos Lagos	5,47	4 260	1 229	3 853,93	4 736 479,97
Vila dos Ex-Combatentes	6,00	2 045	505	3 853,93	1 946 234,65
Vila dos <i>Flamboyants</i>	8,36	1 027	337	3 853,93	1 298 774,41
<b>Total</b>					<b>338 579 312,29</b>

Notas: Elaborado pelo autor.

(\*) Rendimento Médio - Salário Mínimo.

A Tabela 30 retrata a projeção de uma família de classe média, que possui dois carros, um de luxo e um popular, por um período de um ano. A primeira linha da tabela retrata o prêmio pago à seguradora para que os dois seguros da família estivessem assegurados por um período de um ano. Consideramos que o prêmio foi pago à vista. Caso houvesse parcelamento do prêmio, o segurado ainda arcaria com juros. Outro valor que não foi descrito é o custo para emissão da apólice, o que também é repassado para o contratante.

Na segunda linha da tabela, consideramos o custo de estacionamento em um bairro comercial de Salvador, onde o indivíduo, para ir trabalhar de carro e não deixar o veículo exposto aos flanelinhas, ou seja, sem nenhuma garantia, teria que pagar o estacionamento mensal, o que elevou o custo em R\$ 5 760,00.

Na terceira linha, tem-se o custo de um estacionamento avulso, caso esse só fosse necessário quatro vezes por mês e o indivíduo, em apenas uma hora, conseguisse resolver os seus compromissos no logradouro em que estacionou. Isso, entretanto, não retrata uma realidade. Na maioria dos casos, o afluxo de muitos transeuntes impede a resolução rápida de pequenos problemas como fazer pagamentos, por exemplo, resolver questões em uma repartição pública ou mesmo para o próprio lazer. O indivíduo não gostaria de estar limitado no tempo. Por fim, na última linha, o custo com os flanelinhas que, muitas vezes, impõem pagamentos adiantados e sem nenhuma garantia.

Para aqueles que questionassem a necessidade de pagar estacionamento avulso ou arcar com despesas junto a flanelinhas, já que o custo do seguro arcaria com qualquer risco, engana-se. O uso de um veículo em uma grande cidade inclui outros riscos, além do roubo, e que mesmo com contratação do seguro abrangendo esta modalidade não estariam cobertos, já que existe uma franquia, que não cobre pequenas avarias.

O crescimento das grandes cidades levou o surgimento dos grandes arranha céus. A estimativa era de que a construção vertical, entre outras comodidades, pudesse favorecer a uma maior segurança e um menor custo. Uma ou no máximo duas entradas a serem garantidas custeadas por muitos moradores. As mudanças no comportamento criminal têm levado este setor a uma nova adaptação e investimento pesado em tecnologia de ponta.

No presente estudo, procuramos projetar custos que a sociedade tem com os grandes condomínios e mesmo em residências térreas. Este tipo de construção hoje é mais comum nos bairros populares e em bairros ou em condomínios de alto luxo. A metodologia foi, através do levantamento salarial dos porteiros e vigilantes, custos com a monitoração tecnológica, bem como as despesas com as grades colocadas em janelas e portas, principalmente, nos bairros periféricos, onde a tecnologia está acima das possibilidades econômicas dos seus moradores.

Para chegarmos ao custo de um condomínio, estimamos o salário mais encargos do vigilante e do porteiro que, na verdade, termina por ter um comportamento voltado à segurança dos condôminos. Levamos em conta que em média os condomínios possuem dois

vigilantes e dois porteiros, consideramos que, com o décimo terceiro salário, os condomínios pagam a seus funcionários treze salários. O custo total mês conforme Tabela 34, considerando-se a quantidade já especificada, o custo mensal é de R\$ 3 402,50 e o total anual de R\$ 44 232,50.

Tabela 34 - Cálculo do Custo do Condomínio em Salvador, 2005

Remuneração	Porteiro R\$	Vigia R\$
Piso salarial	393,00	352,00
Adicional noturno	-	249,60
Encargos	170,14	172,91
Ticket refeição	90,00	90,00
Vale transporte	91,80	91,80
<b>Total</b>	<b>744,94</b>	<b>956,31</b>

Nota: Elaborado pelo autor.

Tabela 35 - Cálculo do Custo do Condomínio com Segurança Privada, em Salvador - 2005

Objeto	Sistema de Segurança	Salário mensal mais encargos	Seguro contra roubo	Grades e cercas	Vigilância	Cão de guarda	Arma de fogo	Munição	Total R\$
Casa	11 000,00		252,80	1 500,00	120,00	6 000,00	1 200,00	110,00	<b>20 182,80</b>
Cond. vertical	16 000,00	44 232,50	690,00						<b>60 922,50</b>

Nota: Elaborado pelo autor.

Nessa parte do trabalho, vamos constatar custos na prevenção ao crime, parte deste é feito em uma única vez e outra parte é mensal (Tabelas 35 e 36). O custo para instalação de um sistema de segurança preventivo, custeado uma única vez pelos moradores, assim como o custo com a implantação de grades nas residências.

Buscamos junto ao Sindicato das Empresas de Compra, Venda e Locação de Imóveis e Condomínios comerciais e Residenciais da Cidade do Salvador (SECOVI) a quantidade aproximada de condomínios residenciais e comerciais, de Salvador, estimando assim um custo total com Segurança privada deste Setor.

Com base nos dados acima, estimamos o custo dos condomínios verticais em Salvador, com base na Tabela seguinte:

Tabela 36 - Custo dos Condomínios em Salvador com Segurança - 2005

Tipo	Quantidade	Custo unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
Condomínios Residenciais	12 000	60 922,50	731 070 000,00
Condomínios Comerciais	3 000	60 922,50	182 767 500,00
<b>Total</b>			<b>913 837 500,00</b>

Nota: Elaborado pelo autor.

Tabela 37 - Custo estimado da Iniciativa Privada e do Cidadão com a Prevenção do Crime - 2005

Custo	Valor (R\$)
Custo com vigilância privada nas agências de Banco	33 849 335,52
Custo dos Bancos com transporte de numerários	138 269 760,20
Custo das lojas associadas a ABASE com segurança privada	6 324 849,96
Custo com transporte de numerário nas lojas de supermercado	325 752 170,90
Estimativa de perda do território com roubo de veículos em 2005	90 822 100,00
40% de veículos recuperados	(-36 328 840,00)
30% de depreciação dos veículos recuperados	10 898 652,00
Perda final real	65 391 912,00
Custo anual das famílias com seguro e medidas de prevenção a seus veículos. Famílias com renda acima de 10 salários mínimos	755 642 196,56
Custo anual das famílias com seguro e medidas de prevenção a seus veículos. Famílias com renda de 5 a 10 salários mínimos	338 579 312,29
Custo dos condomínios	913 837 500,00
<b><math>\Sigma</math> B<sup>(1)</sup></b>	<b>2 577 647 037,43</b>

Notas: Elaborado pelo autor

(1) Estimativa do gasto do setor privado

(2) Cálculos dos salários dos vigilantes e a perda com veículos roubados, estão discriminados nos APÊNDICES A e B, respectivamente.

#### 4.3 CUSTOS PROCESSUAIS DA REABILITAÇÃO DO CRIMINOSO E DAS VÍTIMAS

Por fim, procuramos descrever os custos para o Estado, caso ocorra a ação criminosa. Certamente não temos como precisar os custos sociais da violência criminal, o número de

vidas que são perdidas na guerra do tráfico de drogas ou de pessoas vítimas de latrocínio e todas as suas conseqüências negativas.

As cidades, com maior índice de violência, e por conseqüência tidas como falhas em relação à Segurança Pública, com o passar dos anos, tendem a afastar moradores. Para a economia, significa perda de mercado. O processo se agrava e evita a vinda de novos empresários que se sentem intimidados. Isso afeta diretamente o produto da localidade, além de incidir diretamente sobre a poupança das pessoas, diminuindo o consumo, prejudicando toda a economia.

Um dos setores mais atingidos é o turismo. Em um primeiro momento, pensamos apenas no turismo voltado ao lazer. Mas, na verdade, mesmo setores como o turismo de negócios e as ramificações de negócios para as pessoas da terceira idade são afetados. A insegurança afasta qualquer uma dessas segmentações. Trata-se da vida humana e o fenômeno se projeta como uma cadeia de desagradáveis conseqüências.

Neste último tópico, procura-se levantar os custos do Estado na reabilitação do preso. Quando a política de Segurança Pública se torna ineficiente, incapaz de evitar a ação criminosa, o Estado passa a arcar com outro ônus. O custo da reabilitação daquele que violou as regras da sociedade em que vive, não sendo capaz de respeitar as leis, o custo com a punição e reeducação do transgressor.

Uma vez que o cidadão passou por todos os trâmites legais e foi considerado culpado pela lei, como o Estado pretende reabilitá-lo, quais os custos para reintegrá-lo à sociedade, qual é o custo que o Estado tem na construção de presídios, com alimentação, água, luz, funcionários, assistência médica e odontológica com esses homens.

Buscamos ainda fazer um comparativo entre dois presídios. O primeiro totalmente em poder do Estado, optamos pela Penitenciária Lemos de Brito; o segundo, repassado para iniciativa privada, o Presídio de Valença. Todos os cálculos e comparações tiveram por base os dados fornecidos pela Secretaria de Justiça do Estado da Bahia.

Calculamos ainda as custas de um processo penal, uma vez que o Estado não possui este controle. Desenvolvemos uma metodologia para chegar a este valor. Passamos a explicar abaixo o método aplicado.



Para chegarmos ao valor de um processo penal para o Estado da Bahia, fizemos algumas tentativas. A primeira idéia foi a de simular os custos de um cartório desde funcionários, despesas fixas e etc. Essa primeira idéia deparou com alguns obstáculos, como, por exemplo, toda a estrutura do judiciário, o custo funcional dessa estrutura mantida pelo Estado.

A idéia amadureceu para a necessidade de levantarmos o orçamento dos órgãos Estatais envolvidos no processo, bem como o levantamento da média de processos penais do Estado. Não são apenas aqueles que vão a julgamento, mas todos os processos, já que, de uma certa forma, geram um custo, mesmo que não decorra até o final.

Por fim, outra dificuldade é que apenas a 4ª entrância está voltada única e exclusivamente para os processos penais. Da primeira a terceira, são julgados processos cíveis e penais. Os processos cíveis não são objeto do nosso estudo, mesmo por que uma das partes arca com o este ônus, o que de certa forma é repostos aos cofres públicos.

Para chegarmos ao custo individual de um processo, foi necessário estimar um valor total de custos e isso foi feito baseado na estrutura montada para atender a este fim (Tabela 39), dividida então pelo total de processos ocorridos no Estado. O resultado foi multiplicado pelo total de processos penais e assim chegamos a um gasto total (Tabela 41). O número de processos penais foi alcançado através da soma da média de processos/ ano da 4ª entrância, mais cerca de 30% dos processos das demais entrâncias, com base nos últimos anos. O número de processos, bem como a estimativa de 30 por cento das demais entrâncias, foram dados colhidos no setor de estatística do Tribunal de Justiça da Bahia.

O Estado da Bahia conta hoje com cerca de 584 juizes de direito distribuídos conforme a Tabela 38. Existem ainda 27 desembargadores, 494 promotores, 41 procuradores e 97 defensores públicos. Dos 494 promotores, 205 são voltados à área crime, sendo que 58 lotados em Salvador e 147, no interior do Estado.

Registramos ainda que, no interior do Estado, as entrâncias se responsabilizam pelos processos cíveis e penais, mas Salvador conta com duas varas especializadas em crime da infância e da juventude, duas varas de tóxicos, quinze varas crimes, sendo que estas duas são voltadas aos acidentes de veículo, duas varas de júri, duas varas de execuções penais e medidas alternativas e uma vara militar.

Tabela 38 - Quantidade de Juizes e Desembargadores do Estado da Bahia - 2006

Cargo	Entrância	Total de Servidores
Desembargador		27
Juiz de Direito	1ª	101
Juiz de Direito	2ª	78
Juiz de Direito	3ª	137
Juiz de Direito	4ª	169
Juiz Substituto	---	99
<b>Total de servidores</b>		<b>611</b>

Fonte: IPRAJ (2006).

Nota: Dados extraído de documentos internos do IPRAJ.

Tabela 39 – Estimativa do Custo Total da Estrutura Judiciária do Estado da Bahia, em 2005

Órgão	Orçamento (R\$)
Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária (IPRAJ)	457 462 082,00
Ministério Público (MP)	209 631 075,19
Tribunal de Justiça (TJ)	7 197 000,00
Corregedoria Geral da Justiça (CGJ)	975 000,00
Defensoria Pública (DPE)	270 497,41
<b>Total</b>	<b>675 535 654,60</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ). Extraído de Bahia (2005b).

Tabela 40 – Número de Processos Crime e Cível por Entrância – Bahia - 2005

Entrância	Processos cíveis	Processos crime	Total (R\$)
1ª	4 791	2 053	6 844
2ª	7 951	3 407	11 358
3ª	9 208	3 946	13 154
4ª	-----	6 331	6 331
<b>Total</b>	<b>21 950</b>	<b>15 737</b>	<b>37 687</b>

Fonte: Tribunal de Justiça da Bahia (2005).

Nota: Dados fornecidos pela chefe do setor de estatística do Tribunal de Justiça, com a autorização do presidente do Tribunal.

Tabela 41- Estimativa do Custo dos Processos Crime no Estado da Bahia - 2005

Custo Total da organização judiciária do Estado da Bahia	Nº total de Processos do Estado da Bahia	Custo Unitário R\$	Nº total de Processos crime do Estado da Bahia	Estimativa de Custo Total ano dos processos crime
<b>675 535 654,60</b>	<b>37 687</b>	<b>17 924,89</b>	<b>15 737</b>	<b>282 084 129,71</b>

Fonte: Tribunal de Justiça da Bahia (2005).

Nota: Dados fornecidos pela chefe do setor de estatística do Tribunal de Justiça, com a autorização do presidente do Tribunal.

Com base em dados fornecidos pelo Ministério da Saúde, elaboramos a Tabela 42, que relaciona o custo mínimo que a sociedade ou o Estado gasta com o sepultamento, tendo em vista o número de homicídios com arma de fogo de 2001 a 2004. Constatamos, conforme Tabela 42, uma estimativa de, no mínimo, R\$ 2 518 200,00 . Ressaltamos que se trata do custo mínimo, já que a maioria das famílias paga bem mais por este tipo de serviço.

Tabela 42 - Número de óbitos por arma de fogo – Bahia – 2001/2004

Ano	Nº óbitos	Custo do sepultamento R\$	Total R\$
2001	1 781	300,00	534 300,00
2002	2 079	300,00	623 700,00
2003	2 304	300,00	691 200,00
2004	2 230	300,00	669 000,00
<b>Total</b>	<b>8 394</b>		<b>2 518 200,00</b>

Fonte: Ministério da Saúde (BRASIL, 2006b).

Nota: Em 2005, segundo estimativa da polícia civil, em toda a Bahia foram registrados 3060 homicídios (conforme tabela 53), considerando que o custo do sepultamento pode variar desde R\$ 300,00, chegando em alguns casos a cerca de R\$ 10 000,00. Através de pesquisa de campo constatamos que em média a maioria da população opta por planos mais baratos, estimando-se em R\$ 1 000,00, logo um total de R\$ 3 030 000,00 ano. Objetivando não sobreestimarmos os cálculos optamos por considerar o valor total da tabela 42.

Tabela 43 - Cálculo do custo com encarceramento no Estado da Bahia – Jan. 2006

Penitenciária	Custo da Privatização	Custo por preso sem a folha salarial	Nº de detentos	Folha Salarial R\$	Funprev	Planserv	Custo final p/ preso R\$	Custo total R\$
Lemos de Brito	-	1 200,00	2 118	540 000,00	129 600,00	27 000	1 528,89	3 238 189,02
Valença	370 922,13		312	7 500,00	8 100,00		1 238,85	386 522,13
Juazeiro	427 872,77		199	7 500,00	8 100,00		2 228,50	443 472,77

Fonte: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDR). Extraído de Bahia (2006c).

Tabela 41- Estimativa do Custo dos Processos Crime no Estado da Bahia - 2005

Custo Total da organização judiciária do Estado da Bahia	Nº total de Processos do Estado da Bahia	Custo Unitário R\$	Nº total de Processos crime do Estado da Bahia	Estimativa de Custo Total ano dos processos crime
<b>675 535 654,60</b>	<b>37 687</b>	<b>17 924,89</b>	<b>15 737</b>	<b>282 084 129,71</b>

Fonte: Tribunal de Justiça da Bahia (2005).

Nota: Dados fornecidos pela chefe do setor de estatística do Tribunal de Justiça, com a autorização do presidente do Tribunal.

Com base em dados fornecidos pelo Ministério da Saúde, elaboramos a Tabela 42, que relaciona o custo mínimo que a sociedade ou o Estado gasta com o sepultamento, tendo em vista o número de homicídios com arma de fogo de 2001 a 2004. Constatamos, conforme Tabela 42, uma estimativa de, no mínimo, R\$ 2 518 200,00 . Ressaltamos que se trata do custo mínimo, já que a maioria das famílias paga bem mais por este tipo de serviço.

Tabela 42 - Número de óbitos por arma de fogo – Bahia – 2001/2004

Ano	Nº óbitos	Custo do sepultamento R\$	Total R\$
2001	1 781	300,00	534 300,00
2002	2 079	300,00	623 700,00
2003	2 304	300,00	691 200,00
2004	2 230	300,00	669 000,00
<b>Total</b>	<b>8 394</b>		<b>2 518 200,00</b>

Fonte: Ministério da Saúde (BRASIL, 2006b).

Nota: Em 2005, segundo estimativa da polícia civil, em toda a Bahia foram registrados 3060 homicídios (conforme tabela 53), considerando que o custo do sepultamento pode variar desde R\$ 300,00, chegando em alguns casos a cerca de R\$ 10 000,00. Através de pesquisa de campo constatamos que em média a maioria da população opta por planos mais baratos, estimando-se em R\$ 1 000,00, logo um total de R\$ 3 030 000,00 ano. Objetivando não sobreestimarmos os cálculos optamos por considerar o valor total da tabela 42.

Tabela 43 - Cálculo do custo com encarceramento no Estado da Bahia – Jan. 2006

Penitenciária	Custo da Privatização	Custo por preso sem a folha salarial	Nº de detentos	Folha Salarial R\$	Funprev	Planserv	Custo final p/ preso R\$	Custo total R\$
Lemos de Brito	-	1 200,00	2 118	540 000,00	129 600,00	27 000	1 528,89	3 238 189,02
Valença	370 922,13		312	7 500,00	8 100,00		1 238,85	386 522,13
Juazeiro	427 872,77		199	7 500,00	8 100,00		2 228,50	443 472,77

Fonte: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDR). Extraído de Bahia (2006c).

Na Tabela 43, em epígrafe, buscamos estimar o custo final mensal de um preso para o Estado da Bahia. Todos os valores foram conseguidos extra-oficialmente. O processo burocrático que, muitas vezes, cerca o ambiente Estatal, entrava o progresso e a rapidez da pesquisa científica. Todos os dados foram conseguidos através dos funcionários das instituições, responsáveis pelos respectivos setores que tratavam as informações solicitadas.

Na penitenciária Lemos de Brito, totalmente administrada pela Secretaria de Justiça, segundo dados da própria secretaria, após levantamento de gastos fixos das instalações, mais alimentação, objetos pessoais e etc, obtém-se um custo mensal de R\$ 1 200,00 por cada preso, fora a folha salarial, que foi estimada, na citada penitenciária em R\$ 540 000,00. No caso do Conjunto Penal de Valença, que é terceirizado, o custo é de R\$ 370 922,13. A folha salarial restringe-se à diretoria do presídio, acrescentando um custo de 7 500,00. Já no Conjunto Penal de Juazeiro, o ônus das contas públicas é ainda maior. Possui um custo mensal de R\$ 427 872,77, a mesma folha salarial de Valença. Objetivando a aproximação mais exata, foi acrescentado o custo com o Planserv e com o Funprev, já que também onera os cofres públicos.

A Tabela.46 demonstra que, baseado nos dados fornecidos pelo Governo do Estado, pode-se afirmar que a privatização, no caso de Valença, está minimizando os custos para o Estado, já que na Lemos de Brito o custo mês por preso é de R\$ 1 528,89, enquanto em Valença o preso custa R\$ 1 238,85 por mês. Se comparado ao recém inaugurado Conjunto Penal de Juazeiro, o Estado está gastando muito mais. O custo para o Estado em julho deste ano era de R\$ 2 228,50 por detento, bem acima do custo da Lemos de Brito. Como a capacidade do presídio é para 268 detentos e o cálculo baseia-se em número de detentos alojados na instituição que, na oportunidade, era em número de 199. Se for utilizado em sua capacidade máxima, esse custo cairá para R\$ 1 654,74; mesmo assim um acréscimo em relação ao presídio administrado pela máquina estatal acima de 8% (oito por cento). Vale ressaltar que não tivemos acesso ao contrato de privatização, todavia funcionária da Secretaria de Justiça nos afirmou que, no caso de haver superlotação do Conjunto penal privatizado, não há acréscimo de custo, trata-se de um risco previsto do contrato.

Não tivemos acesso ao custo da Secretaria de Segurança Pública em relação a esses homens que se encontram sobre a sua custódia. Para o presente trabalho, adotamos os mesmos custos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos por acreditar que deve haver uma similitude de custos. Dessa forma, se considerarmos dados da Secretaria de Justiça, de 21 de julho de 2006, quando existiam 7 442 detentos, somando-se aos mais de cinco mil, sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública. O Estado conta em média, com mais de treze mil detentos.

Com base em um dos Departamentos da policia civil, estimamos o custo com alimentação dos presos nas cadeias públicas. O custo restringe-se a Salvador e ao resto da Região metropolitana, segundo agentes da policia, são presos que aguardam posicionamento da justiça.

Tabela 44 - Número de presos sobre a responsabilidade do Departamento de Polícia Metropolitana, Jan./Ago.2006

Mês	Nº de presos
Janeiro	844
Fevereiro	1.010
Março	1.152
Abril	1.141
Maiο	1.100
Junho	1.104
Julho	1.181
Agosto	1.237

Fonte: Polícia Civil (2006). Extraído de Bahia (2006a).

Custo de alimentação em Salvador: R\$ 4,00 dia.

Custo de alimentação no restante da Região Metropolitana: R\$ 4,61.

$$\text{Média: } 4,00 + 4,61 / 2 = 4,30$$

Estimando-se que existem mais de 5 000 presos em toda a Bahia, dentro das cadeias, logo o custo anual é de:

$$4,30 \times 30 = 129,00 \times 5000 = 645\,000,00 \text{ ao mês, anualmente perfaz um total de:}$$

$$\text{R\$ } 7\,740\,000,00$$

Em média apenas este departamento tem um custo por mês com água de R\$ 40 000,00, Luz R\$ 46 000, 00 e telefone R\$ 48 300,00. Algumas delegacias pagam aluguel, conseguimos o valor do aluguel de algumas delas, conforme descrevemos na Tabela 45, estimando este custo fixo anual, fora folha salarial, e possivelmente outras delegacias que também paguem aluguel.

Tabela 45 – Custo anual das Delegacias que pagam aluguel - 2006

Delegacia	Aluguel R\$	Custo anual R\$
Terceira	3 000,00	36 000,00
Décima quarta	4 409,20	52 910,40
Vera Cruz	2 000,00	24 000,00
Madre de Deus	437,00	5 244,00
<b>Total</b>		<b>118 154,40</b>

Fonte: Polícia Civil (2006). Extraído de Bahia (2006a).

O custo estimado do Estado para esse exército de excluídos consta na Tabela 47, quando fizemos uma média dos valores calculados com a penitenciária Lemos de Brito e os dois Conjuntos penais privatizados, considerando no caso de Juazeiro o uso da sua capacidade máxima, que foram escolhidos para a amostra (Tabela 47).

Tabela 46 – Média de custo por Instituição Penitenciária

Instituição	Custo mensal R\$
Lemos de Brito	1 528,89
Valença	1 238,85
Juazeiro	1 654,74
<b>Média</b>	<b>1 474,16</b>

Nota: Elaborado pelo autor.

Tabela 47 - Custo médio por preso - Estado da Bahia – 2006\*

Estado da Bahia	Nº	Custo médio por preso	Custo mensal	Custo total	Nº de meses	Custo anual com o total de presos do Estado.
Estimativa total de detentos	13 000	1 474,16	19 164 080,00	12	<b>229.968.960,00</b>	

Notas: Elaborado pelo autor.

\*Este custo é parte integrante do orçamento das Secretarias de Segurança Pública e de Justiça, por este motivo não constará na Tabela 61 de custo total do crime, todavia destacamos o valor na própria página, por considerarmos o montante significativo, pela sua magnitude.

Como já mencionamos no decorrer deste estudo, a violência criminosa atinge vários setores da sociedade, toma aspecto epidêmico e preocupa as autoridades de saúde. Buscamos conseguir junto à Secretaria de Saúde o custo individual por ocorrência e a quantidade de atendidos no último ano no Hospital Geral do Estado e no Hospital Roberto Santos, responsáveis que são pelo atendimento deste tipo.

Foi constatado que a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia não possui este tipo de controle, objetivando ter uma visão próxima da realidade, atualizamos valores (Tabela 48) de um trabalho acadêmico realizado na UFBA, nos meses de agosto a outubro de 2002, junto a prontuários de pacientes hospitalizados nestes dois hospitais já citados. Com base em informações da própria Secretaria, de funcionários do INSS, que realizavam auditoria na Secretaria, no mesmo período da pesquisa de campo, concluiu-se que a tabela poderia ser estimada em um acréscimo de 8% como media de reajuste dos valores de 2002 para 2005. Ressaltamos que não se encontram discriminadas as despesas fixas, uma vez que a as

constantes variações de tarifas bem como a folha salarial dificulta que seja estimado tal valor (NORONHA; ALMEIDA; SANTOS, 2003).

Tabela 48 - Atualização de Valores com Hospitalização no Hospital Geral do Estado e no Hospital Roberto Santos, Ago./Out. 2002

Tipo de Agressão	Custo por Vítima (R\$)	Custos Ambulatoriais	8% <sup>(*)</sup>	<b>Custo Total Atualizado (R\$)</b>
Arma de fogo	1 274,94	79,44	108,35	<b>1 462,73</b>
Arma branca	811,09	73,10	70,73	<b>954,92</b>
Agressão c/ objeto	1 956,23	37,70	159,51	<b>2 153,44</b>
Espancamento	1 755,05	52,90	144,63	<b>1 952,58</b>
Outras Agressões	1 250,98	61,16	104,97	<b>1 417,11</b>

Fonte: Noronha, Almeida e Santos (2003).

Nota: (\*) Atualização feita com base em informação de técnicos da Secretaria da Saúde.

Pesquisamos ainda, junto a escritórios de advocacia, a média de preços (Tabela 49) cobrada por esta categoria e que, muitas vezes é arcada pela família daqueles que são acusados de violação do Código Penal. Este custo é de difícil mensuração, pois envolve outros fatores como tempo dispensado pelos familiares na resolução do problema, custo do transporte para a locomoção e etc. Ressaltamos que, de acordo com a tabela da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), os custos são bem menores, todavia este mercado assume um comportamento peculiar para cada caso.

Tabela 49 – Estimativa de Custo da sociedade com Honorários Advocatícios

Honorários advocatícios	Custo médio R\$
Morte	4 000,00
Latrocínio	Até.....20 000,00
<i>Habeaus Corpus</i> para processo crime (ex: estelionato)	2 000,00
<i>Habeaus Corpus</i> para Tráfico de drogas/ entorpecentes	5 000,00
Acompanhamento de crime comum	3 000,00
Diligências	500,00

Nota: Elaborado pelo autor.

Como pode ser constatado, o trabalho assumiu um vulto gigantesco, os custos sociais são enormes. Como exemplo, o problema das drogas. O tratamento dos drogados, onera os cofres públicos e é de difícil mensuração. A própria concentração de profissionais neste setor,



desloca médicos e cientistas da pesquisa de outras patologias, onerando os cofres públicos no tratamento e no desvio de verbas imprescindíveis a outros setores.

### **4.3.1 A Vitimização**

A escolha de uma vida criminosa é influenciada por uma série de fatores, como características da personalidade voltada ao risco, família, onde vive, amigos e comunidade como um todo.

O aumento da violência afeta diretamente as relações sociais, bem como o direito de ir e vir do cidadão. Este passa a sair menos, evitar transitar em horários tidos como de maior periculosidade, aumenta seus gastos pessoais com segurança privada, o que já foi demonstrado no decorrer deste estudo e adquirem armas para própria proteção, aumentando a probabilidade de mais violência.

Na cidade do Salvador, o maior índice de homicídios está entre 15 e 29 anos, em sua maioria negros e pardos, advindos dos bairros com menor renda. A Tabela 50, demonstra o alto índice de homicídios na Bahia, quando as vítimas se encontram entre 15 a 25 anos. O problema da raça e da etnia parece estar ligado ao fato dessa massa da população, devido a aspectos históricos, encontrarem-se nas camadas mais pobres da população. Como já mencionamos no decorrer do estudo, a pobreza não tem uma ligação direta com a violência, mas aumenta o número de conflitos, tornando fato desencadeante de violência, já que o próprio estado de pobreza em que vivem, pode ser encarado como um aspecto da violência.

O maior número de homicídios encontra-se entre a população jovem, perfazendo cerca de 41,8% (ESPINHEIRA, 2001). Esse aspecto talvez esteja relacionado com o ócio de boa parte dessa fatia da população que não consegue, muitas vezes, o primeiro emprego. A Tabela 51 demonstra os tipos de delitos praticado pela população de 7 a 18 anos. Segundo jornal de grande circulação, na faixa etária entre 15 e 24 anos, em Salvador, capital do território em estudo, 65,4% não trabalham, 40% não estudam e cerca de 21% não estudam nem trabalham. (FRAGA, 2006).

No Nordeste de Amaralina, bairro muito violento da capital baiana, cerca de 75% dos jovens entre 15 e 19 anos, não freqüentam a escola (FRAGA, 2006). A Tabela 52 descreve a principal causa de morte entre jovens de 15 a 24 anos.

Tabela 50 - Número de óbitos por homicídio, total e por idade entre 15-25, na Bahia, 1989/1998

Anos	Total da Bahia	Idade 15-25 anos
1989	1085	380
1990	869	296
1991	586	171
1992	825	259
1993	1 504	572
1994	1 743	671
1995	1 533	535
1996	1 880	697
1997	1 975	777
1998	1251	452

Fonte: CID-BR. Extraído de Espinheira (2001).

Tabela 51 - Tipo de Crimes e delitos (indivíduos de 7 a 18 anos) RMS, 2000

Grupo	Idade			
	07 a 14 anos		15 a 18 anos	
	% linhas	% coluna	% linhas	% coluna
Participação por faixa etária				
Crimes e delitos contra a pessoa	16	15,82	84,00	21,51
Crimes e delitos ligados a drogas	7,81	1,41	92,19	4,32
Crimes e delitos contra o patrimônio	22,84	70,06	77,16	61,30
Crimes e delitos contra a moral e os bons costumes	41,67	2,82	58,33	1,02
Crimes e delitos no trânsito	100	0,28	0,00	0,00
Outros	17,78	9,04	82,22	10,83
Sem agrupamento	12,50	0,56	87,50	1,02
<b>Total</b>	<b>20,57</b>	<b>100</b>	<b>79,43</b>	<b>100</b>

Fonte: SIM/DATA SUS. Extraído de Espinheira (2001).

Tabela 52 - Causas Externas de morbidade e mortalidade (jovens de 15 a 24 anos) – Bahia, 1998

Causas	% Causas externas	% Totais óbitos
Acidentes de transporte	1,40	<b>0,89</b>
Quedas	0,14	<b>0,09</b>
Afogamento e submersões acidentais	4,19	<b>2,66</b>
Exposição à fumaça, ao fogo e às chamas	5,03	<b>3,19</b>
Envenenamento, intoxicação por ou exposição à substância nociva	0,28	<b>0,18</b>
Lesões autoprovocadas voluntariamente	0,28	<b>0,18</b>
Agressões	24,02	<b>15,23</b>
Eventos (fatos) cuja a intenção é indeterminada	42,60	<b>27,02</b>
Todas as outras causas externas	22,07	<b>13,99</b>

Fonte: SIM/DATA SUS. Extraído de Espinheira (2001).

A vitimização está estreitamente interligada á hábitos e localização em que transita a vítima. O trânsito em locais públicos em horário de menor fluxo de transeuntes, são vítimas mais explícitas dos crimes econômicos. No caso das agressões, os jovens estão mais propensos a este tipo de evento.

Já tivemos oportunidade de mencionar que não é possível estimar o valor da vida humana, todavia é possível chegarmos a um valor que possa fornecer uma aproximação da perda econômica. É com esse objetivo que desenvolvemos o método que abaixo se segue, quando estimamos com base na expectativa de vida da localidade e nas pesquisas que apontam a idade mais provável de falecimento por homicídio.

Baseado na expectativa de vida na Bahia, que ocupa o 12º lugar entre as Unidades da Federação, deduzimos da média de idade em que ocorre o maior número de mortes por homicídio. Como já informamos, a maior parte de jovens são vítimas entre 15 e 29 anos. Com a média entre estes dois extremos, chegamos a uma idade estimada, concluindo, assim, o número de anos que provavelmente este jovem ainda viveria. Com essa média de anos, foi possível chegarmos a uma conclusão de perda de renda para a coletividade, quando multiplicamos a renda média da RMS, na qual incluímos, também, o número de homicídios da capital, já que na Tabela 53 fornecida pela Polícia Civil, esses números estavam discriminados. Discriminando ainda o restante do Estado, que possui uma renda média

menor, com base no número de homicídios, perfazendo treze salários ao ano, foi possível especular a perda de renda para o estado ao longo dos anos abortados pela criminalidade.

Tabela 53 – Número de Vítimas de Homicídio Doloso na Bahia – Salvador – RMS – Interior - 2004 x 2005

Ano	Salvador	RMS	Interior	<b>Total de Vítimas na Bahia</b>
2004	840	241	1 839	<b>2 920</b>
2005	923	238	1 899	<b>3 060</b>

Fonte: DEPOM/DEPIN/DCCV-2006. Extraído de Bahia (2006a).

Média de idade das mortes em Salvador:  $15+29=44$  dividido por  $2 = 22$  anos

Tabela 54 - Vítimas de Homicídio Doloso na Bahia, em 2005

Ano	Nº de óbitos na RMS	Nº de óbitos no interior	<b>Total de óbitos Bahia</b>
2005	1 161	1 899	<b>3 060</b>

Fonte: Polícia Civil. Extraído de Bahia (2006a).

Tabela 55 - Cálculo do impacto da perda da renda para o Estado da Bahia, em 2005

Local	Total de homicídios	Renda média R\$	Meses ao ano	Anos perdidos	Perda em R\$ ao longo de 49 anos
RMS	1 161	728,00	13	49	538 397 496,00
Interior	1 899	492,00	13	49	595 154 196,00
<b>Total</b>	<b>3 060</b>				<b>1 133 551 692,00</b>

Fonte: Polícia Civil. (2006). Extraído de SEI (2006).

Nota: Elaboração do autor.

Tabela 56 - Perda Anual de Rendimento das Vítimas de Homicídio do Estado da Bahia, em 2005

Local	Total de homicídios	Renda média R\$	Meses ao ano	Perda anual em R\$
RMS	1 161	728,00	13	10 987 704,00
Interior	1 899	492,00	13	12 146 004,00
<b>Total</b>	<b>3 060</b>			<b>23 133 708,00</b>

Fonte: Polícia Civil. (2006). Extraído de SEI (2006).

Nota: Elaboração do autor.

Tabela 57 - Taxa de desemprego na Região Metropolitana de Salvador, em 2005

Região Metropolitana de Salvador	Taxa %
<b>Taxa de Desemprego Oculto</b>	<b>10,2</b>
Trabalho Precário	7,4
Trabalho desalento	2,8
<b>Taxa de Desemprego Aberto</b>	<b>14,2</b>
<b>Taxa de Desemprego Total</b>	<b>24,4</b>

Fonte: Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED). Extraído de SEI (2006).

Nota: Elaboração do autor.

Como nosso período de avaliação é o ano de 2005, será transferido para o total (C) nossa estimativa anual de salários, menos a taxa de desemprego, que deixarão de ser percebidos, bem como o cálculo do custo previdenciário, conforme Tabela 58 que representam uma perda significativa para a economia local, pois trata-se de privação da renda (consumo + poupança).

Ressaltamos que a taxa de desemprego utilizada para toda a Bahia, foi da Região Metropolitana de Salvador, já que o PED, órgão responsável pela pesquisa, realiza este trabalho exclusivamente na RMS. O IBGE, órgão responsável pelo cálculo de taxa de desemprego nas Unidades da Federação, não projeta a taxa de desemprego oculta. Se utilizássemos a taxa de desemprego aberta para o restante da Bahia, estaríamos omitindo parte da população desempregada. Outro fato digno de nota é que as demais regiões da Bahia, em sua maioria, apresentam sérios problemas socioeconômicos, logo a taxa de desemprego oculta deve ser alta.

Alternativamente, deve-se considerar o custo previdenciário, como sendo as pensões pagas aos dependentes das vítimas. Considerando a impossibilidade de obter dados reais do INSS, como já explicamos no decorrer do estudo, optamos pelo cálculo com base no salário mínimo vigente<sup>20</sup>, uma vez que, em sua maioria, estas vítimas fazem parte das classes mais desfavorecidas da população.

<sup>20</sup> O salário mínimo atual é de R\$ 350,00, todavia como os cálculos referem-se ao ano de 2005, utilizamos o último valor do salário mínimo em 2005, que foi de R\$ 300,00.

Tabela 58 - Custo Previdenciário com dependentes das vítimas de homicídio na Bahia, em 2005

Bahia	Total de vítimas de homicídio doloso	Salário mínimo R\$	Taxa de desemprego estimada (-)	Nº de salários	Custo previdenciário estimado R\$
<b>Total</b>	<b>3 060</b>	<b>300,00</b>	<b>24,4%</b>	<b>13</b>	9 022 104,00

Nota: Elaborado pelo autor.

Objetivando uma aproximação mais exata da realidade, deduzimos a taxa de desemprego total<sup>21</sup>, que é a soma do desemprego aberto, mais o desemprego oculto, conforme Tabela 57. Em nota explicativa, definimos nos termos metodológicos do PEA, órgão responsável por este tipo de pesquisa na RMS. A taxa total de desemprego da RMS em 2005 foi de 24,4%, sendo assim podemos estimar a privação da renda em Salvador no ano de 2005, conforme Tabela .

Tabela 59 - Renda Real Perdida após a dedução da taxa de desemprego, Salvador - 2005

Estimativa da renda não percebida R\$	Taxa de desemprego considerada para toda a Bahia	Estimativa da perda real R\$
23 133 708,00	24,4%	17 489 083,25

Fonte: Elaborado pelo autor.

Segundo nossas estimativas, a Bahia perde mais de dezessete milhões de reais ao ano, que seria impactado sobre a economia, através de demanda efetiva. Se analisarmos os

<sup>21</sup> **População em Idade Ativa (PIA)**, corresponde à população com dez anos ou mais.  
**População Economicamente Ativa (PEA)** - parcela da PIA ocupada ou desempregada

**Ocupados** - São os indivíduos que:

- possuem trabalho remunerado exercido regularmente;
- possuem trabalho remunerado exercido de forma irregular, desde que não estejam procurando trabalho diferente do atual. Excluem-se as pessoas que, não tendo procurado trabalho, exerceram de forma excepcional algum trabalho nos últimos 30 dias;
- possuem trabalho não remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou remunerado em espécie ou benefício, sem procura de trabalho.

**Desempregados** - São os indivíduos que se encontram numa das seguintes situações:

- desemprego aberto**: pessoas que procuraram trabalho de modo efetivo nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos últimos sete dias;
- desemprego oculto**:
  - por trabalho precário**: pessoas que realizam de forma irregular, ou seja, em caráter ocasional e eventual, algum trabalho remunerado (ou pessoas que realizam trabalho não remunerado em ajuda a negócios de parentes) e que procuraram mudar de trabalho nos 30 dias anteriores ao da entrevista, ou que, não tendo procurado neste período, o fizeram até 12 meses atrás;
  - por desalento**: pessoas que não possuem trabalho e nem procuraram nos últimos 30 dias, por desestímulo do mercado de trabalho ou por circunstâncias fortuitas, mas procuraram efetivamente trabalho nos últimos 12 meses.

**Inativos** (maiores de 10 anos) - Correspondem à parcela da PIA que não está ocupada ou desempregada.

próximos 49 anos de existência de parte da população ativa dizimada pela violência, chegamos a uma perda próxima a um bilhão de reais.

É preciso destacar ainda uma propriedade da função-consumo, que é a propensão marginal para consumir. Essa função é capaz de estimar as variações nas despesas de consumo, ou seja, a cada aumento da renda, explica a tendência que tem o consumidor em utilizar o acréscimo de renda.

As classes de renda mais baixa, tendem a direcionar a quase totalidade de sua renda para o consumo, enquanto a parcela da população com maior soma de recursos tendem a direcionar parte de sua renda para a poupança. Como a maior parte da população que é vítima de homicídio ocupa as classes mais baixas, existe uma tendência a acreditar que a maior parte desses recursos seria utilizada no consumo de bens e serviços, o que incrementaria a produção, gerando assim, mais emprego e renda.

Ainda que parte dessa renda fosse transferida para a poupança, esse aspecto significaria consumo ou ainda investimentos futuros. Mais investimentos significam maior dinamismo da atividade econômica, e, portanto, maior crescimento econômico. A parte que é depositada nos bancos tem ainda um efeito multiplicador, ou seja, retorna para a sociedade em forma de empréstimos, o que multiplica os meios de pagamento. Parte desse efeito é controlado pelo recolhimento compulsório. Como pode ser constatado, a perda anual de tal montante sobre a economia impacta de forma ostensiva sobre o crescimento econômico da localidade.

Tabela 60 - Custo com Julgamento, Punição de culpados, bem como com o Sepultamento em caso de Homicídio - Salvador, 2005

Tipo	Custo
Soma dos orçamentos envolvidos no Sistema Judiciário	282 084 129,71
Estimativa de custo com sepultamento por homicídio	2 518 200,00
Perda anual de rendimento das vítimas de homicídio	17 489 083,25
Custo previdenciário estimado	9 022 104,00
$\Sigma C$	<b>311 113 516,96</b>

Nota: Elaborado pelo autor.

Tabela 61 - Custo Total do Crime na Bahia, 2005

<b>Especificação</b>	<b>Custo (R\$)</b>
Estimativa dos custos com vigilantes	133 154 736,00
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	134 919 756,51
Secretaria de Segurança Pública	1 207 878 652,21
Tratamento de vítimas de violência	1 051 425,28
Custo com vigilância privada nas agências de Banco	33 849 335,52
Custo dos Bancos com transporte de numerários	138 269 760,20
Custo das lojas associadas a ABASE com segurança privada	6 324 849,96
Custo com transporte de numerário nas lojas de supermercado	325 752 170,90
Estimativa de perda do território com roubo de veículos ano 2005	65 391 912,00
Custo anual das famílias com seguro e medidas de prevenção a seus veículos. Famílias com renda acima de 10 salários mínimos	755 642 196,56
Custo anual das famílias com seguro e medidas de prevenção a seus veículos. Famílias com renda de 5 a 10 salários mínimos	338 579 312,29
Custo dos condomínios	913 837 500,00
Despesas orçamentárias com processos penais	282 084 129,71
Estimativa de custo com sepultamento por homicídio	2 518 200,00
Perda anual de rendimento das vítimas de homicídio	17 489 083,25
Custo previdenciário estimado	9 022 104,00
<b>Total</b>	<b>4 365 765 124,39</b>

Nota: Elaborado pelo autor.

De acordo com os nossos cálculos, como consta na Tabela 47, o Estado gasta em média por preso, R\$ 1 474,16 por mês. Se considerarmos que em média a Bahia mantém mais de treze mil presos entre condenados e aqueles que aguardam julgamento, muitas vezes mantidos dentro de cadeias públicas, mensalmente custa aos cofres públicos **R\$ 19 164 080,00**, por ano, este custo chega a cerca de **R\$ 229 968 960,00**. Esses valores não se encontram especificados na tabela 61, já que este montante é desviado dos orçamentos das Secretarias de Justiça e de Segurança Pública.



Tabela 62 – Comparativo do Custo em Relação ao PIB do Estado da Bahia - 2005

Comparativo	Valores em R\$
Custo anual do crime em 2005	4 365 765 124,39
Produto Interno Bruto do Estado da Bahia em 2005	97 424 300 000,00
Proporção aproximada do custo do crime sob o PIB	4,48 %

Fonte: SEI (2006).

Notas: Elaborado pelo autor.

O resultado do somatório dos totais A<sup>22</sup>, B e C, apresentados na Tabela 61, leva-nos a um custo do crime anual de R\$ 4 365 765 124,39, considerando-se que o PIB<sup>23</sup> do Estado da Bahia em 2005 foi de R\$ 97 424 300 000,00. Pode-se concluir, portanto, que quase 4,5% da riqueza do território em estudo é comprometida com a prevenção, combate e recuperação de criminosos.

<sup>22</sup> O total “A,” no valor de R\$ 1 477 004 570,00, retrata o valor diretamente gasto pelo Estado na prevenção e repressão ao crime, o que significa mais de 10% do orçamento, todavia a magnitude da perda no território baiano é bem maior, já que no total B e total C, vamos encontrar os custos adicionais da sociedade, no complemento da segurança, bem como o custo com a estrutura do Judiciário, sepultamento, previdência, perda de renda pela vimitização. Essa soma, se comparada ao orçamento do Estado, perfaz cerca de 30%.

<sup>23</sup> Ressaltamos que o comparativo mais próximo da realidade seria estimar o custo do crime, em relação a renda disponível, todavia esta não se encontra estimada nos órgãos encarregados da Contabilidade Social Regional.

Tabela 63 - Orçamento pago das Secretarias do Estado da Bahia em 2005

<b>Poder</b>	<b>Custo (R\$)</b>
<b>Poder Legislativo</b>	<b>279 787 612,71</b>
Assembléia Legislativa	165 212 088,87
Tribunal de Contas do Estado	69 862 838,85
Tribunal de Contas dos Municípios	44 712 684,99
<b>Poder Judiciário</b>	<b>675 046 593,41</b>
Tribunal de Justiça	675 046 593,41
<b>Poder Executivo</b>	<b>12 719 977 030,66</b>
Casa Militar do Governador	24 754 361,12
Procuradoria Geral do Estado	39 635 712,11
Gabinete do Vice-Governador	1 021 106,87
Ministério Público do Estado da Bahia	208 756 007,45
Secretaria da Administração	517 273 163,37
Secretaria Agricultura Irrigação	141 685 140,27
Secretaria da Educação	1 948 459 098,75
Secretaria da Fazenda	1 746 093 925,64
Secretaria de Governo	43 970 280,36
Secretaria da Indústria Com	113 277 835,50
Secretaria de Justiça e Direitos humanos	128 187 603,01
Secretaria do Planejamento	72 524 950,17
Secretaria de Saúde	1 771 980 672,24
Secretaria de Segurança Pública	1 183 193 858,69
Secretaria do trabalho, Assist. Social	131 265 261,37
Secretaria da Cultura e Turismo	159 653 094,13
Secretaria de Infra-Estrutura	342 260 319,60
Secretaria de Combate à Pobreza	191 916 248,24
Secretaria do Desenvolvimento	269 330 423,90
Secretaria de Meio Ambiente	161 055 758,29
Secretaria de Ciência, Tecnologia	43 245 186,87
<b>Orçamento Empenhado do Estado da Bahia em 2005</b>	<b>14 348 142 812,07</b>

Notas: Elaborado pelo autor.

Utilizamos, para fins de comparação monetária, o orçamento empenhado do Estado da Bahia. Apresentamos o orçamento pago por Secretaria, já que não tivemos acesso ao orçamento empenhado por Secretaria. Este aspecto justifica a diferença existente entre o total dos orçamentos das Secretarias e o orçamento estadual total.

Analisando as Tabela 61 e 63, vamos constatar que, de acordo com os nossos cálculos, o custo do crime no setor privado é maior que o orçamento das Secretarias com maior valor orçamentário, inclusive a Secretaria de Segurança Pública. Ultrapassa ainda Secretarias de suma importância para o bem estar e desenvolvimento da população, como a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação. Esse conjunto de aspectos nos leva a concluir a dimensão do problema no território baiano. O custo já chega a 30,42% do orçamento do Estado.

Com base em números tão altos, passemos a especular as possíveis conseqüências socioeconômicas desse fenômeno.

#### 4.4 POSSÍVEIS CORRELAÇÕES SOCIOECONÔMICAS, ADVINDAS DA CRIMINALIDADE NA BAHIA

O desemprego e a violência são apontados, em diversas publicações, bem como disseminado pelos meios de comunicação, como as duas maiores preocupações da população das grandes cidades. Salvador, capital do Estado em estudo neste trabalho, ostenta um alto índice de desemprego e já é considerada uma das capitais mais violentas do Brasil, como já relatamos no decorrer deste trabalho.

A inexistência de metodologia capaz de correlacionar as variantes, desemprego e violência, não permite que se faça tal afirmativa, mesmo porque, na visão de muitos estudiosos, essas variantes não se relacionam. No entanto, a observação empírica no território em estudo, leva-nos a crer que o alto índice de desemprego repercute nas taxas de violência. Para que possamos compreender melhor o que vem a ser um território, destacamos o pensamento de Silva (2003, p. 131). Para ele, na atualidade, o território deve ser entendido como uma síntese de quatro características:

- a) o território expressa, em um determinado momento, um complexo e dinâmico conjunto de relações socioeconômicas, culturais e políticas, historicamente desenvolvidas e contextualmente especializadas, incluindo sua perspectiva ambiental ;
- b) em função das diferentes formas de combinação temporal e espacial das relações acima citadas, os territórios apresentam grande diversidade, com fortes características identitárias e isto envolvendo diferentes escalas;
- c) os territórios assim identificados tendem, potencialmente, a apresentar laços de coesão e solidariedade também estimulados e dinamizados pelo crescimento das competitivas relações entre diferentes unidades territoriais no contexto da globalização;

- d) assim em termos dinâmicos, os territórios tendem a valorizar suas vantagens (e possibilidades) comparativas através, e isto é relativamente recente, de formas organizacionais sociais, institucionalmente territorializadas, capazes de promover uma inserção competitiva e bem sucedida nas novas e dinâmicas relações socioeconômicas, culturais e políticas de nossos tempos, em uma escala global.

As condições subumanas a que, muitas vezes, é submetida a população desempregada, a escassez de recursos para uma moradia afastada de favelas, onde campeiam as drogas, a prostituição e outras formas de contravenção, a própria impossibilidade que essa população tem em permitir o acesso de seus filhos aos bancos escolares, pode não ser determinante, mas são fatores capazes de tornar o ser mais vulnerável a ceder às seduções do mundo do crime.

Por outro lado, o alto índice de violência pode influenciar na geração de emprego e, por conseqüência, de riqueza de uma determinada localidade, diminuindo as possibilidades de ascensão econômica de um determinado grupo de pessoas.

O presente estudo estimou os custos do Estado e da sociedade com a criminalidade. Levantou o uso do dinheiro público na contenção e combate à violência, bem como o dispêndio do Estado na tentativa de reabilitar e reintegrar o criminoso à vida social. A descrição das despesas com a prevenção privada expõe o ambiente de vulnerabilidade que se sente o cidadão em relação à crescente onda de violência que toma corpo na localidade em estudo.

A exposição de fatos até aqui denota a grande perda de recursos ocasionada pelo fenômeno da violência, ao mesmo tempo em que constrói, de forma paralela, um produto próprio. A violência em si movimentava uma grande soma de recursos de forma legal, através das empresas de prevenção, na maior demanda por determinados profissionais liberais, na geração de empregos legais e ilegais para prevenção e combate à violência. Incentiva ainda o crescimento da indústria de armas, o estudo e desenvolvimento de tecnologia deste setor e estimula o surgimento de uma grande gama de profissionais que estudam e mobilizam meios para aprimorar os recursos da sociedade no combate ao crime.

Por outro lado, “o mundo do crime” também mobiliza altas somas de recursos, gera ocupações ilegais, favorece o comércio ilegal de armas, drena tributos e desvia recursos da iniciativa privada que seriam reinvestidos na produção, na pesquisa e aprimoramento de seus

produtos, podendo, de certa forma, a geração de emprego, desacelerando toda a economia legal.

As causas da violência são tão variáveis, quanto suas conseqüências, todavia o fenômeno migratório ocorrido nas grandes capitais brasileiras, aliado a uma cultura consumista desenvolvida nas últimas décadas pela forma capitalista de produção, podem ser considerados fatores de grande relevância, já que este tipo de processo rompeu laços sociais e familiares em sua origem, além de promover um sentimento de injustiça e exclusão social em grande parte da população.

O Brasil e particularmente o estado da Bahia apresenta alta concentração de renda, em poder de pequena parte da população. “*Déficit*” de serviços oferecidos pelo setor público para as populações mais pobres como lazer, educação, saúde, aliada a uma insipiente política de segurança pública, que se fortalece pelo alto índice de impunidade existente, veiculada nos meios de comunicação.

A Segurança Pública é fragilizada pelos sérios problemas sociais, contingente policial abaixo em relação ao índice populacional. No Estado da Bahia, segundo a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, existe um policial para 342 habitantes. Em Salvador, o número é de um policial para 272 habitantes; esses dados foram colhidos em abril de 2006. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), o ideal é que exista um policial para 250 habitantes, conforme Figura 9 (LIMA, 2006).

O efetivo da Polícia Militar em Salvador é de 11 mil policiais, divididos em 27 companhias independentes e um batalhão. A Polícia Civil conta com 1 510 indivíduos, já incluindo agentes e delegados, que estão distribuídos em 16 delegacias de bairro e quinze delegacias especializadas (LIMA, 2006, p. 10). Entrevista realizada com um oficial da Polícia Militar nos leva a estimar que exista cerca de trinta mil policiais militares em toda a Bahia.

Esses dados foram adquiridos em publicação do Jornal *Atarde*, já que, apesar de havermos feito correspondência para a Polícia Militar e a Polícia Civil, os dados não foram fornecidos até o período de conclusão deste trabalho. Este tipo de comportamento vai de

encontro ao pensamento mais moderno sobre o Estado, o termo *accountability*<sup>24</sup>, expressa a necessidade contemporânea de clareza na Gestão Pública.

Era nossa pretensão levantar outros custos, como o prêmio do Seguro pago para os policiais militares e civis, folha salarial das duas polícias, custo com combustível e munição e ainda o custo da Secretaria de Segurança Pública com cerca de 6 mil homens que se encontram nas cadeias, já que não existem vagas suficientes nos presídios. Entretanto, nenhum desses dados chegaram a ser fornecidos, como já mencionamos. O custo médio de 1 200,00 reais por preso nos presídios, segundo a Secretaria de Justiça, leva-nos a concluir que, fora a folha salarial para manter a segurança das cadeias públicas, a Secretaria de Segurança Pública arca com R\$ 7 200 000,00 por mês; parte desse orçamento poderia estar sendo utilizada para equipar as polícias

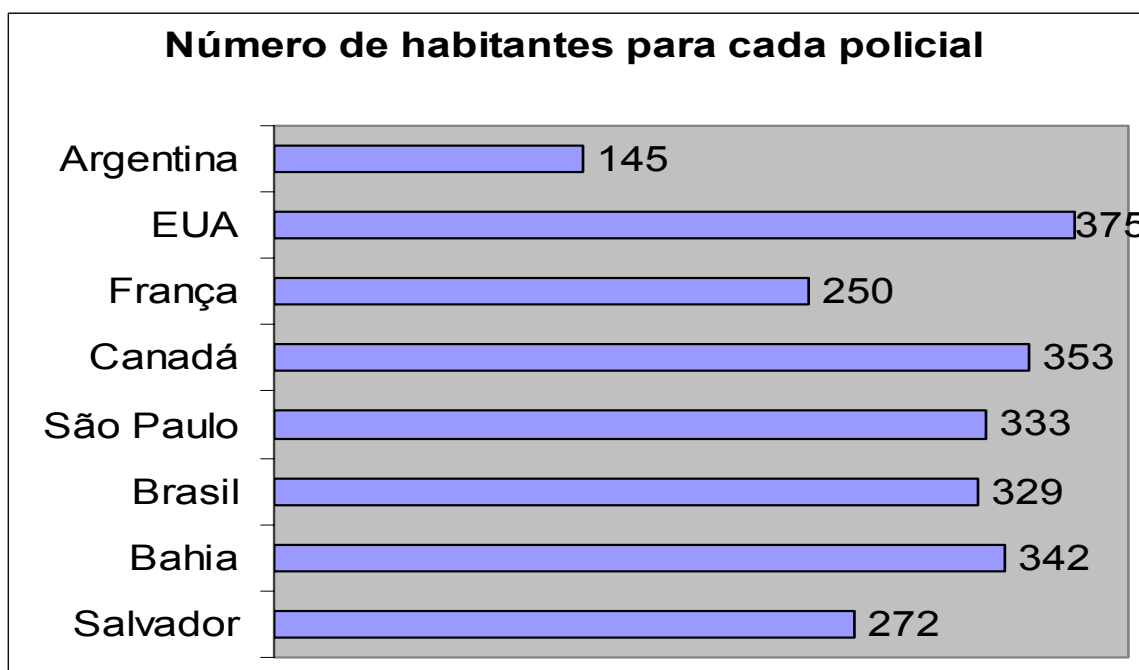


Figura 9 – Número de habitantes para cada policial

Fonte: ONU. Extraído de Lima (2006).

<sup>24</sup> O termo *accountability*, ainda não possui um similar nacional. É um termo abrangente que vai além da prestação de contas, pura e simples, pelos gestores da coisa pública. É a sensibilidade das autoridades públicas em relação ao que os cidadãos pensam, a existência de mecanismos institucionais efetivos, que permitam chamá-los à fala quando não cumprirem suas responsabilidades básicas. [www.cgu.gov.br/sfc/ideias/ideias/Accountability.htm](http://www.cgu.gov.br/sfc/ideias/ideias/Accountability.htm).

Tabela 64 – Distribuição da Taxa de Vítimas de Homicídios<sup>(1)</sup> Registrados pelo Ministério da Saúde por 100 000 Habitantes, nas 26 Regiões Metropolitanas<sup>(2)</sup> entre 1998 e 2002

Unidade da Federação	Regiões Metropolitanas	Taxa de Vítimas de Homicídios por 100.000 Habitantes				
		1998	1999	2000	2001	2002
<b>Regiões Metropolitanas</b>		<b>46,0</b>	<b>46,9</b>	<b>45,1</b>	<b>44,6</b>	<b>46,0</b>
Pará	Belém	25,2	17,9	18,3	20,2	23,6
Maranhão	São Luís	20,6	16,0	15,1	22,0	17,8
Ceará	Fortaleza	17,7	21,6	24,8	23,6	26,2
Rio Grande do Norte	Natal	18,3	21,3	20,8	20,1	20,8
Pernambuco	Recife	80,9	74,2	72,0	81,3	69,4
Alagoas	Maceió	26,3	24,9	35,0	45,2	50,1
Bahia	Salvador	34,9	19,5	28,0	31,1	38,4
Minas Gerais	Belo Horizonte	23,5	22,1	29,4	31,5	37,9
	Vale do Aço	6,8	6,7	10,8	11,8	14,3
Espírito Santo	Vitória	92,5	85,1	71,2	70,7	80,4
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	64,7	64,1	55,9	53,3	60,2
	Baixada Santista	56,3	65,2	60,7	52,7	57,2
São Paulo	Campinas	40,0	46,6	44,7	43,0	40,5
	São Paulo	61,9	68,8	64,1	60,8	58,1
Paraná	Curitiba	23,3	26,0	28,4	28,3	29,5
	Londrina	15,4	14,5	17,3	24,9	31,1
	Maringá	12,4	8,6	7,6	8,7	10,3
Santa Catarina	Carbonífera	6,6	5,4	5,5	5,4	8,4
	Florianópolis	8,8	7,2	9,9	12,9	18,2
	Foz do Rio Itajaí	9,9	10,7	10,3	15,1	20,3
	Norte/Nordeste Catarinense	9,6	8,1	9,5	9,1	9,3
Rio Grande do Sul	Tubarão	4,4	2,6	3,4	4,2	5,0
	Vale do Itajaí	5,1	3,2	2,5	6,4	4,3
	Porto Alegre	23,4	23,7	27,5	26,8	29,0
Goiás	Goiânia	23,5	25,6	24,5	25,4	32,8
Distrito Federal	RIDE	34,8	35,0	35,7	34,3	33,3

Fonte: Ministério da Justiça (MJ). Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Departamento de pesquisa, Análise de Informações e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública – Coordenação Geral de Pesquisa e Coordenação Geral de Análise de Informação / Ministério da Saúde / Fundação Nacional da Saúde (FUNASA) / Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Extraído de Brasil (2006a).

Notas: (1) Valores Absolutos obtidos a partir do banco de dados dos Sistemas de Informação Sobre Mortalidade (SIM) – 1996 a 2002.

(2) Foram consideradas as Regiões Metropolitanas e os Núcleos Metropolitanos divulgadas pelo Censo 2000 do IBGE e a Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.

Na atividade criminosa, como em qualquer outro setor da economia, também há uma busca pelo maior ganho possível e o mínimo de esforço. Também neste tipo de atividade, alguns correm maior risco na busca de ganhos maiores. Ocorre que, nesse tipo de atividade, o risco inclui a perda da liberdade ou mesmo da vida em casos extremos.

O que leva o indivíduo a optar por uma vida criminosa? Seriam os problemas sociais? As desigualdades entre as classes ou simplesmente a vontade do lucro fácil? Se a questão é apenas social, como explicar os criminosos que nascem em famílias abastadas, freqüentam os

bancos das universidades e planejam os crimes mais bem elaborados a que a sociedade pode assistir.

O território escolhido como campo de estudo do presente trabalho é o maior Estado da Região Nordeste do Brasil, com 564 692,7 KM<sup>2</sup> e uma população de 13 070 250 habitantes de acordo com o censo de 2000, é também palco de um processo patológico de desigualdade em suas 15 regiões econômicas. Ao longo das décadas, governo após governo investiu a maior parte de recursos na Região Metropolitana de Salvador, fato que favoreceu e impulsionou um forte processo migratório nos últimos 50 anos.

De acordo com o IBGE, no ano de 2000, a RMS, possuía 3 021 572 habitantes, ou seja, 23,12% da população baiana ocupa apenas 0,41% da área total do Estado. A região se caracteriza pela forte urbanização e, apesar da concentração de investimentos ao longo das décadas, acumula uma série de problemas de difícil resolução, como crescimento desordenado, alto índice de desemprego e acumulação de renda (SILVA, 2003).



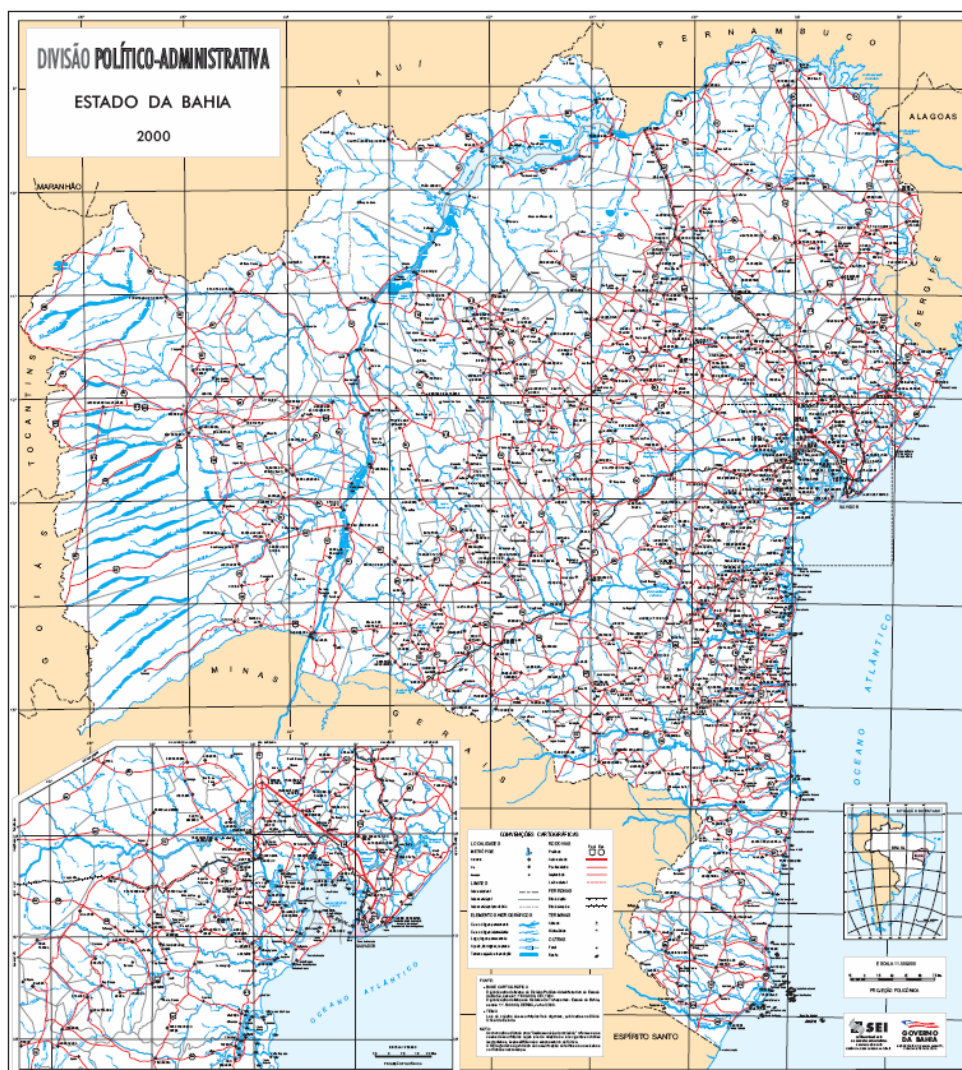


Figura 10 – Mapa do Estado da Bahia  
Fonte: SEI (2006).

O estado da Bahia não possui fronteiras naturais de vulto que impeçam o livre trânsito das pessoas, e escasseiam recursos para que as polícias possam fazer um controle mais direto das rodovias. Esse fato facilita o forte processo migratório que passa pelo território.

Esse aspecto favorece a ação do crime, que pode facilmente se deslocar, bem como utilizar as suas fronteiras como saída para produtos piratas, tráfico de drogas e etc. Historicamente, esse problema foi agravado após a substituição do transporte ferroviário, pelo transporte rodoviário, consequência da ampliação da malha rodoviária baiana, como pode ser constatado pela observação do mapa em epígrafe, onde as rodovias estão representadas pelas linhas em vermelho.

Atualmente, uma das formas mais utilizadas pelos organismos internacionais para medir o desenvolvimento das localidades é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). São considerados indicadores como PIB, renda *per capita*, taxa de analfabetismo, índice de mortalidade e etc.

Com base nos índices de desenvolvimento dos municípios, elaboramos um comparativo entre as Regiões do Estado da Bahia. São quinze Regiões assim discriminadas: Metropolitana de Salvador, Litoral Norte, Recôncavo Sul, Litoral Sul, Extremo Sul, Nordeste, Paraguaçu, Sudoeste, Baixo Médio São Francisco, Piemonte da Diamantina, Irecê, Chapada Diamantina, Serra Geral, Médio São Francisco, Oeste.

O estudo de cada uma dessas regiões é assunto para um estudo específico, todavia uma rápida observação permite-nos perceber o processo de desigualdade que existe no Estado da Bahia e como algumas Regiões apresentam índices comparáveis aos países mais pobres do mundo. Essa compreensão pode levar a uma avaliação parcial de como tais problemas podem estar relacionados com o processo de violência criminoso que vem crescendo no Estado.

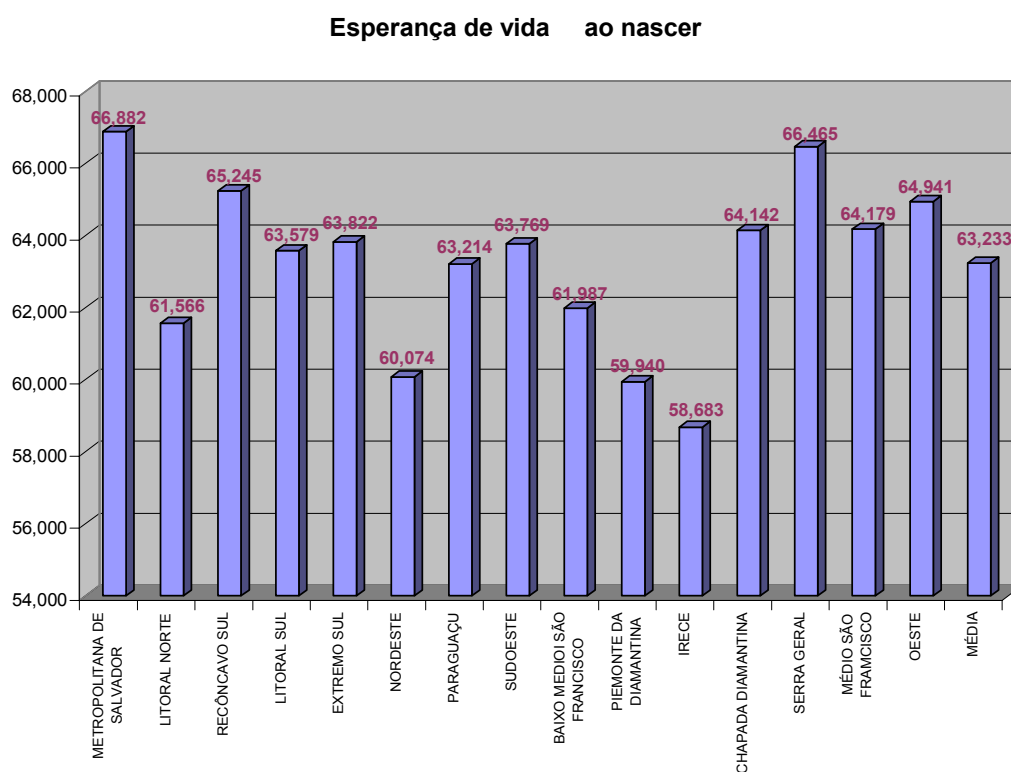


Figura 11 – Gráfico comparativo da Esperança de vida ao nascer entre 15 Regiões da Bahia

Fonte: IBGE. Extraído de SEI (2002).

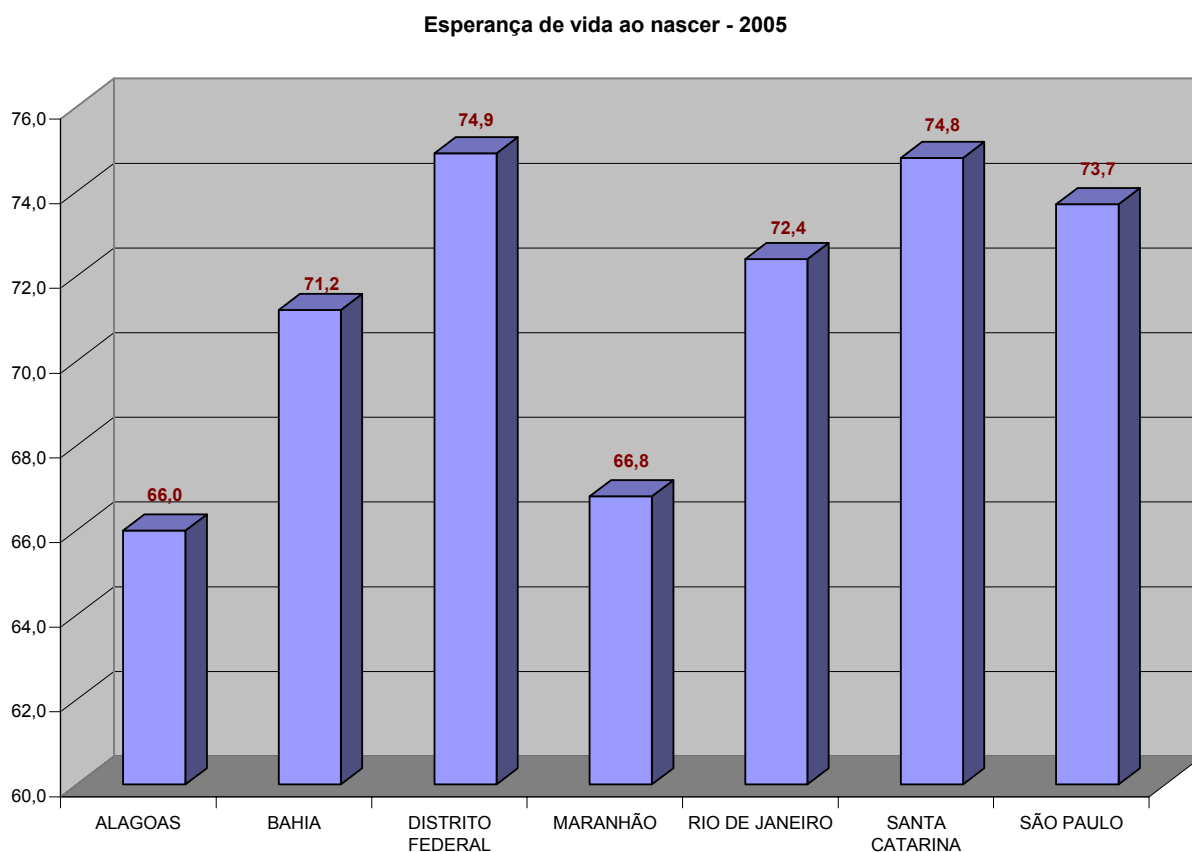


Figura 12 – Gráfico comparativo da Esperança de vida ao nascer na Bahia em relação a seis outros Estados - 2005

Fonte: IBGE (2006).

Como exemplo, podemos citar a esperança de vida ao nascer. De acordo com dados do Banco Mundial, a expectativa de vida entre 1988 e 1993 aumentou de 60 para 63 anos nos países pobres (SOUZA, 1997).

Na Bahia, regiões como o Nordeste e Irecê (Figura 11), a expectativa de vida está próxima e até abaixo, no caso de Irecê, dos 60 anos. Esses dados foram colhidos com base no censo de 2000, ou seja, uma defasagem em relação ao Banco Mundial de sete anos. Podemos afirmar que, em certas localidades, a Bahia ostenta uma expectativa de vida abaixo dos países mais pobres do mundo. A cidade de Itapicuru, na Região Nordeste, apresenta a esperança de vida ao nascer de 57 anos. Outras como Ajustina, Cansanção, Cícero Dantas, a expectativa de vida é de 56 anos. Um claro retrato da miséria em que vive boa parte da população do Estado.

Como pode ser constatado em 1998 (Tabela 66), o Estado da Bahia traz o triste paradoxo de ter o sexto PIB do país, e, ao mesmo tempo, ocupa a vigésima posição no Índice de Desenvolvimento Humano entre os Estados brasileiros. Uma nítida demonstração de

distribuição de renda desigual o que justifica a situação de pobreza em que vive a população de Salvador.

Em março de 2006, cerca de oito anos mais tarde, veicula-se na imprensa baiana que 980 mil pessoas na Região Metropolitana de Salvador vivem na linha de pobreza, ou seja, renda média domiciliar, segundo o IBGE, de meio salário mínimo ou abaixo disso. Continua o jornal a informar que 44,09% da população da mesma região têm renda “*per capita*” de até dois salários mínimos. Cinquenta por cento mais pobres contribuem com 15,7 % do total da renda da cidade, enquanto os 10% mais ricos contribuem com 12,7% da renda (BROCK, 2006).

O jornal A Tarde, ainda chama a atenção para o alto índice de homicídios nos bairros onde impera a miséria. Em um único mês, cerca de 15 homicídios foram cometidos nas circunvizinhanças da 5ª delegacia de polícia, enquanto na 14ª delegacia, responsável por uma zona de bairros nobres em Salvador, apenas um caso de homicídio foi registrado. A maioria dos mortos tinha entre 15 e 39 anos, eram negros e possuíam baixa escolaridade.

O artigo prossegue e busca argumentos científicos, citando trabalhos acadêmicos que relatam o problema crônico de desemprego em Salvador, capital do Estado da Bahia que, no ano de 1998, conforme demonstramos em Tabela 67, detém o sexto PIB do país, em 2002 esta situação permanece inalterada (Tabela 68). Esta mesma reportagem informa que a renda média mensal em Salvador, segundo o Departamento Intersindical de Estatística e de Estudos Sócio-Econômicos/Sistema Estadual de Análise de Dados (DIEESE/SEADE), era de R\$ 965,00 em 1998, em 2004, porém, passa a ser de R\$ 798,00 (BROCK, 2006). Em 2005, segundo a SEI, este patamar foi para R\$ 728,00, ou seja vem declinando de forma significativa.

Esse comparativo denota que os planos de estabilização econômica implantados nos últimos governos, pelo Governo Federal, não têm sido favoráveis ao Estado e comprovam ainda que as políticas do governo do Estado, para minimizar a distância entre ricos e pobres, não denotam sucesso em caráter prático. O agravamento da situação e a perda de renda da população certamente têm influenciado na diminuição da qualidade de vida dos cidadãos e no aumento de conflito. Nos bairros mais populosos, em 25 anos, os homicídios aumentaram cerca de 366,7% .

Tabela 65 – IDH dos Estados brasileiros (1991- 2000)

UF	IDH-M	IDH-M	Variação no IDH-M	<i>Ranking</i>	<i>Ranking</i>	Variação no rank
	1991	2000	1991-2000	1991	2000	1991-2000
Distrito Federal	0,798	0,844	0,047	1	1	0
São Paulo	0,773	0,814	0,041	2	2	0
Rio Grande do Sul	0,757	0,809	0,052	3	3	0
Santa Catarina	0,740	0,806	0,066	5	4	1
Rio de Janeiro	0,750	0,802	0,052	4	5	-1
Paraná	0,719	0,786	0,067	6	6	0
Goiás	0,707	0,770	0,062	9	7	2
Mato Grosso do Sul	0,712	0,769	0,057	7	8	-1
Mato Grosso	0,696	0,767	0,071	12	9	3
Espírito Santo	0,698	0,767	0,068	10	10	0
Minas Gerais	0,698	0,766	0,068	11	11	0
Amapá	0,691	0,751	0,061	13	12	1
Roraima	0,710	0,749	0,039	8	13	-5
Rondônia	0,655	0,729	0,074	16	14	2
Tocantins	0,635	0,721	0,086	17	15	2
Pará	0,663	0,720	0,057	15	16	-1
Amazonas	0,668	0,717	0,049	14	17	-3
Rio Grande do Norte	0,618	0,702	0,084	19	18	1
Ceará	0,597	0,699	0,102	23	19	4
<b>Bahia</b>	<b>0,601</b>	<b>0,693</b>	<b>0,092</b>	<b>22</b>	<b>20</b>	<b>2</b>
Acre	0,620	0,692	0,072	18	21	-3
Pernambuco	0,614	0,692	0,077	20	22	-2
Sergipe	0,607	0,687	0,080	21	23	-2
Paraíba	0,584	0,678	0,094	25	24	1
Piauí	0,587	0,673	0,086	24	25	-1
Maranhão	0,551	0,647	0,096	26	26	0
Alagoas	0,535	0,633	0,098	27	27	0

Fonte: [www.frigoletto.com.br/GeoEcon/idhestados2000.htm](http://www.frigoletto.com.br/GeoEcon/idhestados2000.htm). Extraído de (IDH dos..., 2006).

Tabela 66 - IDH dos Estados Brasileiros (1998)

Colocação	Unidade da Federação	IDH
1ª	Rio Grande do Sul	0,869
2ª	Distrito Federal	0,869
3ª	São Paulo	0,868
4ª	Santa Catarina	0,863
5ª	Mato Grosso do Sul	0,848
6ª	Paraná	0,847
7ª	Rio de Janeiro	0,844
8ª	Espírito Santo	0,836
9ª	Minas Gerais	0,823
10ª	Rondônia	0,820
11ª	Roraima	0,818
12ª	Goiás	0,786
13ª	Amapá	0,786
14ª	Amazonas	0,775
15ª	Mato Grosso	0,767
16ª	Acre	0,754
17ª	Sergipe	0,731
18ª	Pará	0,703
19ª	Rio Grande do Norte	0,668
20ª	<b>Bahia</b>	<b>0,655</b>
21ª	Pernambuco	0,615
22ª	Ceará	0,590
23ª	Tocantins	0,587
24ª	Paraíba	0,557
25ª	Maranhão	0,547
26ª	Alagoas	0,538
27ª	Piauí	0,534

Fonte: Banco Central e Instituto de Pesquisa Economia e Aplicada (IPEA).

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)

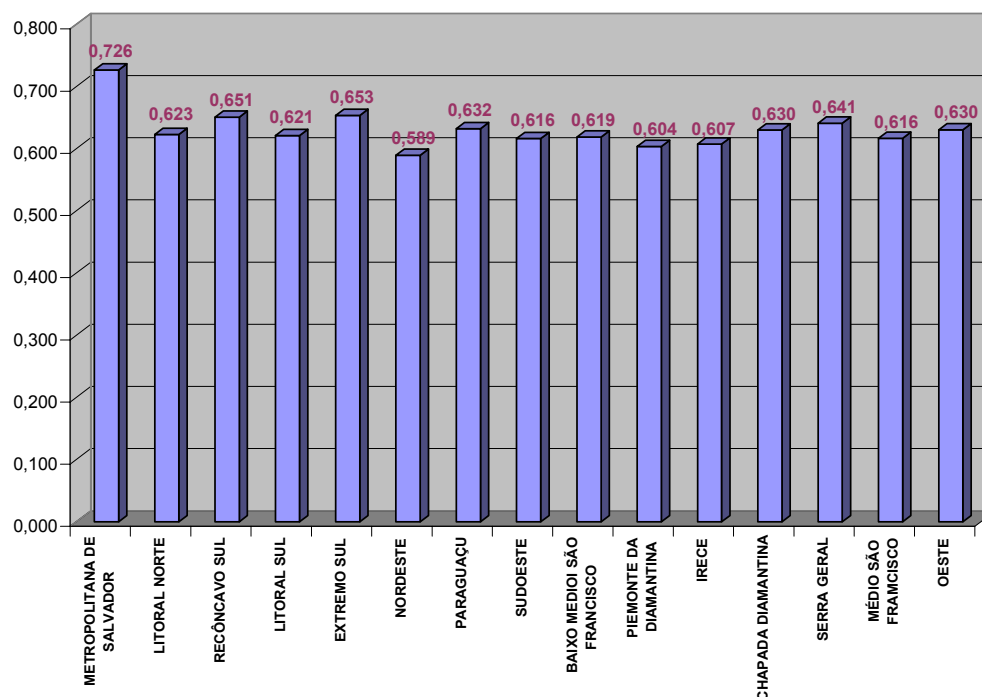


Figura 13 - Gráfico do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)  
 Fonte: IBGE (2006).

Tabela 67 - PIB dos Estados brasileiros – 1998 em US\$ Milhões

(continua)

Estados	PIB
São Paulo	291 320
Rio de Janeiro	81 976
Minas Gerais	80 134
Rio Grande do Sul	54 575
Paraná	46 916
<b>Bahia</b>	<b>31 309</b>
Santa Catarina	23 485
Distrito Federal	20 354
Pernambuco	17 151
Goiás	14 574
Pará	14 223
Ceará	13 639
Espírito Santo	11 626

Tabela 67 - PIB dos Estados brasileiros – 1998 em US\$ Milhões

(conclusão)

<b>Estados</b>	<b>PIB</b>
Paraíba	10 776
Mato Grosso do Sul	10268
Amazonas	9 276
Mato Grosso	7 936
Rio Grande do Norte	7 370
Maranhão	6 931
Alagoas	5 448
Rondônia	5 308
Piauí	3 616
Sergipe	3 611
Acre	1 592
Tocantins	1 285
Amapá	1 167
Roraima	-
<b>Brasil</b>	<b>776 750</b>

Fonte: Banco Central e IPEA /1998.



Tabela 68 - PIB dos Estados, relativos aos anos de 2000, 2001 e 2002

Nome do Estado	PIB, em milhões de R\$, nos anos de 2000/2002		
	2000	2001	2002
1-São Paulo	370 819	400 629	438 148
2-Rio de Janeiro	137 877	148 033	170 114
3-Minas Gerais	106 169	113 530	125 389
4-Rio Grande do Sul	85 138	94 084	104 451
5-Paraná	65 969	72 770	81 449
<b>6-Bahia</b>	<b>48 197</b>	<b>52 249</b>	<b>62 103</b>
7-Santa Catarina	42 428	46 535	51 828
8-Pernambuco	29 127	31 725	36 510
9-Distrito Federal	29 587	33 051	35 672
10-Goiás	21 665	25 048	31 299
11-Pará	18 914	21 748	25 530
12-Amazonas	18 873	20 736	25 030
13-Espírito Santo	21 530	22 538	24 723
14-Ceará	20 800	21 581	24 204
15-Mato Grosso	13 428	14 453	17 888
16-Mato Grosso do Sul	11 861	13 736	15 343
17-Paraíba	9 238	10 272	11 634
18-Rio Grande do Norte	9 293	9 834	11 633
19-Maranhão	9 207	10 293	11 420
20-Sergipe	5 921	8 204	9 496
21-Alagoas	7 023	7 569	8 767
22-Rondônia	5 625	6 083	7 284
23-Piauí	5 330	5 575	6 166
24-Tocantins	2 450	3 067	3 545
25-Amapá	1 968	2 253	2 702
26-Acre	1 703	1 921	2 249
27-Roraima	1 117	1 219	1 443

Fonte: IBGE. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 1998-2001 e 2002. Extraído de IBGE (2006).

A realidade da Capital baiana, localizada na RMS, traz um quadro cruel da situação socioeconômica do Estado que tem, nas demais regiões, quadros ainda mais delicados. Mesmo em Regiões como o Oeste, onde, nos últimos trinta anos, a revolução trazida pela cultura da soja e de outros grãos trouxe um alto índice de crescimento econômico, a pobreza e a violência são relatadas na exploração de trabalhadores, em fazendas que, em pleno século XXI, ainda adotam mão de obra escrava, onde o trabalhador já começa a trabalhar endividado e nunca tem direito ao salário (HERMES, 2004).

O município de Luiz Eduardo Magalhães, que já nasceu no ano de 2000, como um dos mais ricos do Brasil, já possui um bairro de nome Santa Cruz, que é detentor de alto índice de violência e prostituição. Nele vamos encontrar pouca infra-estrutura, a população mais pobre do território e, como em outras localidades onde impera a pobreza, alto índice de homicídios (SILVA; SILVA, 2003).

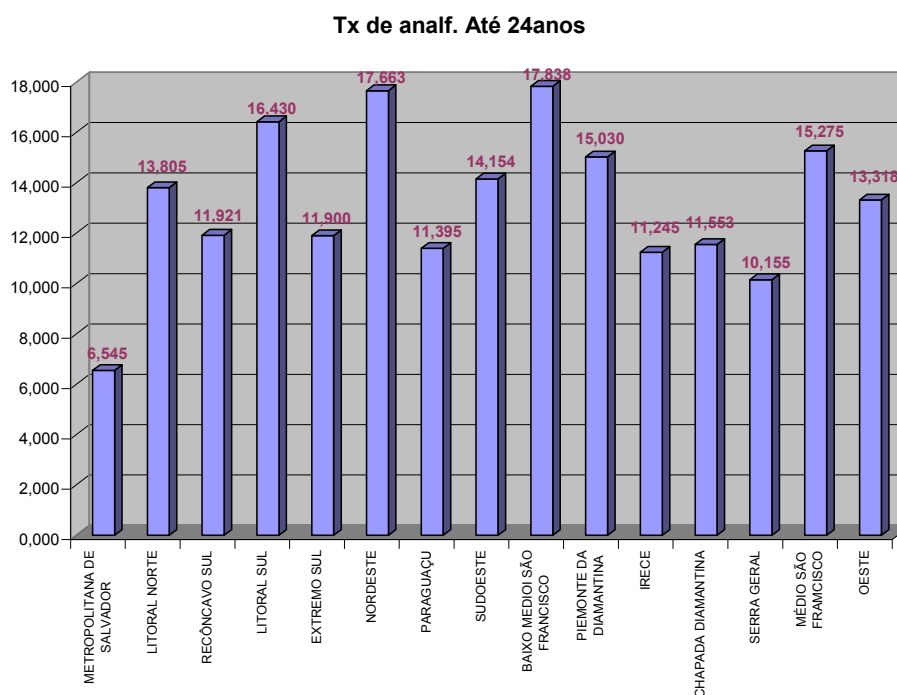


Figura 14 - Taxa de analfabetismo – até 24 anos

Fonte: IBGE. Extraído de SEI (2002).

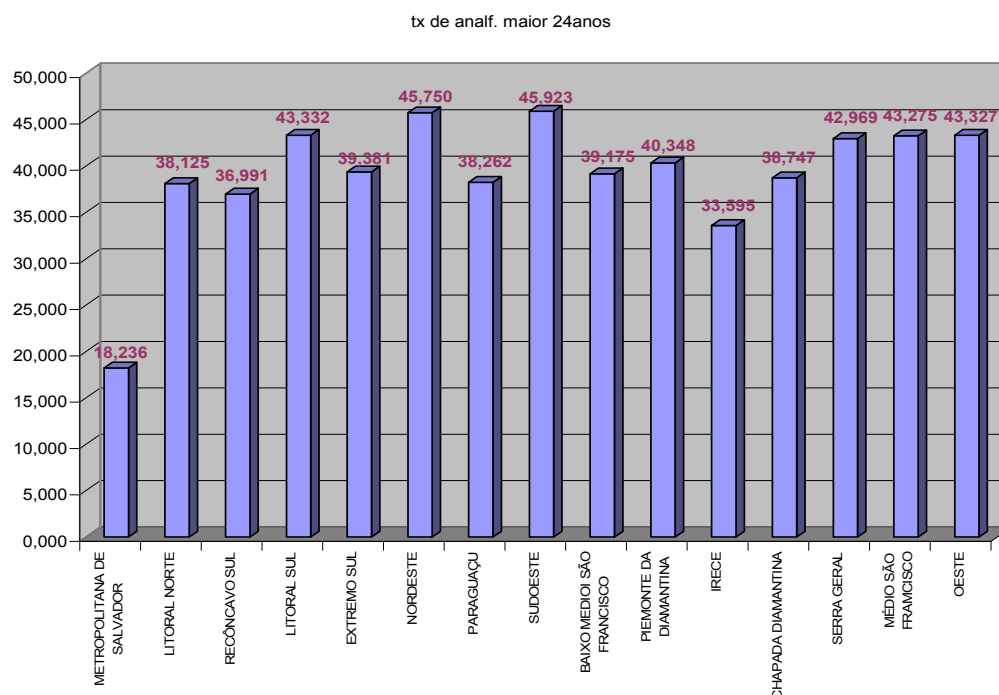


Figura 15 - Taxa de analfabetismo – maior 24 anos  
Fonte: IBGE. Extraído de SEI (2002).

A representação gráfica da taxa de desemprego acima especificada deixa claro que o índice de analfabetismo no Estado é muito alto, principalmente, na população acima dos 24 anos. Como o trabalhador baiano pode competir em um mundo globalizado, se boa parte da população não é alfabetizada? Qual a relação desse descaso secular com a educação e a problemática do aumento da criminalidade e do excedente carcerário?

O presente estudo tratou da violência criminosa, mas basta passearmos pelas ruas da grande capital baiana para vermos a quantidade de ambulantes que negociam livremente com CDs pirateados. Isso é uma contravenção, mas em Salvador é, muitas vezes, vista como uma solução para aquele que não consegue se colocar no mercado de trabalho ou ainda que recebe muito pouco, o que não dá para o seu sustento.

Não é uma justificativa ao crime, mas explica o grande número de pessoas que, mesmo não sendo criminosas, assumem ocupações ilícitas para poderem sobreviver as desigualdades, na capital baiana mais de 50% da renda se concentra em poder de 10 por cento da população (Tabelas 5 e 6). Além disso, a queda da renda nos últimos anos, como já relatamos, retrata que a situação não vem melhorando, mas se tornando ainda mais delicada.

Nos últimos dois anos, mais duas casas de detenção foram construídas. No caso da terceirização, como tem ocorrido no Estado, fora o custo para construção do presídio que é

por conta do Governo do Estado, em média, mensalmente, é pago cerca de R\$ 400 000,00 mês. Já são em número de três e, apesar desses gastos, não se consegue resolver o problema de vagas. Esse aumento da criminalidade no Estado termina drenando recursos que poderiam ser gastos no desenvolvimento da localidade, o que certamente minimizaria algumas causas de violência.

As conseqüências socioeconômicas atingem não só a população mais pobre, mas também as classes mais favorecidas que, além dos tributos já pagos, se vêem obrigadas a contratar a segurança privada e a prestação de serviços como estacionamento, seguro e etc, como foi demonstrado ao longo deste estudo.

Essa gama de recursos, caso não fosse a crescente criminalidade na cidade, poderia significar mais conforto, maior desenvolvimento tecnológico, injeção de recursos em empresas e em novos mercados, o que aumentaria o nível de emprego e de renda de toda a população. A perda não se restringe apenas a sangria de recursos, mas também a perda de valor de imóveis e terrenos, que perdem valor de mercado com o aumento da criminalidade.

Além de toda essa gama de recursos, a principal perda é a vida humana. O sem número de vítimas que saem da população ativa, por invalidez ou por morte, ou ainda daqueles que, assustados com a perda de segurança, transferem-se para outras localidades, dentro ou fora do país.

## 5 CONCLUSÃO

O presente estudo encontrou valores aproximados de R\$ 4 365 765 124,39, que equivalem a cerca de 4,5% do PIB do Estado da Bahia em 2005. Sendo assim conclui-se que o modo capitalista de produção acelerou o crescimento econômico mundial, trazendo uma nova realidade científica e tecnológica. Aliada a isto, assistimos ao crescimento das desigualdades e todas as suas conseqüências como a fome, o desemprego e a violência.

Apesar da violência ser mais grave nos países periféricos, o processo toma forma de uma epidemia mundial. Em países como a Alemanha, Estados Unidos da América e Canadá, observa-se uma tendência de crescimento na taxa de violência. A diferença está na forma em que o fenômeno se apresenta.

O processo epidêmico da violência aumentou em uma proporção tal, causando preocupação às autoridades mundiais que estudam mecanismos de combate e controle à criminalidade. Com base na experiência mundial, a polícia que ouve e interage tem se tornado uma tendência mundial. É o que ocorre no Estado da Bahia com a Polícia Cidadã.

Procuramos explorar a possibilidade de estimar os custos econômicos do Estado, da iniciativa privada e até mesmo do cidadão comum na prevenção e combate à criminalidade. Nosso estudo foi delimitado ao Estado da Bahia, detentor da sétima cidade mais violenta do país, segundo dados do Ministério da Saúde.

Apesar da pouca divulgação, Salvador também possui, como ocorre em outras grandes cidades do país, tráfico de drogas e grande número de jovens aliciados neste tipo de comércio e que, na maior parte dos casos, são assassinados na faixa etária entre 15 e 29 anos.

O presente estudo não teve como demonstrar a real dimensão do maior custo social, que é a perda da vida humana. Todavia estimamos a perda de renda do território, em consequência da vitimização, bem como o aumento do custo previdenciário para atender aos dependentes da vítima.

As consequências dessas mortes não se interrompem com o único indivíduo morto. A própria prole tem diminuído as suas possibilidades de êxito, como a perda da orientação de seu genitor e a incapacidade de frequentar bancos escolares. Esse fenômeno cria um círculo com consequências sociais que se perpetuam como gerador de mais violência.

De acordo com as nossas estimativas, o Estado perde de renda, em consequência de homicídios, cerca de dezessete milhões de reais ao ano. Em nossa análise, baseada na média de vida de jovens assassinados em Salvador e da expectativa de vida da Bahia, essa perda prosseguiria, em média por mais 49 anos, aproximando-se ao montante de um bilhão de reais. Isso sem considerarmos o efeito multiplicador que este valor teria sobre a economia. Não foi possível ainda o cálculo real das pensões pagas às famílias das vítimas, o que onera ainda mais os cofres públicos, aumentando os gastos do INSS. Como já mencionamos anteriormente, o INSS identifica a parte lesionada de acordo com o laudo médico, mas não a causa da lesão. Não existe controle desse órgão no que se refere aos custos que tem como causa alguma ocorrência de violência. Adotando-se uma metodologia com base no último salário mínimo de 2005, o cálculo das pensões pagas alcançaria um custo adicional de mais de nove milhões por ano sobre os cofres públicos.

A análise histórica da América Latina permite compreender as principais causas do processo de pobreza e desigualdade social que acometeram a maioria dos países do continente. A exploração imposta pelos países ricos, aliado ao aumento demográfico da população, favorecido pelos avanços científicos, criou um exército de pessoas desfavorecidas, sem acesso à educação e, portanto, sem preparo para participar de um mundo econômico globalizado e cada vez mais competitivo.

A escassez de recursos desses países torna inviável o investimento a longo prazo em diversas localidades, o que leva seus governantes a empregarem os escassos recursos em cidades favorecidas por fatores históricos, gerando uma forma patogênica de localidade central. A aglomeração urbana das grandes cidades agravou o fenômeno da violência, que encontra campo fértil, já que este tipo de comportamento é nato ao homem, mas é

potencializado quando este é colocado em condições adversas como desemprego, fome, pouca educação e etc.

O estudo foi direcionado para a violência criminal, ou seja, aquela resultante da prática objetivando um lucro, um ganho adicional. O avanço da violência se tornou tão significativo, que se transformou em um problema de saúde pública. O problema que preocupa os profissionais de saúde tem, como conseqüência, o aumento dos custos do Estado que, cada vez mais, é obrigado a comprometer grande parcela do seu orçamento no tratamento das vítimas da violência.

Apesar dos esforços empreendidos pelos governos para a redução da criminalidade e do direcionamento de recursos cada vez maiores na pesquisa e combate à violência, o crime toma uma face cada vez mais organizada, a ponto desta nomenclatura ser comumente utilizada por profissionais da polícia ou mesmo juristas, ao se referirem aos diversos nichos ou formas que os grupos criminosos desenvolvem para obter êxito em suas investidas, obrigando as polícias a estudarem e se prepararem de maneira diferenciada.

O êxito das polícias no combate a um determinado tipo de crime, como o assalto a bancos, termina transferindo os criminosos para outro tipo de ação, como o que vem ocorrendo nos grandes centros urbanos com grandes assaltos a condomínios de luxo. A informatização dos Departamentos Estaduais de Trânsito (Detrans) transformou a finalidade do roubo de veículos, de simples revenda em desmonte, proliferando grandes lojas de sucatas e venda de peças, para lavagem de dinheiro deste tipo de comércio. Fica claro que o segundo tipo de crime citado é muito mais difícil de ser repreendido já que o veículo sai de circulação.

Essas alterações da ação criminosa sobrecarregam o cidadão. Como as chances de recuperação do veículo em bom estado diminuem, certamente, as seguradoras passam a cobrar mais caro pelo seguro contra furto ou roubo, onerando aqueles que já pagam altas somas de tributos para ter uma segurança pública digna.

Apesar das grandes somas de tributos serem arrecadadas da sociedade, as necessidades da segurança pública parecem ser cada vez maiores. Na seção anterior, examinamos o orçamento do Estado, comparando a evolução desde 2002, em relação às duas principais Secretarias, que se ocupam no combate e prevenção do crime, bem como com a recuperação e reintegração do contraventor à sociedade. Os orçamentos da Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Justiça tiveram um aumento mais do que proporcional em relação à

arrecadação do Estado da Bahia. De acordo com as nossas projeções aproximadas, os custos do crime já atingem cerca de 4,5 % do PIB do Estado.

O custo do crime para a iniciativa privada, segundo nossas estimativas, é mais alto que o orçamento das principais Secretarias do Estado, tais como: Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e etc. O custo do crime no Estado já corresponde a 30,42% do Orçamento do Estado em 2005. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Estado em 1998, era de 0,655, ou seja, o 20º do país. Em 2000, houve uma pequena melhora para 0,693, mas o Estado permaneceu na mesma colocação. Em 2000, o Estado do Ceará que, em 1998, ocupava a 22º colocação, passa a 19º colocação, apresentando melhor IDH que a Bahia.

Em 1998, o PIB do Ceará não chegava a 50 por cento do PIB Baiano; em 2002, o PIB cearense representa menos de 40% do PIB da Bahia. Continuamos com o sexto PIB do Brasil, mas o Estado do Ceará que, em 2002, detinha o 14º PIB do Brasil, apresenta melhor IDH, uma clara expressão que, na Bahia, prossegue a acumulação de renda nas mãos de pequena parte da população do Estado.

Em trabalho de campo realizado junto à Secretaria de Planejamento, foi informado que tem sido feito um esforço por parte do governo em manter o nível de investimento em algumas secretarias, entre elas aquela que trata da Segurança Pública. Certamente, disponibilizar maior soma de recursos para uma Secretaria significa uma menor soma de recursos para ser investido em outros segmentos, o que provavelmente diminui a capacidade de geração de emprego e renda, debilitando, de certa forma, a economia do Estado.

Salvador, a partir da década de cinqüenta, teve surtos de crescimento econômico, mas esses períodos intercalados não foram constantes. A pobreza das demais localidades do Estado promoveu, em sua capital, um movimento demográfico patogênico, trazendo uma série de conseqüências negativas, como as invasões<sup>25</sup> aos arredores de bairros luxuosos e mesmo construção em casas de palafitas.

O crescimento econômico de qualquer localidade, sem que seja acompanhado por desenvolvimento econômico, pode ser encarado como um desencadeador de ações violentas; o inchaço das grandes cidades, a falta de mão de obra especializada, a pouca escolaridade são

---

<sup>25</sup> Mesmo que favela.



aspectos desencadeadores de insatisfação social e conflitos que levam ao aumento da violência.

Outro grave problema é a falta de preparo escolar de seus cidadãos. A baixa escolaridade dificulta o aumento da renda, por sua vez o consumo e a geração de riqueza dentro da própria localidade o que, por consequência, abriria novas vagas, como um círculo vicioso de prosperidade.

Os períodos de crescimento aqui citados foram de origem exógenas, ou seja, trazidos de fora para dentro. Fala-se em desenvolver o potencial turístico da região, todavia os baixos salários pagos a esta categoria e a incapacidade de manter este setor aquecido na baixa estação, tornam Salvador uma cidade sem perspectiva. O próprio planejamento, voltado para o período de alta estação, atende a interesses econômicos, localizados em determinadas áreas da cidade o que torna os pontos turísticos repetitivos e sem atrativos para que o turista retorne à cidade.

Por outro lado, bairros localizados na orla de Salvador, também relacionados com o turismo e desemprego, com o passar dos anos, tornaram-se zonas de exploração sexual. Estrangeiros viajam para Salvador objetivando explorar parte de sua população nativa que, muitas vezes, sem perspectiva de subsistência, são seduzidas ao comércio de corpos. Todo este quadro traça um perfil favorável ao aumento da violência. Portanto, desemprego, exploração sexual e baixa escolaridade traçam um perfil pouco favorável ao desenvolvimento.

A Polícia Civil órgão integrante da Secretaria de Segurança Pública tem a função de Polícia Judiciária e Investigativa, com o objetivo de esclarecer ocorrências criminosas, para que sejam tomadas as medidas cabíveis à lei.

A Polícia Técnica, por sua vez, é composta de quatro órgãos e trata-se da polícia responsável pelo estudo científico, catalogação de dados e estudo de provas na formação de laudos periciais.

A Polícia Militar, responsável pela prevenção ao crime, hoje é dividida por diversas unidades especializadas. Como já mencionamos, a interação entre a comunidade e a polícia, objetivando um maior combate à criminalidade, é uma tendência mundial.

Apesar do esforço empreendido e do aumento no orçamento da Secretaria de Segurança Pública, é inegável a ineficiência da política pública adotada na localidade para

contenção da criminalidade. O aumento no número de homicídios e o próprio Ministério da Saúde que passou a considerar, a partir de 2004, Salvador como uma das capitais mais violentas do país, demonstram isso. Dados são omitidos da população como, por exemplo, a existência de incidência de crimes e espécies por bairros e ruas.

O Sistema Penitenciário baiano é detentor da mesma problemática brasileira: estabelecimentos super lotados. O aumento no número de vagas, nos últimos anos, demonstra a preocupação com o problema, mas, por outro lado, denota o aumento da criminalidade já que, apesar da recente construção de novos presídios, muitos presos cumprem pena em estabelecimentos que não foram construídos para este fim.

O sistema penitenciário baiano conta com a presença da iniciativa privada que, atraída por baixos salários, utiliza a mão de obra carcerária favorecendo, de certa forma, ao preso, visto que ele dá um fim útil ao tempo, além de diminuir o tempo de pena.

A metodologia desenvolvida para chegar a determinados custos foi resultado de entrevistas com técnicos da máquina estatal em diversas Secretarias e Órgãos. O estudo exigiu contato com diversos profissionais, policiais civis e militares, estatísticos de órgãos públicos, técnicos, juízes. Em relação à iniciativa privada, foi necessário buscar sindicatos, associações, empresas de vigilância, bem como pesquisa de campo junto a moradores de bairros atingidos por ações violentas.

O setor das empresas de vigilância privada é um dos setores favorecidos pela onda de criminalidade. Esse setor emprega entre vigilantes legais e ilegais, cerca de 140 000 (cento e quarenta mil) homens em toda a Bahia. De acordo com os nossos cálculos, que se basearam em número de agências fornecidas pelo Banco Central e, de forma empírica, o número de postos de serviços, os Bancos gastam cerca de 13 000 000 (treze milhões) por mês só com pagamento de segurança privada interna e de transporte de numerário. Outro setor que utiliza muito esse tipo de serviço são os supermercados. Uma grande rede de Supermercados, com 46 lojas na Bahia, gasta mensalmente cerca de 124 000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) com segurança privada.

As perdas da iniciativa privada são enormes. Estimamos que mais de R\$ 90 000 000 (noventa milhões) são perdidos com veículos roubados na Bahia a cada ano; destes, cerca de 40% (quarenta por cento) são recuperados, mas, ainda assim, chegam com pequenas avarias, que podem ser assumidas pelas Seguradoras ou pelo proprietário.

No mínimo, uma família que possua um carro gasta, por ano, pela insegurança de Salvador, cerca de R\$ 4 000,00 (quatro mil reais). O crescimento das grandes cidades faz com que a maioria das famílias de classe média possua ao menos dois veículos por domicílio, o que faria esse custo subir para cerca de R\$ 8 500,00 (oito mil e quinhentos reais). De acordo com os nossos cálculos, as famílias de classe média em Salvador gastam juntas por ano, apenas pela segurança adicional de seus veículos, mais de R\$ 1 000 000 000,00 (um bilhão de reais). Valor este que, se pudesse, poderia ser empregado na construção de serviços geradores de emprego.

O custo em viver em um condomínio de luxo, por exemplo, pode envolver um custo altíssimo, com implantação de sistema de segurança e salários mais encargos que giram em torno de R\$ 744,94 (setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) por porteiro, e R\$ 956,31 (novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos) por vigilante contratado. Em um pequeno condomínio, com quatro porteiros e um vigia, ao ano, esse custo pode chegar a R\$ 47 232,84. Se, no mesmo ano, houver uma resolução de implantar um sistema de segurança, esse custo pode subir, em média, para mais R\$ 16 000,00 (dezesseis mil reais).

Apesar do esforço das polícias e dos investimentos com segurança privada, o crime em Salvador não pára de crescer, onerando o Estado não só na manutenção e recuperação do delinqüente, mas também com a folha salarial e toda a estrutura mantida pelo sistema judiciário. São técnicos, juizes, procuradores e todos os custos administrativos que envolvem a investigação, o julgamento e o encarceramento do preso.

Por fim, há que se questionar as conseqüências socioeconômicas do crime. O crime tem conseqüências socioeconômicas? Sim, mas, muitas vezes, este já é uma conseqüência das desigualdades sociais.

Essas conseqüências se iniciam já com a perda dos vitimados que, muitas vezes, fazem parte da mão de obra ativa da localidade. Isso faz com que se perca na geração de riqueza, bem como nos rebentos dos envolvidos com o crime, sejam réus ou vítimas, que perderam assistência do genitor envolvido no processo. A soma de recursos perdida, sem dúvida, é incalculável, podendo significar que, do fato criminoso, gerem outros crimes.

Altos índices de violência mudam a arquitetura das grandes cidades, uma vez que as residências tomam aparência de fortificações militares. Além disso, levam à diminuição de

investimento da iniciativa privada no território, como também pode afastar profissionais de diversas áreas que não se sintam seguros em habitar na localidade, ou mesmo, profissionais liberais, como médicos que se recusam a trabalhar, muitas vezes, na periferia das grandes metrópoles com medo de se tornarem vítimas da violência.

O turismo, por exemplo, é um setor altamente prejudicado pela violência. Estamos tratando de uma localidade com grande potencial para o desenvolvimento do turismo, apesar de, muitas vezes, ser explorado de forma equivocada. Grandes capitais como São Paulo, Rio de Janeiro, e muitas outras até mesmo no Nordeste, têm projetos de atração turística prejudicados pela falta de segurança. O medo de enfrentar a violência das grandes cidades brasileiras, muitas vezes, é mais forte que as atrações da localidade. Salvador, com o histórico já mencionado, provavelmente, já vem sofrendo ao longo dos anos perdas significativas neste setor. O fato é que são valores de difícil mensuração, mas a perda é em cadeia, já que investidores que seriam atraídos para exploração desse setor, desistem, deixando de gerar emprego e renda.

Esse conjunto de aspectos nos leva a concluir que a hipótese levantada é coerente, já que o desvio de recursos do Estado e dos cidadãos no combate a violência, diminui os recursos da sociedade, aumentando a pobreza. Este estado leva ao aumento dos conflitos e, por sua vez, gera violência.

Constatado o fato de que a violência influencia de forma negativa o crescimento econômico de um território, conclui-se que também afeta na arrecadação do estado, e que, por consequência, a cada ano uma parte maior do orçamento é comprometida. Com uma receita menor o estado investe menos, o que influencia diretamente no aumento da pobreza.

Dados de 1991 a 2002 demonstram que a Bahia, apesar de ser um dos maiores PIBs do país, tem um dos índices de desenvolvimento humano mais baixos. A capital baiana possui um dos maiores índices de desemprego do país. O Estado possui localidades onde a pobreza, o analfabetismo e as péssimas condições de sua população são comparáveis a países periféricos muito mais pobres.

Essa triste realidade pode justificar os motivos pelos quais os investimentos em Segurança Pública estejam sempre aquém das reais necessidades da população. Não é fácil manter a ordem e a justiça onde imperam as desigualdades sociais.

## REFERÊNCIAS

ABASE - ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE SUPERMERCADOS. [Site oficial]. Disponível em: <<http://www.abase-ba.org.br>>. Acesso em: 12 jun. 2006.

ADDOR NETO, A. Estados Unidos – Chicago. In: VIRALON, A. B.; SANTOS, M. J. M. dos. **Mundo afora violência urbana**. [Brasília, DF]: Ministério das Relações Exteriores; Gráfica Vera Cruz, 2005.

ALCÂNTARA, D. Policial compra arma para trabalhar. **A Tarde**, Salvador, 16 nov. 2005a. Caderno Policial, p. 9.

\_\_\_\_\_. Polícia Civil terá novo comando. **A Tarde**, Salvador, 26 nov. 2005b. Caderno Últimas Notícias, p. 26.

AMARAL, M. M. As assimetrias da globalização econômica. **Bahia Análise & Dados**. Salvador: SEI, v. 5, n. 3, p. 125, dez.1995.

ARENDT, H. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Dumara, 1994.

ARRIGHI, G. **A ilusão do desenvolvimento**. Petrópolis: Vozes, 1997.

BAHIA. Governo. **História da Polícia Civil da Bahia**. Salvador, 1978

\_\_\_\_\_. Constituição (1989). **A Constituição do Estado da Bahia**. Salvador, 1989. Disponível em: <<http://www.bahia.ba.gov.br/asmemb/>>. Acesso em: 15 jan. 2006.

\_\_\_\_\_. **Relatório anual de atividades do governo da Bahia, 2004**. Salvador, 2004.

\_\_\_\_\_. **Relatório anual de atividades do governo da Bahia, 2005**. Salvador, 2005a.

\_\_\_\_\_. Secretaria da Fazenda – SEFAZ. [Site Oficial]. Disponível em: <<http://www.sefaz.ba.gov.br>>. Acesso em: 5 fev. 2005b.

\_\_\_\_\_. Polícia Civil (BA). [Site Oficial]. Disponível em: <<http://www.bahia.ba.gov.br/ssp/pcorgvinc.htm>>. Acesso em: 2 fev. 2006a.

\_\_\_\_\_. Polícia Militar (BA). [Site Oficial]. Disponível em: <<http://www.pm.ba.gov.br>>. Acesso em: 22 jan. 2006b.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia (SJDH). [Formulários: banco de dados]. Salvador, 2006c. Entrevista.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Segurança Pública. [Site Oficial]. Disponível em: <<http://www.bahia.ba.gov.br/ssp/>>. Acesso em: 12 fev. 2006d.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). [Site Oficial]. Disponível em: <<http://www.bacen.gov.br>>. Acesso em: 12 fev. 2006.

BEMFICA, F. V. **Da teoria do crime**. São Paulo: Saraiva, 1990.

BORGES, A. A inserção de jovens baianos no mercado de trabalho. **Bahia Análise & Dados: retrospectivas 2000 e perspectivas**, Salvador: SEI, n. 3, p. 92, dez. 2000.

BORGES, C. Salvador é a 7ª em mortes violentas. **A Tarde**, Salvador, 25 nov. 2005. Caderno Policial, p. 9.

BORGES, C.; PROSERPIO, R. A Bahia nos Anos 90. **Bahia Análise & Dados**. Salvador: SEI, n. 3, dez. 1996.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Atlas, 2003.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>>. Acesso em: 11 nov. 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. [Site Oficial]. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br>>. Acesso em: 6 mar. 2006a.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. [Site Oficial]. Disponível em: <<http://www.ms.gov.br>>. Acesso em: 10 mar. 2006b.

BROCK, P. Anatomia de um apartheid social. **A Tarde**, Salvador, 26 mar. 2006. Caderno Local, p. 3.

BRUM A. J. **Desenvolvimento econômico brasileiro**. 21. ed.. Petrópolis, Vozes, 2000.

CASTRO, I. A. **População e setores censitários dos bairros de Salvador**. [Salvador], 2005. 60 p. Não publicado.

CORRÊA, R. L. **A rede urbana**. São Paulo: Ática, 1989.

DATAPREV. **Anuário da Previdência Social**. Brasília, 2003. 1 CD-Rom.

DEMO, P. **Pobreza política, polêmicas do nosso tempo**. 5. ed. Campinas, SP: Editora Autores Associados, 1996.

DONNICI, V. **A criminalidade no Brasil (meio milênio de repressão)**. São Paulo: Forense, 1984.

DONNICI, V. **Polícia guardião da sociedade ou parceira do crime?** Um estudo de criminologia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990.

DORNBUSCH, R.; FISCHER, S. **Macroeconomia**. 5. ed. São Paulo: Makron Books, 1991.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. São Paulo: Perspectiva, 2000.

EDITORIAL. **A Tarde**, 08 jan. 2006. Caderno Opinião, p. 2.

ESPINHEIRA, G. Sociabilidade e violência na vida cotidiana em Salvador. **Bahia Análise & Dados**. Salvador: SEI, v. 11, n. 1, jun. 2001.

FEDERICO, V. **Um caso de polícia: reorganização, capacitação profissional e polícia comunitária na PM da Bahia**. Salvador: Escola de Administração da UFBA, 1999.

FONSECA, A. Segurança clandestina loteia a cidade. **A Tarde**, Salvador, 2 nov. 2005. Caderno Policial, p. 9.

FRAGA, D. 21% dos jovens não trabalham e nem estudam. **A Tarde**, Salvador, 2006. Caderno Dez, p. 3. Caderno Local.

GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A. C. **Finanças públicas: teoria e prática no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Campos, 2000.

GOMES, C. A. C. **Observatório interdisciplinar de segurança pública do território**. Salvador, 2005. No prelo.

GREENE R. J. (Org.), **Administração do trabalho policial, questões e análises**. São Paulo: Editora Edusp, 2002.

HERMES, M. Cidade de Barreiras. **A Tarde**, Salvador, 12 abr. 2004. Caderno Rural, p. 3.

HUGON, P. **História das doutrinas econômicas**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 1980.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. [Site Oficial]. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 11 jan.2006.

IDH dos Estados da Federação de 1991 – 2000. Disponível em:  
<<http://www.frigoletto.com.br/GeoEcon/idhestados2000.htm>> . Acesso em: 12 set. 2006.

IPRAJ. **20 anos de compromisso com a justiça**. Salvador: Tribunal de Justiça da Bahia; Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária, 2004.

JUSTIÇA nos bairros. **Diário do Poder Judiciário**, Salvador, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, v. 16, n. 3968, 05 abr. 2006. Seção Júri.

KAHN, T. **Cidades blindadas: ensaios de criminologia**. São Paulo, 2002.

LEONELLI, V.; MESQUITA, J. Direitos Humanos, acesso à Justiça e mediação popular. **Bahia Análise & Dados: direitos humanos**, Salvador: SEI, v. 14, n. 1, jun. 2004.

LIMA, S. Insegurança crescente na capital. **A Tarde**, Salvador, 3 abr. 2006. Caderno Policial, p. 10.

LÓPEZ-REY, M. **Crime um estudo analítico**. Rio de Janeiro: Artenova, 1973.

MANTEGA, G. **A economia política brasileira**. São Paulo: Pólis-Vozes, 1987.

MEDEIROS, J. A. D. Alemanha- Berlim. In: VIRALON, A. B.; SANTOS, M. J. M. dos. **Mundo afora violência urbana**. [Brasília, DF]: Ministério das Relações Exteriores; Gráfica Vera Cruz, 2005.

MIRABETE, F. J. **Manual de direito penal: parte geral – arts. 1º a 120 do CP**. São Paulo: Atlas, 1999.

NORONHA, C. V.; ALMEIDA, P. H.; SANTOS, L. D. **Violência e saúde: magnitude e custos dos atendimentos de emergência na cidade de Salvador-Bahia**. Relatório de pesquisa. Salvador: UFBA/ISC/DEFID/SESAB, 2003.

NURKSE R. **Problemas da formação de capital em países subdesenvolvidos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1957. Cap1.

OFERTA de empregos. **A Tarde**, Salvador, p. 2, 8 jan.2006. Editorial.

PAIXÃO, A. L.; **Recuperar ou punir? Como o estado trata o criminoso**. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1987. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo, 21).

PERALVA, A. **Violência e democracia o paradoxo brasileiro**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.



PEREIRA, C. M. A. V. Suíça. In: VIRALON, A. B.; SANTOS, M. J. M. dos. **Mundo afora violência urbana**. [Brasília, DF]: Ministério das Relações Exteriores; Gráfica Vera Cruz, 2005.

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. [Site oficial]. Disponível em: <[http://www.pnud.org.br/atlas/regioes\\_metropolitanas/atlas\\_consulta.php](http://www.pnud.org.br/atlas/regioes_metropolitanas/atlas_consulta.php)>. Acesso em: 27 jan. 2006.

ROUSSEAU, J. J. **O contrato social**. São Paulo: Cultrix, 1965.

SABOIA, G. V. H. In: VIRALON, A. B.; SANTOS, M. J. M. dos. **Mundo afora violência urbana**. Brasília, DF: Ministério das Relações Exteriores; Gráfica Vera Cruz, 2005.

SEI - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. **Dinâmica sociodemográfica da Bahia: 1980-2000**. Salvador, 2000b. (Série Estudos e Pesquisas).

\_\_\_\_\_. **Índices de desenvolvimento econômico e social dos municípios baianos – 2002**. Salvador, 2002.

\_\_\_\_\_. **Mudanças sociodemográficas recentes: Região Oeste**. Salvador, 2000a.

\_\_\_\_\_. [Site Oficial]. Disponível em : <<http://www.sei.ba.gov.br>>. Acesso em: 11 mar. 2006.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SENASP - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. [Site Oficial]. Disponível em: < <http://www.mj.gov.br/senasp>>. Acesso em: 18 jan. 2006.

SERRA, E. M. Evolução do mercado de trabalho e perspectivas para os próximos anos. **Bahia Análise & Dados: retrospectiva 1999 e perspectiva**. Salvador: SEI, n. 3, p. 92, dez. 1999.

SILVA, J. A. **Curso de direito constitucional positivo**. 16. ed. São Paulo: RT, 1999.

SILVA, J. G.; LAVORENTI W.; GENOFRE F. **Leis penais especiais anotadas**. São Paulo, 2002.

SILVA, S. B. M.; SILVA, B. C. N. **Estudos sobre globalização, território e Bahia**. Salvador, 2003.

SILVA. SOBRINHO, E. A. Mudanças no mercado de trabalho da RMS. **Bahia Análise & Dados**. Salvador: SEI, v. 10, n. 3, dez. 2000.

SINDVIGILANTES - SINDICATO DOS VIGILANTES DO ESTADO DA BAHIA. **Julio da Conceição**: depoimento [2006]. Entrevistador: Silvio Roberto Bastos de Carvalho. Salvador, 2006. Entrevista concedida pelo Diretor do SINDVIGILANTES em março de 2006.

SINGER, P. **Economia política da urbanização**. 13. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

SOUZA, M. J. L. **O desafio metropolitano**: um estudo sobre a problemática sócioespacial nas metrópoles brasileira. Rio de Janeiro: Bertran Brasil, 2000.

SOUZA, N. J. **Desenvolvimento econômico**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

SPINOLA, N. D. **Política de localização industrial e desenvolvimento regional**: a experiência da Bahia. Salvador, 2003.

THOMPSON, A. **A questão penitenciária**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

TOURINHO FILHO, F. C. **Prática do processo penal**. São Paulo: Saraiva, 1999.

VELHO, G.; ALVITO, M. **Cidadania e violência**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Editora FGV, 2000.

VIRALON, A. B.; SANTOS, M. J. M. dos. **Mundo afora violência urbana**. Brasília, DF: Ministério das Relações Exteriores, 2005.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

## APÊNDICE A – Vigilantes

Tabela 1 - Remuneração dos Vigilantes na Bahia - 2005

Especificação	Índice	Valor em R\$
Piso Salarial	6,61%	437,51
Boa Permanência	7,50%	32,81
Risco de Vida	1%	4,37
Vigilante Motorista	30%	131,25
Vigilante Supervisor	50%	218,75
Vigilante Fiscal	35%	153,13
Vigilante Líder	10%	43,75
Adicional Noturno	35%	
Hora Noturna Reduzida		1 988
Hora Extra	50%	2,98
Dia de Trabalho	-	14,58
Hora Normal	-	1,98
<i>Ticket</i> Refeição	8,11%	4,00

Fonte: Sindicato dos Vigilantes do Estado da Bahia (SINDVIGILANTES, 2005).

Tabela 1 especifica os valores do acordo coletivo das empresas e sindicato dos vigilantes. Com base nesses valores e baseado nas informações fornecidas pelo próprio sindicato, em relação a média de ganhos da categoria, estipulamos um custo médio (Tabela 2).

A seguir na Tabela 2 o cálculo do salário do vigilante e do vigilante de carro forte.

Tabela 2 - Piso dos Vigilantes Carro Forte na Bahia - 2005

Especificação	Motorista (R\$)	Fiel (R\$)	Escolteiro (R\$)
Salário	870,31	719,06	681,93
Risco de Vida	68,19	68,19	68,19
Boa Permanência	27,27	27,27	27,27
Hora	3,95	3,26	3,09
Hora Extra	5,92	4,89	4,63
<i>Ticket</i> dia	6,30	6,30	6,30

Fonte: Sindicato dos Empregados em Empresas de Carro Forte e Transporte de Valores do Estado da Bahia (SINDFORT-BA, 2005).

O mesmo procedimento foi adotado para chegarmos ao custo médio de um vigilante de carro forte. Como entre as empresas desse segmento existe uma variação salarial, informamos na Tabela 2 o piso da categoria e buscamos uma média entre as empresas, com o objetivo de chegar o mais próximo de uma realidade (Tabela 3). Objetivando deixar especificado o maior salário pago à categoria, elaboramos a (Tabela 4).

Tabela 3 - Cálculo do custo médio de um vigilante, com base nos dados fornecidos pelo Sindicato na Bahia - 2005

Especificação	Piso (R\$)
Piso salarial	437,51
Boa permanência	32,81
Risco de vida	4,37
“Ticket” refeição	88,00
Vale transporte	91,80
Encargos Sociais (86%)	483,91
Remuneração da emp. Segurança (20%)	209,32
<b>Total</b>	<b>1 347,72</b>

Fonte: Sindicato dos Vigilantes do Estado da Bahia (SINDVIGILANTES, 2005).

Tabela 4 - Empresa de Segurança Privada atuante no setor de carro forte com maior remuneração na Bahia - 2005

Remuneração	Motorista (R\$)	Fiel (R\$)	Escolteiro (R\$)
Salário	1 044,38	802,77	726,54
Risco de Vida	68,19	68,19	68,19
Boa Permanência	27,27	27,27	27,27
Hora	4,74	3,64	3,30
Hora Extra	7,11	5,46	4,95

Fonte: Sindicato dos Empregados em Empresas de Carro Forte e Transporte de Valores do Estado da Bahia (SINDFORT-BA, 2005).

Finalmente na Tabela 6, foi estimado o salário médio de um vigilante de carro forte. O valor foi alcançado, através da media salarial paga pelas principais empresas do segmento (Tabela 5), bem como a relação existente entre o piso pago e a função exercida.

Tabela 5 - Custo médio de um vigilante de carro forte na Bahia - 2005

Remuneração	Motorista (R\$)	Fiel (R\$)	Escolteiro (R\$)
Piso salarial	870,31	719,06	681,93
Boa permanência	27,27	27,27	27,27
Risco de vida	68,19	68,19	68,19
Ticket refeição	138,60	138,60	138,60
Vale transporte	91,80	91,80	91,80
Encargos Sociais (86%)	949,75	819,68	787,75
Remuneração da emp. segurança ( 20% )	429,18	372,92	359,10
<b>Total</b>	<b>2 575,10</b>	<b>2 237,52</b>	<b>2 154,64</b>

Fonte: Sindicato dos Empregados em Empresas de Carro Forte e Transporte de Valores do Estado da Bahia (SINFORT-BA, 2005).

Tabela 6 - Média de custo mensal do Vigilante de Carro forte na Bahia - 2005

Profissional	Remuneração (em R\$)
Motorista	2 575,10
Fiel	2 237,52
Escolteiro	2 154,64
<b>Média R\$</b>	<b>2 322,42</b>

Fonte: Sindicato dos Empregados em Empresas de Carro Forte e Transporte de Valores do Estado da Bahia (SINFORT-BA, 2005).

Tabela 7 - Estimativa de Custo com Vigilância Privada na Bahia - 2005

Profissional	Custo semanal (em R\$)	Remuneração do empresário (%)	Quantidade	<b>Total</b>
Vigilantes policiais	200,00		02	<b>400,00</b>
Vig. não policiais	60,00	30%	01	<b>78,00</b>
<b>Média</b>				<b>159,33</b>

Nota: Elaborado pelo autor.

## APÊNDICE B – Veículos

### Cálculo estimado dos veículos roubados 2004 e 2005 no Estado da Bahia

Através do departamento de estatística da polícia civil do Estado da Bahia, conseguimos os 20 veículos mais roubados no Estado no período de 2004 e 2005. Para chegarmos a média de custo dos demais modelos roubados, adotamos a seguinte metodologia; o valor da moto mais roubada, do veículo de carga mais roubado e dos três veículos de passeio mais roubados. A média desses veículos foi adotada como custo unitário para cálculo dos veículos não especificados com marca e modelo no departamento de estatística com marca e modelo.

O valor dos veículos foi cotado no mercado de automóveis de Salvador. Como no cadastro da polícia não consta ano e modelo dos veículos, cotamos no mercado com base nos modelos mais simples. O ano dos veículos foi deduzido a partir de pesquisa de campo junto a três grandes empresas de seguro, quando fomos informados que a maioria dos veículos roubados no Estado, tem, em média dois a três anos de uso. Como essa regra não é absoluta, estipulamos alguns veículos com mais de três anos de uso, segundo consta na Tabela 1 e 3.

Tabela 1 - Cálculo médio dos veículos não informados pelo Departamento de Estatística da Polícia Civil - 2003

Veículo	Ano	Quantidade	Valor de mercado
Moto CG 125	2003	1 144	4 000,00
Gol	2003	608	20 000,00
Corsa	2003	425	22 000,00
Pálio	2003	339	18 000,00
Caminhão 8150	2003	91	65 000,00
<b>Total</b>			<b>129 000,00</b>
<b>Média</b>	<b>129 000/5</b>		<b>25 800,00</b>

Nota: Elaborado pelo autor.

Tabela 2 - Estimativa de Perda do Território com Roubo de Veículos Ano: 2004

Veículo	Ano	Quantidade	Valor de mercado	Custo total
Moto CG 125	2003	1144	4 000,00	4 576 000,00
Gol	2003	608	20 000,00	12 160 000,00
Corsa	2003	425	22 000,00	9 350 000,00
Pálio	2003	339	18 000,00	6 102 000,00
Fiesta	2003	146	21 500,00	3 139 000,00
Celta	2003	114	19 000,00	2 166 000,00
Uno	2003	107	12 500,00	1 337 500,00
Caminhão 8150	2003	91	65 000,00	5 915 000,00
S-10	2003	77	60 000,00	4 620 000,00
Vectra	2000	74	22 800,00	1 687 200,00
C 100 biz	2003	52	4 500,00	234 000,00
Kombi	2002	48	21 500,00	1 032 000,00
Astra	2002	46	25 000,00	1 150 000,00
Parati	2002	42	20 500,00	861 000,00
Strada	2003	42	25 000,00	1 050 000,00
Ybr	2003	41	3 500,00	143 500,00
Renault	2003	37	19 000,00	703 000,00
Siena	2002	37	22 800,00	843 600,00
D-20	2000	37	40 500,00	1 498 500,00
Escort	2001	36	15 500,00	558 000,00
Outros		1 449	25 800,00	37 384 200,00
<b>Total</b>		<b>4 992</b>		<b>96 510 500,00</b>

Nota: Elaborado pelo autor.

Tabela 3 - Cálculo médio dos veículos não informados pelo Departamento de Estatística da Polícia Civil

Veículo	Ano	Quantidade	Valor de mercado
Moto CG 125	2004	714	4 500,00
Gol	2003	449	20 000,00
Corsa	2003	248	26 000,00
Palio	2004	233	19 000,00
S-10	2004	42	65 000,00
<b>Total</b>			<b>134 500,00</b>
<b>Média</b>	<i>134 500/5</i>		<b>26 900,00</b>

Nota: Elaborado pelo autor.

Tabela 4 - Estimativa de Perda do Território com Roubo de Veículos Ano 2005

Veículo	Ano	Quantidade	Valor de mercado	Custo total
Moto CG 125	2004	714	4 500,00	3 213 000,00
Gol	2003	449	20 000,00	8 980 000,00
Corsa	2003	248	26 000,00	6 448 000,00
Palio	2004	233	19 000,00	4 427 000,00
Celta	2003	159	18 000,00	2 862 000,00
Uno	2002	148	12 500,00	1 850 000,00
Fiesta	2003	140	24 500,00	3 430 000,00
Astra	2004	64	35 000,00	2 240 000,00
C100 biz	2004	61	4 000,00	244 000,00
Titan	2004	46	4 500,00	207 000,00
Vectra	2001	45	25 000,00	1 125 000,00
Siena	2003	42	24 000,00	1 008 000,00
S-10	2004	42	65 000,00	2 730 000,00
Parati	2004	35	30 500,00	1 067 500,00
Focus	2004	31	33 000,00	1 023 000,00
D-20	2001	28	43 000,00	1 204 000,00
Polo	2003	26	33 500,00	871 000,00
Kombi	2002	24	21 500,00	516 000,00
Peugeot 206	2003	22	24 500,00	539 000,00
Renault Clio	2004	22	21 000,00	462 000,00
outros		1 724	26 900,00	46 375 600
<b>Total</b>		<b>4 303</b>		<b>90 822 100,00</b>

Nota: Elaborado pelo autor.



CARVALHO, S. R. B. de. **Estudo exploratório dos custos da (in) segurança na Bahia: correlações socioeconômicas.** 2007. 167 f. Dissertação (Mestrado em Análise Regional) – Programa de Pós-graduação, Universidade Salvador – UNIFACS, Salvador, 2007.

Autorizo a reprodução total ou parcial deste trabalho para fins de comutação bibliográfica.

Salvador, 8 de janeiro de 2007.

---

Silvio Roberto Bastos de Carvalho